

Relatório & Contas 2024

Relatório & Contas 2024

Índice

5	Mensagem Da Presidente
7	Relatório de Gestão 2024
9	01. Introdução
10	1.1 Enquadramento
11	1.2 Indicadores
12	1.3 Acontecimentos
15	02. Atividade
16	2.1 Serviço e Rede
17	2.2 Passageiros, Receita e Oferta
22	2.3 Passageiros, Receita e Oferta Autocarro
26	2.4 Passageiros, Receita e Oferta Carro Elétrico
27	2.5 Comunicação e Informação ao Público
30	2.6 Museu do Carro Elétrico
33	03. Desempenho Económico e Financeiro
34	3.1 Investimento
35	3.2 Situação Patrimonial
36	3.3 Resultados
41	04. Pessoas
42	4.1 Quem Somos
46	4.2 Segurança e Saúde no Trabalho
47	4.3 Bem-Estar

51	05 Frota
55	06 Ambiente
61	07. Partes Interessadas
62	7.1 Acionistas e Autoridades de Transporte
63	7.2 Clientes
63	7.3 Comunidade
67	7.4 Trabalhadores
67	7.5 Fornecedores
69	08. Estrutura Organizacional
70	8.1 Estrutura Acionista
71	8.2 Cumprimento Divulgações Legais
74	8.3 Modelo de Governo
77	8.4 Sistemas de Gestão
79	09. Factos Subsequentes e Perspetivas para 2025
83	10. Proposta de Aplicação de Resultados
87	Demonstrações Financeiras
152	Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único
159	<i>Global Reporting Initiative (GRI)</i>

Cristina Pimentel,
Presidente do Conselho
de Administração



Mensagem da Presidente

O ano de 2024 foi um ano de consolidação, de avanço e de afirmação. Um ano em que a STCP reforçou o seu papel enquanto agente fundamental para uma mobilidade cada vez mais sustentável na Área Metropolitana do Porto, mantendo o rumo certo, mesmo perante os desafios de um contexto exigente.

Encerrámos o ano com cerca de **72 milhões de passageiros transportados**, um número que confirma a tendência de recuperação sólida da procura e que traduz a confiança renovada da população no serviço prestado pela STCP. Apesar de ligeiramente abaixo do total alcançado em 2023, este resultado foi fortemente influenciado por condicionantes operacionais relevantes, resultantes de obras estruturantes nas cidades onde operamos — e, ainda assim, conseguimos manter uma resposta eficaz e próxima dos nossos passageiros.

O **modo autocarro** continua a ser o pilar central da nossa operação, com **21,3 milhões de veículos-quilómetro percorridos**, refletindo uma atuação eficiente e comprometida com as necessidades das populações servidas. Importa destacar, igualmente, a crescente adesão à mobilidade elétrica, com a nossa frota a integrar **68 autocarros elétricos**, representando **15% do total**. Esta aposta é mais do que uma renovação tecnológica — é uma expressão clara do nosso compromisso com a sustentabilidade, com a descarbonização e com o futuro.

A rede da STCP abrange hoje **503 km**, distribuídos por **74 linhas** que ligam **6 concelhos** e **33 freguesias**. Esta presença capilar traduz o papel estruturante da empresa na coesão e acessibilidade dos concelhos onde operamos.

Ao longo do ano de 2024, mantivemos também o foco na melhoria contínua das infraestruturas e das condições de trabalho, com investimentos relevantes nas nossas estações e com o aprofundamento da transformação cultural interna que teve início em 2023. A nova identidade organizacional que estamos a construir, centrada em valores partilhados e num propósito comum, é já visível no quotidiano da empresa e no orgulho com que os nossos trabalhadores vestem a camisola da STCP.

Num contexto em que os desafios energéticos e financeiros persistem, os resultados que alcançámos refletem não apenas uma gestão responsável, mas também o rigor na contenção de custos e na eficiência operacional. A estabilidade dos custos energéticos ao longo do ano e o foco na sustentabilidade económica permitiram-nos encarar o futuro com ambição e segurança.

Mas, acima de tudo, 2024 foi um ano de pessoas. De quem serve, de quem conduz, de quem planeia, de quem repara e de quem acompanha. Os nossos trabalhadores continuam a ser o motor da empresa. A sua dedicação, profissionalismo e resiliência fazem da STCP uma referência. A todos e a cada um, o meu mais profundo agradecimento.

Seguimos determinados. Acreditamos que o futuro da mobilidade inteligente se constrói com visão, responsabilidade e proximidade com a população. É esse o caminho que estamos a traçar. E é com confiança que olhamos para 2025, certos de que estamos a criar, todos os dias, cidades mais ligadas, mais verdes e mais eficientes.





Relatório de Gestão 2024



ESTAÇÃO DE R
VI



Francisco Antunes
Direção de Marketing

—
Maria João Cunha
Direção de Pessoas e Cultura Organizacional



Introdução

RECOLHA
A NORTE

01

1.1 Enquadramento

O Relatório de Gestão de 2024 da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP) apresenta os resultados desde 2022, com a exceção dos dados de passageiros, receita e oferta, constantes dos pontos 2.2 a 2.4, inclusive, em que são comparados os anos de 2023 e 2024 com o ano pré-pandemia de 2019.

Em 2024, o ano foi pautado pelo agravamento da tensão internacional, e as restrições comerciais e sanções económicas associadas poderão levar a cenários de inflação e pressão sobre as cadeias logísticas. Este panorama de instabilidade geopolítica poderá repercutir-se na atividade económica das empresas e dificultar as operações e investimentos programados.

Este relatório foi elaborado de acordo com o estipulado no Código das Sociedades Comerciais e inclui a informação necessária

para dar cumprimento aos compromissos e às obrigações legais de reporte financeiro, bem como de reporte de sustentabilidade e de boas práticas de governo societário, este último elaborado autonomamente e designado por Relatório de Governo Societário 2024.

A Demonstração Não Financeira, nos termos do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, está descrita ao longo deste relatório e centra-se principalmente em questões relevantes quer do ponto de vista da sustentabilidade, quer nas vertentes económica e social, bem como no âmbito da sua importância para o negócio e para as partes interessadas. Foi elaborada tendo por orientação as Diretrizes de Elaboração do *Global Reporting Initiative* (GRI), padrão internacional para o desenvolvimento de modelos de sustentabilidade, na sua versão *standard*, não sendo realizada verificação externa.



1.2 Indicadores

Rede de Serviço Público a 31/12	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Extensão da Rede (Km)	493	496	503	7	1,4%
Número de linhas ^[1]	72	72	74	2	2,8%
Número de Paragens	2 514	2 506	2 516	10	0,4%

[1] 71 linhas em modo autocarro e 3 linhas em modo carro elétrico.

Serviço (milhares)	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Passageiros Autocarro	68 064	73 574	70 955	-2 619	-3,6%
Passageiros Carro Elétrico	565	693	653	-40	-5,8%
Passageiros	68 629	74 267	71 608	-2 659	-3,6%
Receita Autocarro (€)	43 562	49 247	49 838	590	1,2%
Receita Carro Elétrico (€)	1 661	2 440	2 510	70	2,9%
Receita (€)	45 223	51 687	52 347	660	1,3%
Veículos Km de serviço Autocarro	22 551	22 323	21 250	-1 073	-4,8%
Veículos Km de serviço Carro Elétrico	173	191	181	-10	-5,2%
Veículos Km de serviço STCP	22 724	22 514	21 431	-1 083	-4,8%

Efetivo a 31/12^[2]	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Pessoal Tripulante	1 009	965	1 007	42	4,4%
Motoristas	986	944	983	39	4,1%
Guarda-freios	23	21	24	3	14%
% Pessoal Tripulante	76%	73%	73%	1 pp	0,8%
Efetivo Total a 31/12	1 334	1 324	1 371	47	3,5%

[2] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Frota em parque a 31/12	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Frota de Autocarros ^[3]	420	468	444	-24	-5,1%
Frota de Carros Elétricos	7	7	7	0	0,0%
Frota a 31/12	427	475	451	-24	-5,1%

[3] No mês de novembro e dezembro de 2024 foram doados 21 autocarros standard a gasóleo à Guiné Bissau e colocados três autocarros em processo de abate

	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Investimento (milhares euros)	2 811	22 515	4 354	-18 160	-81%
Resultados (milhares euros)	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Resultado Operacional (EBIT)	-8 605	0	0	0	0,0%
Resultado Financeiro	0	0	0	0	0,0%
Transferências Financeiras Lei n.º 50/2012	8 605	0	0	0	0,0%
Imposto sobre o Rendimento	84	-13	84	97	-734%
Resultado Líquido	84	-13	84	97	-734%

1.3 Acontecimentos

Janeiro

08

Aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2028 (Instrumentos Previsionais de Gestão).

Fevereiro

01

Adjudicação da aquisição de 20 autocarros *standard* 100% elétricos e instalação de uma estação de carregamento elétrico, composta por dez carregadores duplos.

08

Sessão de Apresentação dos 48 novos autocarros elétricos, apresentados numa sessão especial na estação de recolha da Via Norte. Para dar a conhecer esta inovação, foi lançada uma campanha itinerante pelos seis municípios servidos.

14

Assinatura do protocolo de doação de 21 autocarros com a República da Guiné Bissau.

Março

02

A rubrica "Gente que move a cidade", lançada nas redes sociais, destacou os trabalhadores da STCP e as suas histórias inspiradoras.

18

Criadas duas novas linhas, a 404 e a 2M, com o objetivo de estabelecer uma ligação direta entre o Terminal Intermodal de Campanhã (TIC) e o Hospital de São João.

Abril

12

Atribuição do "Prémio Cinco Estrelas Regiões 2024", na categoria de Transporte Rodoviário de Passageiros do distrito do Porto, pelos clientes, pelo segundo ano consecutivo, evidenciando o nível de excelência dos serviços disponibilizados.

23

No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, foi lançada a iniciativa "A STCP está sempre lá", destacando 12 testemunhos de trabalhadores que estavam na empresa no momento da revolução dos cravos.





Maio

04

Desfile da coleção de Carros Elétricos do Museu.

13

Venda à Câmara Municipal do Porto da antiga Estação de Recolha de São Roque pelo valor de 6,3 milhões de euros.

Julho

01

Entrada em vigor dos contratos de concessão da exploração de publicidade exterior, um para Autocarros e outro para Carros Elétricos.

Agosto

29

Ajustes nos trajetos das Linhas 903 e 905, por entrada em pleno funcionamento da extensão da linha amarela do Metro em Vila Nova de Gaia.

Novembro

15

Parceria com o Festival Internacional de Artes e Ópera do Porto, que levou a ópera para dentro dos autocarros. Esta experiência inovadora surpreendeu as pessoas com performances ao vivo em pleno coração da cidade do Porto.

Dezembro

06

Vídeo de Natal da STCP 2024 lançado nas redes sociais, mostrando que a STCP é o parceiro ideal de mobilidade para viajar com fiabilidade, conforto, segurança e sem preocupações de estacionamento, nesta altura do ano.

12

Adjudicação da aquisição de oito autocarros midi de passageiros 100% elétricos e instalação de uma Estação de Carregamento Elétrico, composta por quatro carregadores duplos.



Maria Margarida Jesus
Direção de Operações

Patrícia Sofia Nunes
Unidade do Carro Elétrico e Infraestruturas

Marcelo Simão Silva
Direção de Operações





Atividade

02

2.1 Serviço e rede

A STCP opera os modos rodoviário e ferroviário. Em 31 de dezembro de 2024, a empresa explora 74 linhas, 71 das quais em modo autocarro e 3 em modo carro elétrico.

São servidas 33 freguesias de seis concelhos da Área Metropolitana do Porto (AMP): Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia. Com uma extensão total de 503 km, a rede serve 2.516 paragens.

33

Freguesias

74

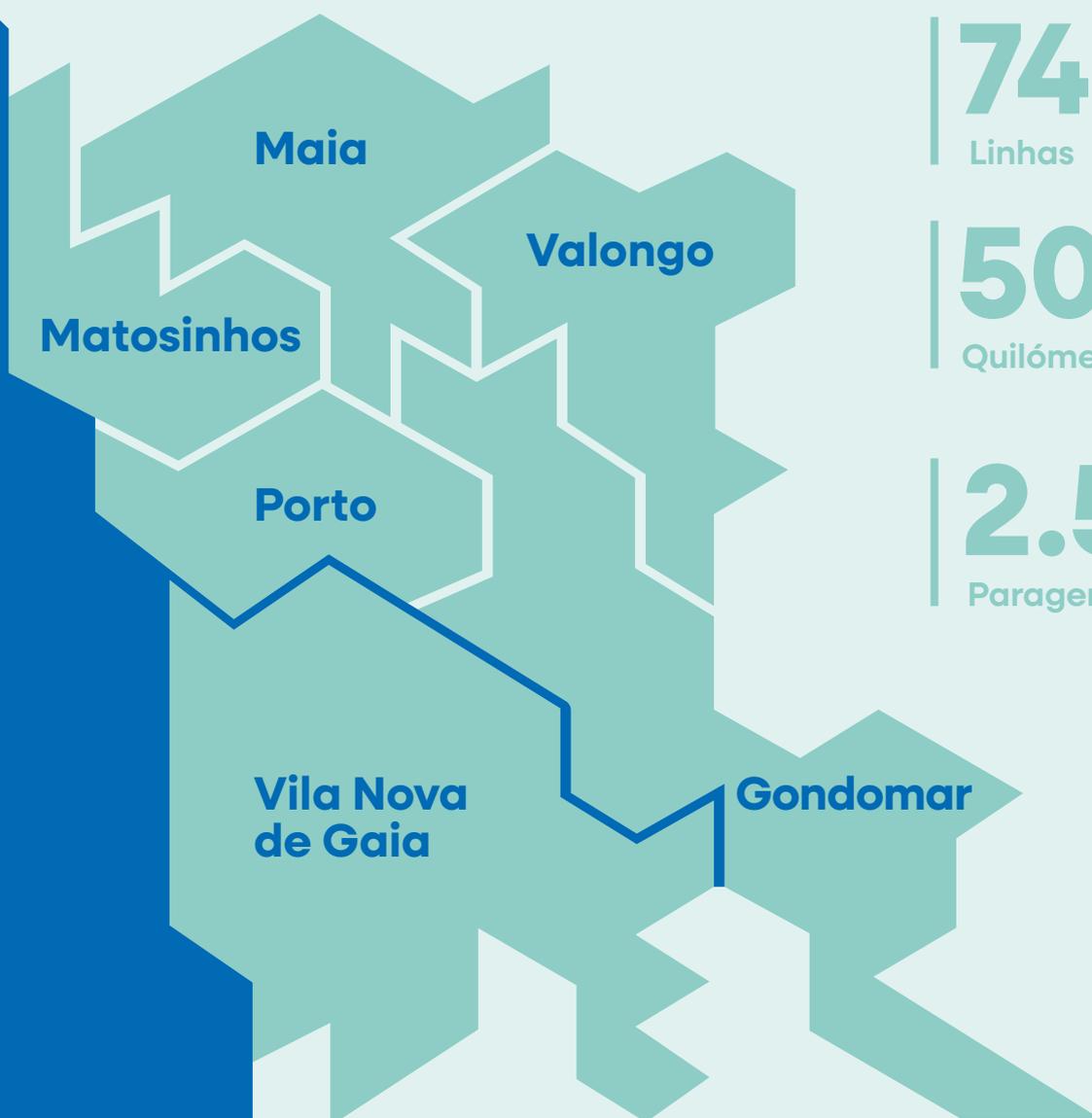
Linhas

503

Quilómetros

2.516

Paragens



2.2 Passageiros, receita e oferta

Passageiros

A STCP transportou 71,6 milhões de passageiros em 2024, menos 2,7 milhões que em 2023, um valor 3,6% inferior.

O decréscimo da procura reflete, por um lado, a transferência de parte da procura para a Metro do Porto decorrente da expansão da linha amarela até Santo Ovídio em junho e, por outro lado, as dificuldades de operação decorrentes dos

constrangimentos provocados pela construção de infraestruturas de elevada dimensão, tais como: construção da linha rosa no centro do Porto, construção da linha Rubi em Vila Nova de Gaia e construção do Metrobus na Avenida da Boavista.

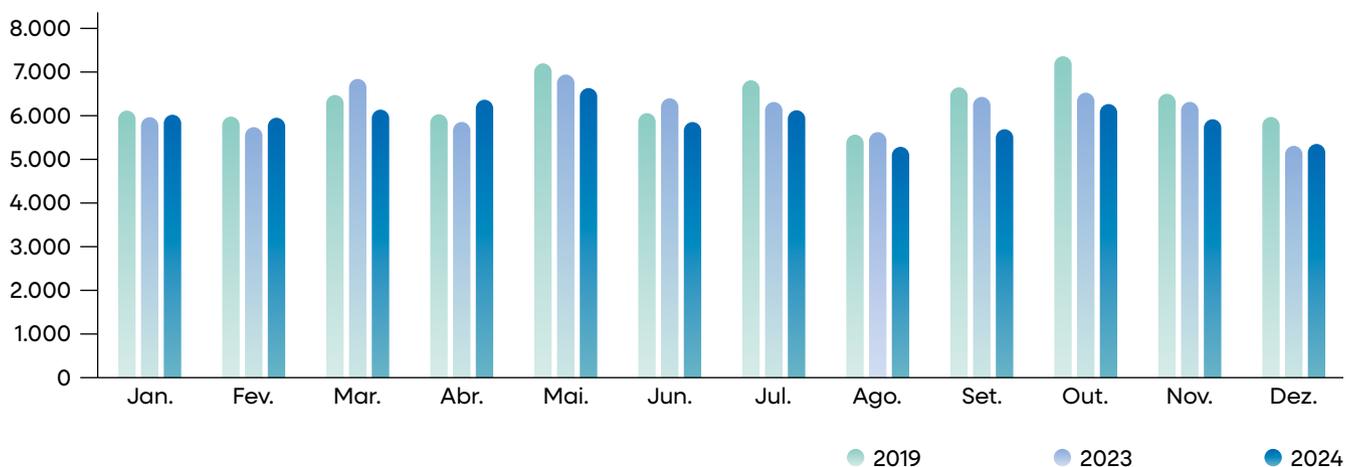
No quadro seguinte pode observar-se a evolução desagregada por grupo de título de transporte.

Passageiros por Título de Transporte (milhares)	2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
Assinaturas ^[1]	62 328	63 374	62 501	-1,4%	0,3%
Intermodais	59 530	62 476	61 660	-1,3%	3,6%
Monomodais	2 799	899	841	-6,4%	-70%
Títulos Ocasionais e Diários	14 395	10 893	9 107	-16%	-37%
Intermodais	10 231	7 840	6 543	-17%	-36%
Monomodais	4 164	3 053	2 564	-16%	-38%
Bilhete Bordo Autocarro	3 451	2 301	1 909	-17%	-45%
Bilhetes Carro Elétrico	622	665	611	-8,1%	-1,8%
Outros ^[2]	91	87	45	-49%	-51%
Passageiros	76 723	74 267	71 608	-3,6%	-6,7%

[1] Inclui assinaturas gratuitas.

[2] Serviços especiais não gratuitos.

Passageiros (milhares)



Aumento tarifário

Em 2024, a taxa de aumento tarifário definida pela AMT foi de 6,43%, mas apenas aplicada a títulos e tarifas de transporte ocasionais, mantendo-se o preço para as assinaturas intermodais, que representam 86% da procura.

Para os bilhetes monomodais do Carro Elétrico foram aplicados aumentos de tarifário nas diferentes tipologias de títulos, a partir de 1 março de 2024:

O preço do bilhete de bordo monomodal de autocarro manteve-se em 2,50 euros.



Receita

Em 2024 a receita de transporte ascendeu a 52,3 milhões de euros, mais 660 milhares de euros que em 2023, +1,3%.

A receita de bilheteira, de 35 milhões de euros, registou uma variação negativa de 6 milhões de euros, o que traduz uma redução de 15% face a 2023. Isto resulta da redução tarifária de variados títulos de transporte, mas com especial incidência

sobre a gratuidade concedida a todos os passageiros com idade inferior a 23 anos.

A redução da receita de bilheteira, tal como previsto, foi balanceada através das compensações tarifárias, de 174 milhões de euros em 2024, +6,6 milhões de euros (+62%) que em 2023, representando já 33% da receita de transporte em 2024.

Receita de Transporte	2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
Receita de Bilheteira	40.878	40.965	34.989	-15%	-14%
Compensações Tarifárias ^[3]	8.590	10.722	17.359	62%	102%
Receita de Transporte	49.468	51.687	52.347	1,3%	5,8%
Receita média por passageiro (em cêntimos euro)	64	70	73	5,0%	13%

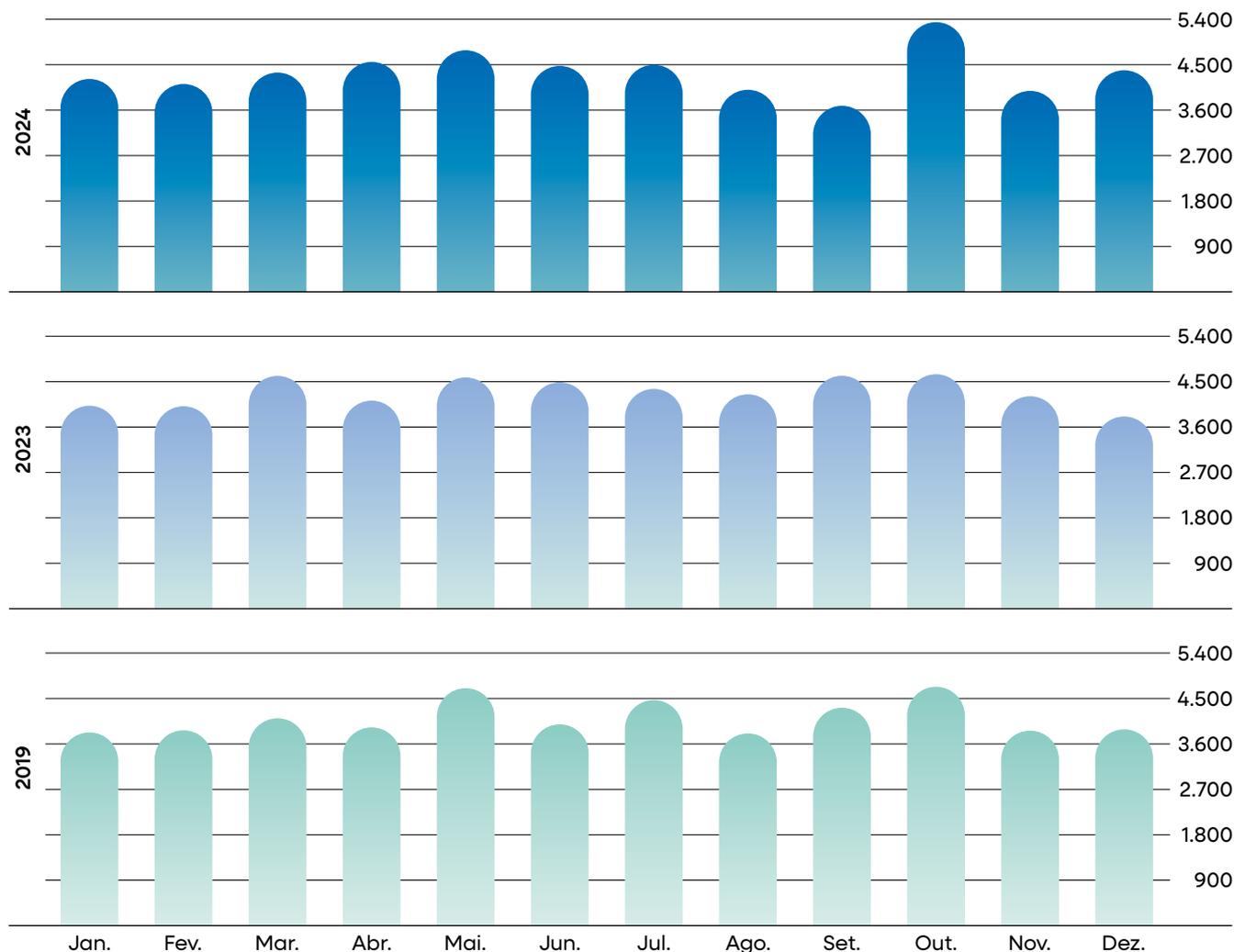
[3] Social Andante, Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e Antigos Combatentes.

No quadro seguinte pode observar-se a evolução desagregada por grupo de título de transporte.

Receita por Título de Transporte (milhares euros)	2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
Assinaturas	31.637	35.769	38.051	6,4%	20%
Intermodais	31.007	35.764	38.048	6,4%	23%
Monomodais	630	5	3	-32%	-100%
Títulos Ocasionais e Diários	17.832	15.918	14.296	-10%	-20%
Intermodais	9.344	8.021	7.234	-9,8%	-23%
Monomodais	8.488	7.897	7.062	-11%	-17%
Bilhete Bordo Autocarro	6.509	5.401	4.509	-17%	-31%
Bilhetes Carro Elétrico	1.926	2.420	2.484	2,7%	29%
Outros ^[4]	53	76	69	-8,6%	31%
Total	49.468	51.687	52.347	1,3%	5,8%

[4] Serviços especiais não gratuitos.

Receita (milhares de euros)



Fiscalização da receita

Em 2024, aproximadamente 1,6 milhões de passageiros foram fiscalizados, um aumento de 500 mil em relação ao ano anterior, devido à entrada em vigor de um novo contrato de fiscalização, no final do ano de 2023.

O número de autos registados cresceu aproximadamente 27%, refletindo o aumento dos passageiros fiscalizados, apesar da taxa de fraude ter reduzido em cerca de 12%.

As ações de fiscalização especiais realizadas com o apoio da Polícia de Segurança Pública (PSP), foram mantidas, garantindo a segurança de motoristas e passageiros.

Fiscalização	2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
Passageiros Fiscalizados (milhares)	1.072	1.132	1.633	44%	52%
Número de Autos (milhares)	4	5	6	27%	49%
Taxa de Fiscalização dos Passageiros %	1,4%	1,5%	2,3%	50%	63%
Taxa de Fraude %	0,4%	0,4%	0,4%	-12%	-2,3%
Viagens Fiscalizadas (milhares)	68	72	93	29%	36%
Taxa de Fiscalização de Viagens %	3,4%	3,7%	4,8%	30%	39%



Rede de vendas

Os títulos de transporte intermodais Andante são geridos pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE. A 31 de dezembro de 2024 havia mais de 1.800 locais de venda, distribuídos pelos diversos concelhos da Área Metropolitana do Porto (AMP), a que acrescem cerca de 12.000 ATM em todo o país.

A partir de abril de 2024 o TIP disponibilizou um novo modo de carregamento de títulos Andante com o telemóvel através da nova funcionalidade Top Up, integrada na “app” Anda.

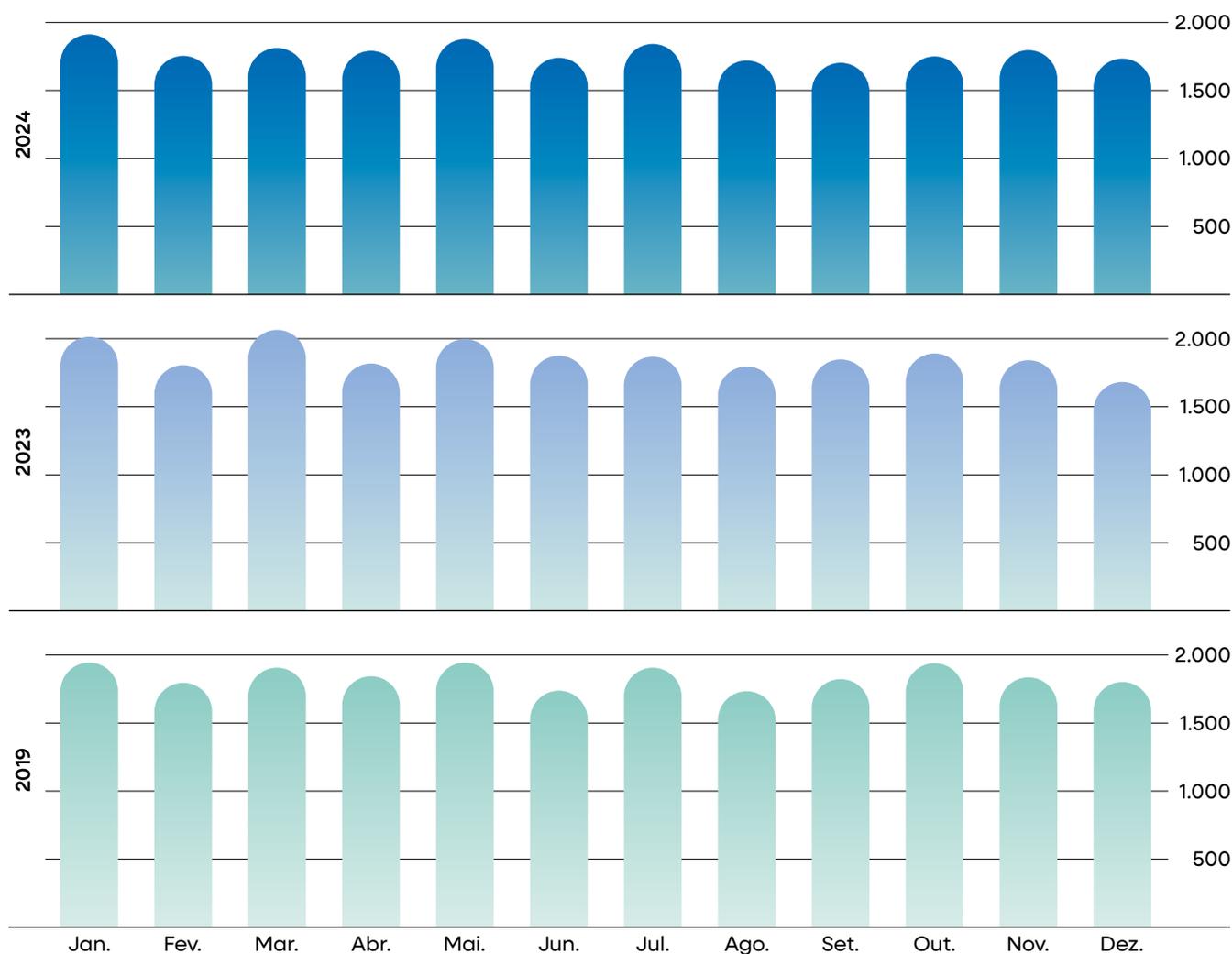
A venda de bilhetes de bordo monomodais está a cargo da STCP. Foram registados cerca de 90 mil pagamentos por MB WAY.

Oferta

Foram percorridos 21,4 milhões de veículos km de serviço em 2024, registando-se uma diminuição de 4,8% face a 2023, a que não foi alheia os constrangimentos da operação provocados pela construção de infraestruturas de elevada dimensão já acima referidos, sentidos em 2024.

Veículos Km	2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
Veículos Km de serviço STCP (milhares)	22 217	22 514	21 431	-4,8%	-3,5%

Veículos KM de Serviço (milhares)



2.3 Passageiros, receita e oferta autocarro

A 31 de dezembro de 2024 a STCP explora 71 linhas de autocarro, dispondo de uma frota total de 444 autocarros e de uma rede com extensão total de 502 quilómetros.

Indicadores Operacionais Autocarro	2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
Passageiros (milhares)	75.985	73.574	70.955	-3,6%	-6,6%
Passageiros Km (milhares)	285.269	277.554	270.136	-2,7%	-5,3%
Percurso médio por passageiro (Km)	3,75	3,77	3,81	0,9%	1,4%
Receita de Transporte (milhares euros)	47.497	49.247	49.838	1,2%	4,9%
Receita Média por veículos Km (euros)	2,2	2,2	2,3	6,3%	9,0%
Receita Média por passageiro (euros)	0,63	0,67	0,70	4,9%	12%
Veículos Km de serviço (milhares)	22.065	22.323	21.250	-4,8%	-3,7%
Lugares Km de Serviço (milhares)	1.994.651	1.875.788	1.798.855	-4,1%	-9,8%
Lotação média	90	84	85	0,7%	-6,4%
Viaturas utilizadas na Ponta Máxima	386	377	383	1,6%	-0,8%
Horas de Serviço (milhares)	1.412	1.449	1.396	-3,6%	-1,1%
Velocidade Média de Serviço (Km/h)	15,6	15,4	15,2	-1,2%	-2,6%
Taxa de Ocupação	14,3%	14,8%	15,0%	1,5%	5,0%
Taxa de Cumprimento do Serviço	96,2%	94,8%	92,0%	-2,7 pp	-4,1 pp

Em 2024 foram transportados em autocarro 71 milhões de passageiros, menos 2,6 milhões que em 2023, um decréscimo de 3,6%. A receita de transporte em autocarro foi de 49,8 milhões de euros, registando um acréscimo de 591 milhares de euros face a 2023, mais 1,2%, justificado pelo aumento de cerca de 62% nas compensações tarifárias, em resultado do alargamento da redução tarifária e da gratuidade dos passes a todos os passageiros com menos de 23 anos.

Em 2024 foram transportados em autocarro 71 milhões de passageiros, menos 2,6 milhões que em 2023, um decréscimo de 3,6%

Em 2024, foram transportados nos dias úteis 59 milhões de passageiros de autocarro, um decréscimo de 3,7% relativamente a 2023.

Aos fins de semana e feriados foram transportados, em 2024, 11,4 milhões de passageiros, um decréscimo de 3,1% face a 2023.

A STCP tem em operação 12 linhas na rede da madrugada, que opera entre as 0:30 e as 6:00. Em 2024 foram transportados 598 mil passageiros na rede de madrugada.

Passageiros Autocarro (milhares)

Dias úteis				
2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
63.973	61.206	58.971	-3,7%	-7,8%

Fins de semana ^[1]

2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
11.360	11.757	11.387	-3,1%	0,2%

[5] Inclui feriados.

Madrugada

2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
653	612	598	-2,4%	-8,5%

Alterações Definitivas na Rede de Autocarro

O ano de 2024 trouxe alterações significativas à rede STCP, com a criação de duas novas linhas, melhoria das ligações existentes e ainda a adaptação da operação à extensão da linha amarela do metro, que passou a ligar Santo Ovídio a Vila d'Este.

- Em março, foram criadas duas novas linhas (linhas 404 e 2M) com o objetivo de estabelecer uma ligação direta entre o Terminal Intermodal de Campanhã (TIC) e o Hospital S. João. Foram também ajustadas outras quatro linhas (9M, 13M, 300 e 301), proporcionando melhor mobilidade e cobertura na área da Igreja da Areosa e nas faculdades do Polo Universitário da Asprela, numa zona densamente habitada.
- Em setembro, as linhas 903 e 905 foram alteradas, como resposta à entrada em operação da nova extensão da linha amarela do metro.
- Em dezembro a linha 905 foi estendida até à Madalena (Centro de Saúde), ampliando a cobertura e melhorando a acessibilidade para os passageiros do concelho de Vila Nova de Gaia.
- Verificaram-se outras alterações ao longo do ano, nomeadamente, o término da linha 700 que foi alterado para o Mercado do Bolhão no mês de fevereiro; em junho, o percurso da linha 505 foi ajustado na Av. Salgado Zenha, em Guifões (Matosinhos) e em julho, a linha 805 teve uma ligeira alteração de trajeto em Santegãos (Rio Tinto).

Alterações provisórias na rede de autocarro

Constatou-se a existência de diversas obras de longa duração durante 2024, com substancial impacto na operação, quer pela alteração de percurso das linhas e acréscimo dos tempos de percurso, quer devido ao aumento de tráfego nos troços envolvidos, implicando a diminuição da velocidade comercial e atrasos de horário:

- No Porto, construção da Linha Rosa do Metro do Porto, afetando vários pontos fulcrais da rede da STCP no centro da cidade-Baixa, Cordoaria/Carregal, Galiza, Boavista/Casa da Música, construção da linha de Metrobus entre a Rotunda da Boavista e a Praça do Império;
- Em Vila Nova de Gaia, construção do prolongamento da Linha Amarela do Metro do Porto, com impacto nas zonas de Santo Ovídio e Vila d'Este, essencialmente, durante o primeiro semestre, e obras da Linha Rubi, com impacto na zona do Candal, Devesas, VL8 acesso à Ponte da Arrábida, e Santo Ovídeo, durante o segundo semestre;
- Em Águas Santas, Maia, as obras na Rua D. Afonso Henriques, iniciadas no último Trimestre de 2024, obrigam a desvio significativo das linhas 701, 702, 703, 704 e 5M;
- Em Valongo, obras na R. de São Vicente, entre Aldeia Nova e Cabeda, em Alfena, com impacto prolongado na linha 701.

No ano de 2024 registaram-se 476 desvios, uma diminuição de 2 face a 2023, menos -0,4%

Desvios	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Nº Desvios	463	478	476	-2	-0,4%

A rede da STCP dispõe de vias reservadas à circulação, algumas delas partilhadas com motociclos e/ou bicicletas, numa extensão de cerca de 23 km, dos quais 18 km estão disponibilizados no concelho do Porto.

Corredores BUS	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Extensão (km)	25,7	25,2	23,3	-1,9	-7,5%

Operação Via Livre - STCP com Competência para Fiscalizar Estacionamento Indevido

Desde 24 de maio de 2024 a empresa detém o código de Entidade Autuante 131200400, atribuído pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, por cumprir os requisitos estabelecidos na alínea d) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua redação atual.^[6]

Esta competência abrange a fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, desde que estejam sob a jurisdição municipal do Porto.

No primeiro trimestre de 2024, teve lugar a segunda ação de Formação Profissional de Agentes de Fiscalização de Estacionamento, com a duração de 98 horas, totalizando 30 trabalhadores com esta formação.

Em julho de 2024, oito trabalhadores da empresa foram equiparados a autoridade pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, permitindo-lhes exercer a atividade de fiscalização do trânsito no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal do Porto e de acordo com os Estatutos da empresa.

No âmbito da **Operação Via Livre**, e até ao fim do ano 2024, estes oito trabalhadores realizaram formação em contexto real de trabalho com a equipa da Polícia Municipal, com o objetivo de os preparar para atuar de forma autónoma. Na tabela infra, é apresentada a evolução dos resultados nos últimos anos. As intervenções pedagógicas registaram um aumento de 514 face a 2023, resultado da orientação dada às equipas para intensificarem as ações de sensibilização, com foco no cumprimento adequado das regras de estacionamento.

Operação Via Livre	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Multas	1.541	2.303	3.130	827	36%
Intervenções Pedagógicas	188	95	609	514	541%
Medidas Corretivas ^[7]	1.729	2.398	3.739	1.341	56%

[7] Inclui intervenções de multa e ações de advertência.

[6] A competência para a fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e da restante legislação complementar, resulta da delegação de competências efetuada pelo Município do Porto, em conformidade com o que dispõe os Estatutos da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A. bem como na alínea c) do n.º3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro (Código da Estrada) e da alínea e), n.º 1, do artigo 5º, dos Estatutos da STCP E.I.M., S.A.



2.4 Passageiros, receita e oferta carro elétrico

O serviço de Carro Elétrico, especialmente procurado por turistas nacionais e estrangeiros, serve exclusivamente o concelho do Porto, num percurso desde a Foz do rio Douro, até ao centro histórico através de três linhas de carro elétrico. A extensão da rede com 9 quilómetros, serve 44 paragens no total, 36 exclusivas e 8 partilhadas com o modo autocarro.

Devido às obras da Linha Rosa do Metro do Porto na Praça da Liberdade, manteve-se suspensa a operação da linha 22, Carmo-Batalha/Guindais desde novembro de 2021. O percurso da linha 18 continua alterado para Passeio Alegre-Clérigos, desde setembro de 2022, incluindo um segmento em contrassentido na Rua da Restauração, entre a Cordoaria e o Largo do Viriato, com apoio policial.

Indicadores Operacionais Carro Elétrico	2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
Passageiros (milhares)	738	693	653	-5,8%	-12%
Passageiros Km (milhares)	1.307	1.351	1.463	8,2%	12%
Percurso médio por passageiro (Km)	1,8	2,0	2,2	15%	26%
Receita de Transporte (milhares euros)	1.971	2.440	2.510	2,9%	27%
Receita Média por veículo Km (euros)	13,0	12,8	13,9	8,6%	6,9%
Receita Média por passageiro (euros)	2,67	3,52	3,84	9,1%	44%
Veículos Km de serviço (milhares)	152	191	181	-5,2%	19%
Lugares Km de Serviço (milhares)	6.383	8.019	7.599	-5,2%	19%
Lotação média	42	42	42	0,0%	0,0%
Viaturas utilizadas na Ponta Máxima	5	5	5	0,0%	0,0%
Horas de Serviço (milhares)	19	15	14	-8,5%	-26%
Velocidade Média de Serviço (Km/h)	8,1	12,5	13,0	3,6%	60%
Taxa de Ocupação	20,5%	16,9%	19,2%	14%	-6,0%
Taxa de Cumprimento do Serviço	89,0%	94,2%	87,6%	-6,9%	-1,6%

Em 2024 foram transportados 653 mil passageiros no carro elétrico, menos 40 mil do que em 2023, o que representa uma diminuição de 6%. A STCP não tem meios nem capacidade de infraestrutura adicional disponíveis a curto prazo. Em 2024 estiveram em circulação apenas 2 linhas de carro elétrico, uma vez que, a linha 22 manteve-se suspensa durante todo o ano devido à construção da linha rosa da Metro do Porto.

A receita ascendeu a quase 2,5 milhões de euros, mais 70 mil que em 2023 (+2,9%), devido ao aumento do preço do bilhete de bordo, que compensou a perda de passageiros.

A receita ascendeu a quase 2,5 milhões de euros, mais 70 mil que em 2023

2.5 Comunicação e informação ao público

Informação em paragens, abrigos e interfaces

Em 2024, a STCP consolidou a sua estratégia de comunicação e reforçou a proximidade com os seus passageiros, promovendo iniciativas relevantes e inovadoras para melhorar a experiência de transporte público.

Num ano de novas linhas e novos percursos, a informação ao público assumiu maior expressão em termos de atividade. A colocação de horários e avisos de desvios, devido a obras nas vias de circulação, originou cerca de 16.000 intervenções nas paragens ao longo do ano.

As 2.516 paragens existentes em 31 de dezembro de 2024 distribuíam-se da forma abaixo indicada pelos seis concelhos servidos.

Concelho	Paragens	Abrigos	%
Porto	942	616	65%
Matosinhos	500	201	40%
Maia	350	145	41%
Vila Nova de Gaia	326	147	45%
Gondomar	217	85	39%
Valongo	181	70	39%
	2.516	1.264	50%

Informação em tempo real: aquisição de e-papers e expansão GoBus

Na sequência do projeto piloto inovador efetuado em parceria com a Porto Digital, com protótipos de informação em tempo real integrados em abrigos, foi lançado e adjudicado o concurso para fornecimento e instalação de 60 *e-papers* e suplentes em abrigos de paragem no município do Porto.

Este projeto reforça o compromisso da STCP em promover a transformação digital do território, assegurando que os passageiros tenham acesso a informações precisas e em tempo real sobre horários e interrupções, especialmente enquanto aguardam nos abrigos.

Simultaneamente, num projeto de desenvolvimento interno, a STCP reformulou a arquitetura e o *layout* dos ecrãs GoBus, lançados em 2010 nas 4 principais estações de metro. As melhorias tornaram a plataforma mais útil, eficiente e escalável, de modo a permitir a expansão dos ecrãs com horários em tempo real a mais 10 estações de metro, ao Terminal Intermodal de Campanhã (TIC) e a outros edifícios públicos. Estes esforços visam ampliar o alcance e a utilidade dos serviços, otimizando a comunicação com os passageiros e fortalecendo a integração com a rede urbana, melhorando a experiência e satisfação dos utentes.

Redes Sociais cresceram exponencialmente

Nas redes sociais, a STCP alcançou novos patamares, ultrapassando os 50 mil seguidores (em todas as plataformas) e mais de 1,5 milhões de pessoas no *Facebook* e *Instagram*. A crescente interação e o aumento do alcance reforçaram o impacto digital da empresa, consolidando a sua presença *online* e o envolvimento com a comunidade.

Linha Azul

A Linha Azul registou um aumento significativo de 17.868 chamadas face a 2023, refletindo um crescimento de 46%. A maioria (75%) dos contactos procurava informações sobre horários, especialmente em tempo real. Com o reforço da equipa, os passageiros continuaram a encontrar na Linha Azul um apoio fiável para as suas deslocações. Por outro lado, 14% das chamadas foram relacionadas com objetos perdidos, representando uma redução de 13% em relação ao ano anterior. A Linha Azul manteve-se um canal essencial para mediar estes casos, com procedimentos estruturados para ajudar os clientes.

A STCP, a 12 de abril de 2024, venceu pelo segundo ano consecutivo, o “Prémio Cinco Estrelas Regiões”, na categoria de Transporte Rodoviário de Passageiros do distrito do Porto.

Reclamações e Elogios

Reclamações	2019	2023	2024	Var. % 24/23	Var. % 24/19
Total Reclamações	2.390	2.917	3.450	18%	44%
Autocarro	2.378	2.908	3.422	18%	44%
Carro Elétrico e Museu	12	9	28	211%	133%

Em 2024 registaram-se 3.450 reclamações, um aumento 18% face 2023, das quais 3.422 respeitam ao modo autocarro. Os horários foram o tema das reclamações que registou maior aumento face a 2023.

Foram recebidos 57 elogios em 2024, 54 dos quais sobre as competências dos motoristas.

Foram recebidos 57 elogios em 2024, 54 dos quais sobre as competências dos motoristas.

“Prémio Cinco Estrelas Regiões 2024”

A STCP, a 12 de abril de 2024, venceu pelo segundo ano consecutivo, o “Prémio Cinco Estrelas Regiões”, na categoria de Transporte Rodoviário de Passageiros do distrito do Porto. O prémio foi atribuído pelos clientes da STCP, tendo em conta critérios de avaliação de Satisfação/Experimentação, Preço/Qualidade, Intenção de Recomendação, Confiança na Marca e Inovação, reconhecendo na empresa o selo de qualidade e de confiança. Para além de permitir avaliar a satisfação dos utilizadores, o Prémio Cinco Estrelas Regiões possibilita também a comparação com outros operadores do setor, através de testes e estudos de mercado que permitiram avaliar as principais componentes que influenciam os consumidores nas suas escolhas.

Prémio “Escolha do Consumidor”

A STCP escolheu a ferramenta Escolha do Consumidor para avaliar a satisfação dos clientes dentro do setor Transportes Rodoviários - Porto. A STCP destacou-se em confiabilidade, manutenção da frota e limpeza. Os passageiros valorizaram a informação clara nas paragens e a ligação às atividades culturais, mas destacaram desafios no conforto dos autocarros e na fiabilidade dos horários.

Prémio “Quality Awards”

A STCP mereceu nova distinção na 1ª Edição dos Quality Awards. Esta conquista representa o reconhecimento do nosso compromisso contínuo com a excelência, inovação e a procura pela constante melhoria do serviço prestado.

Campanha “Há Um Lugar Para Ti!”

Esta campanha representou um marco na comunicação da STCP, com um conceito que promoveu a proximidade e valorizou os seus utilizadores. Foi implementada uma estratégia a 360º, combinando canais *online* e *offline* para promover o plano de oferta de 2024, focado na qualidade de vida das pessoas. Uma sessão fotográfica e de vídeo gerou conteúdos diversificados, permitindo segmentar mensagens e atingir diferentes públicos, para comunicar as novas linhas e novos percursos. Além disso, a STCP esteve presente em festivais e eventos de referência na Área Metropolitana do Porto (AMP), com 8 ativações de marca que geraram impacto direto no público-alvo. As *task forces*, no terreno, informaram sobre os serviços especiais disponibilizados, que globalmente foram um sucesso. A campanha teve uma presença visual marcante em autocarros, mupis, *outdoors*, e nos festivais, mas também nas rádios e ecrãs digitais. Foram produzidos quase uma centena de publicações, *reels* e *stories* nas redes sociais, ampliando a mensagem da campanha - todos têm lugar na STCP. Um plano de media bem-sucedido assegurou resultados satisfatórios, maximizando o alcance com investimento eficiente.

Concurso de concessão de publicidade exterior

A partir de 1 de julho de 2024 entraram em vigor dois novos contratos de concessão da exploração de publicidade exterior, um para Autocarros e outro para Carros Elétricos.

Reforço de publicidade no interior dos Autocarros

A comunicação dentro dos veículos também foi reforçada, com mais de 80 campanhas de publicidade exibidas no interior dos autocarros. As campanhas abrangeram desde informações institucionais até parcerias estratégicas, tornando os autocarros da STCP um meio eficaz para divulgação de mensagens ao público. O setor publicitário da STCP foi revitalizado com o desenvolvimento de um novo caderno de publicidade, permitindo uma melhor organização e oferta de espaços para anunciantes. Com formatos mais atrativos e segmentados, a empresa ampliou as oportunidades de comunicação dentro da sua rede de transportes.



2.6 Museu do carro eléctrico

O ano de 2024 foi o ano de adaptação do museu a uma atividade mais centrada na sua vocação social, com a entrada em vigor da bilhética solidária^[8] em janeiro e o lançamento de programas de envolvimento comunitário com instituições de apoio social. Foram nesse âmbito definidos novos programas como as Segundas d'Elétrico, programa de acolhimento e acessibilidade a públicos com dificuldades, que se realizou pelo menos uma vez por mês, ao longo de todo o ano. Das várias iniciativas dentro deste âmbito, foram-se constituindo vários parceiros, como o Espaço T, os Albergues do Porto e a Associação de Moradores de Massarelos, com os quais o museu mantém uma relação de proximidade e continuidade.

Ao longo do ano, foram melhoradas as ferramentas de apoio ao visitante, com o desenvolvimento de áudio-guias através de plataforma *on-line*. Foram alargadas as parcerias de exploração das coleções do museu, como a realização de uma Caderneta de Cromos conjunta entre a Carris de Lisboa, o Museu Ferroviário do Entroncamento e o Museu do Carro Eléctrico. Acolheram-se projetos de desenvolvimento e reinterpretação das coleções com as sessões abertas com a Urban Sketchers e os alunos de arquitetura da Universidade do Porto.

O Museu acolheu o lançamento d' O Livro do Tó, no âmbito de um projeto de sensibilização para o uso do transporte público.

Decorrente do financiamento obtido no programa Pró-Museus, foi atualizada a base de dados de catálogo das coleções do Museu, permitindo a sua disponibilização *on-line*. Por último, o Museu arrancou também com o projeto de digitalização integral de todo o seu Arquivo Fotográfico.

Também com o intuito de dar a conhecer as coleções do museu, e complementar com novos discursos e contextos a exposição de longa duração, foi desenvolvida uma pequena mostra dedicada ao 25 de abril, e às suas comemorações dos 50 anos.

Alugueres de Carros Eléctricos

O Museu manteve uma atividade mais comercial com a exploração de um serviço a clientes diversos, de viagens especiais em carros eléctricos históricos, que podem ter *cocktail* a bordo. Este serviço é desenvolvido por guarda-freios cedidos pela Unidade de Carro Eléctrico, apesar de se manter ativa a bolsa de prestadores de serviço para situações pontuais, fazendo dela parte um guarda-freio, duas mediadoras e quatro atores. Foram realizados 219 serviços de aluguer de carro eléctrico, ao longo do ano, e transportados cerca de 8.000 viajantes.

Aluguer de Espaço do Museu

No âmbito do arrendamento de espaço, o museu acolheu 18 eventos, com a participação de mais de 5.000 pessoas. Para além de eventos de grande dimensão como os momentos de música com DJ abertos ao público, realizaram-se também diversas reuniões corporativas. Quer no âmbito dos Serviços Educativos, quer no Departamento Comercial, o museu desenvolveu sessões de apresentação dos seus serviços, ora junto de professores (duas apresentações no museu e uma apresentação fora de portas, no Cinema Batalha), ora junto de agências de turismo e promotores de eventos (no museu).

Ao longo do ano, foram melhoradas as ferramentas de apoio ao visitante, com o desenvolvimento de áudio-guias através de plataforma *on-line*.

[8] Entrada gratuita de pessoas que estejam desempregadas.

Visitantes

O Museu do Carro Eléctrico acolheu, em 2024, 29 mil visitantes e cerca de 15 mil participantes, num total de cerca de 44 mil entradas, nas diversas atividades desenvolvidas, nomeadamente alugueres de carro eléctrico, utilizadores de espaço alugados e participantes de atividades do Serviço Educativo e de atividades Fora de Portas e aniversários.

Serviço Educativo

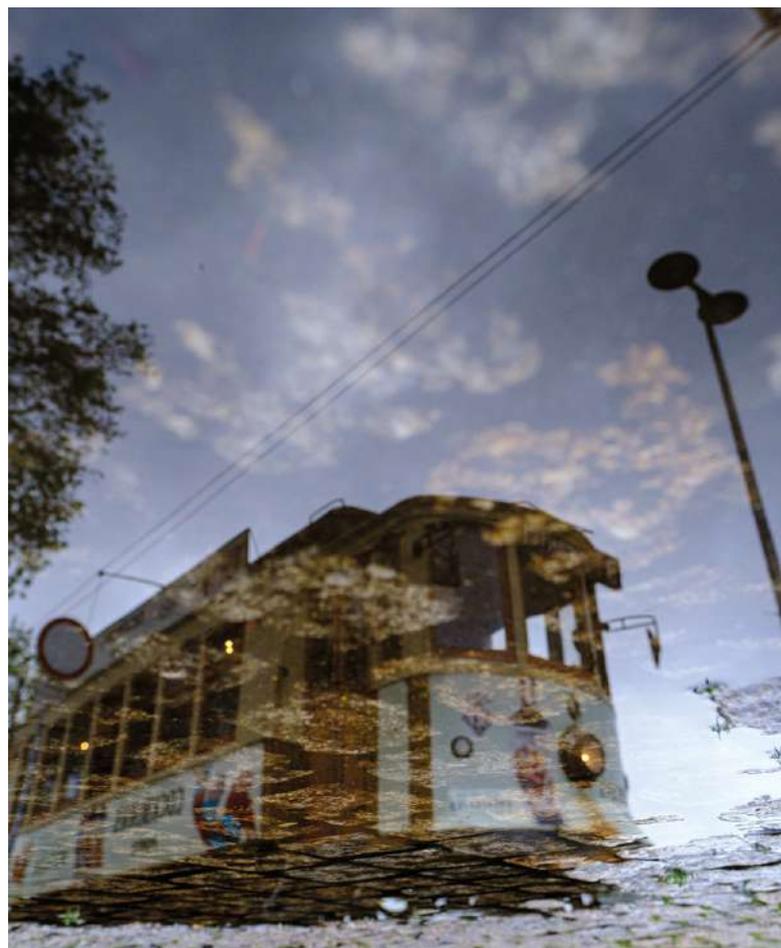
O Serviço Educativo deu continuidade e reforçou os seus programas com atividades como as Famílias Eléctricas, os Aniversários, Dias Especiais e as Visitas Noturnas, atividades essas que podem ou não incluir viagem de carro eléctrico. Estes programas aconteceram aos fins de semana e feriados e tiveram um impacto na receita do museu. É, no entanto, na vertente de acolhimento das visitas escolares, que mais se destaca, quer em termos de quantidade, quer de receita, a sua atividade. Com a oferta de quatro modalidades, as visitas são realizadas com o apoio de mediação e podem ter animação, contando com a atuação dos nossos atores residentes, assim como viagem de carro eléctrico, garantida pelo apoio de guarda-freios de ordens da Unidade de Carro Eléctrico. Ao longo do ano foram acolhidas 175 instituições de carácter educativo, realizando-se visitas e atividades mediadas para cerca de 8.000 alunos.

Destaques da Programação

Da programação fixa do Museu fizeram também parte no ano de 2024 o Desfile de Carros Eléctricos, o Dia Internacional dos Museus, a Noite Europeia dos Museus, a 2ª edição do Entrelinhas e o Eléctrico de Natal. Em setembro de 2024, decorrente das alterações provocadas junto da área residente onde está o Museu, a propósito das obras da nova Ponte Ferreirinha, arrancou o projeto Observatório. Este projeto resulta de uma parceria entre o Museu do Carro Eléctrico, o programa Habitar da FAUP e a Associação de Moradores de Massarelos. Trata-se de um projeto comunitário e participativo desenvolvido com a comunidade do Vale de Massarelos, para acompanhamento do nascimento e crescimento da nova ponte sobre o Rio Douro. Neste âmbito o Museu promoveu saídas regulares mensais que têm vindo a potenciar as relações com a comunidade envolvente.

Dias Especiais

Várias atividades foram desenvolvidas ao longo do ano pelo Serviço Educativo, alusivas a datas específicas, comemorativas ou festivas, nomeadamente o Carnaval, Dia do Pai, Dia da Mulher, Dia da Primavera, Páscoa, 25 de abril, Dia Mundial da Criança, Dia Internacional dos Arquivos, Dia Mundial da Fotografia, A 1ª linha de carro eléctrico no Porto, Dia Europeu sem Carros e Dia da Sustentabilidade, Dia Mundial do Turismo e *Halloween*.



No âmbito do arrendamento de espaço, o museu acolheu 18 eventos, com a participação de mais de 5.000 pessoas.



Francisco Castro
Unidade do Carro Elétrico e Infraestruturas



Beatriz Carneiro
Direção de Pessoas e Cultura Organizacional



**Desempenho
Económico e
Financeiro**

03

3.1 Investimento e alienações

O valor do investimento em 2024 foi de cerca de 4,3 milhões de euros.

Investimento (milhares euros)	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Autocarros e Postos de Carregamento	0	18 540	720	-17 820	-96%
Infraestruturas associadas à Renovação da Frota	710	201	286	85	42%
Manutenção e Reabilitação de Carros Elétricos	48	26	97	71	273%
Outras Infraestruturas	1 810	844	1 314	469	56%
Outros	244	2 903	1 938	-965	-33%
Total	2 811	22 515	4 354	-18 160	-81%

Foi vendida em 2024 à Câmara Municipal do Porto a estação de recolha de S. Roque por 6,3 milhões de euros.

Alienações (milhares euros)	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Total	160	2	6.345	6.343	280225%

4,3

Milhões de euros foi o valor do investimento em 2024



3.2 Situação patrimonial

A 31 de dezembro de 2024, a STCP apresenta um Ativo Líquido de 217,3 milhões de euros, um aumento de 30 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2023, devido essencialmente à revalorização de terrenos e edifícios e aumento de disponibilidades. O Passivo é de 55,9 milhões de euros, um aumento de 14,3 milhões de euros e o Capital Próprio é positivo em 161,4 milhões de euros, um aumento de 15,7 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2024, o capital social da STCP, inteiramente subscrito e realizado, é de 90.000.000 euros, representado em 18.000.000 de ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5,00 euros cada. Não existem dívidas em mora ao Estado nem a outros entes públicos.

Balanço (milhares euros)	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Ativo Não Corrente	133.626	143.533	159.681	16.147	11%
Ativo Corrente	51.130	43.713	57.571	13.859	32%
Total do Ativo	184.756	187.246	217.252	30.006	16%
Capital Próprio	140.980	145.657	161.392	15.735	11%
Passivo Não Corrente	23.002	21.122	25.060	3.937	19%
Passivo Corrente	20.774	20.467	30.801	10.333	51%
Total do Passivo	43.776	41.589	55.860	14.271	34%
Total do Capital Próprio e Passivo	184.756	187.246	217.252	30.006	16%

O prazo médio de pagamento (PMP)^[1] em 2024 foi de 57 dias, registando um aumento de 30 dias relativamente a 2023, justificado, fundamentalmente, pela diminuição de aquisições de investimento.

A dívida a fornecedores vencida^[2] a 31 de dezembro de 2024 euros era cerca de 252 mil euros, referente essencialmente a faturas em regularização e conferência.

Prazo Médio de Pagamento

Prazo (dias)					
2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23	
57,9	27,0	56,7	30	110%	

Dívida a Fornecedores

Dívida Vencida (milhares euros)					
90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	Total	
10	27	11	204	252	

[1] Calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro e com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 12 de abril.

[2] No âmbito do estipulado no artigo 1º, do DL 65-A/ 2011, de 17 de maio.

3.3 Resultados

Em 2024 os **Rendimentos** foram aproximadamente de 70,8 milhões de euros, diminuindo cerca de 352 mil euros relativamente a 2023, explicado pelas variações abaixo detalhadas:

- A Receita de Transporte aumentou cerca de 660 mil euros;
- Os Outros Rendimentos aumentaram cerca de 1,5 milhões de euros;
- As Compensações por Obrigações de Serviço Público (OSP), diminuíram cerca de 6,6 milhões de euros;
- Os outros subsídios – combustíveis e Covid - diminuíram cerca de 2,5 milhões de euros;
- Os Subsídios à Exploração do Programa Incentiva+ TP, na componente medidas de promoção do transporte público, foram de 6,5 milhões de euros no ano.

Os **Gastos Operacionais** em 2024 foram de 67,2 milhões de euros, aumentando cerca de 3,9 milhões de euros face a 2023:

- Os Materiais Consumidos e Fornecimentos e Serviços Externos atingiram os 25,3 milhões de euros, verificando-se uma redução de 449 mil euros;
- Os Gastos com Pessoal foram cerca de 40,1 milhões de euros, aumentando 3,6 milhões de euros.

Decorrente do desempenho acima referido dos Rendimentos e Gastos, o **EBITDA Recorrente** em 2024 foi positivo no montante de cerca de 3,6 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 4,2 milhões de euros relativamente a 2023.

As **Amortizações**, no montante de 8,0 milhões de euros, aumentaram 1,1 milhões euros.

O **Resultado Não Recorrente** foi positivo em 4,4 milhões de euros em 2024.^[3]

O **Resultado Operacional** foi nulo no ano de 2024.

O **Resultado Financeiro** foi nulo no ano de 2024.

O **Resultado Antes de Impostos** foi nulo pelo que não existiu transferência financeira ao abrigo do n.º 2 do artigo 40 da Lei n.º 50/2012 no ano de 2024.

84

mil euros
foi o resultado
líquido positivo
no ano 2024

[3] O detalhe da evolução do Resultado não Recorrente, rubricas provisões, reversões, imparidades, variação de justo valor de ativos e ganhos/perdas extraordinárias de subsidiárias pode ser consultado nas notas nº 23, 20, 29.2.3, 13 e 15.2, às demonstrações financeiras, respetivamente.

Resultados (milhares euros)	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Receita de Transporte	45.223	51.687	52.347	660	1,3%
Aluguer de Viaturas	80	103	95	-8	-8,1%
Outros Rendimentos	3.800	3.761	5.290	1.530	41%
Compensação Financeira Obrigações Serviço Público ^[4]	11.271	12.554	5.963	-6.591	-53%
Outros Subsídios	8.964	3.084	593	-2.491	-81%
Subsídio Incentiva +TP	0	0	6.549	6.549	0,0%
Rendimentos	69.337	71.189	70.837	-352	-0,5%
CMVMC + FSE	37.356	25.718	25.269	-449	-1,7%
Gastos com combustíveis (gás, gasóleo e eletricidade)	24.286	11.004	9.520	-1.484	-13%
Gastos com Pessoal	34.213	37.001	40.600	3.600	9,7%
Outros Gastos	518	583	1.325	741	127%
Gastos	72.087	63.302	67.194	3.892	6,1%
EBITDA Recorrente	-2.750	7.887	3.642	-4.244	-54%
Amortizações	7.595	6.852	8.000	1.148	17%
Resultado Não Recorrente ^[5]	1.739	-1.035	4.358	5.393	-521%
Resultado Operacional (EBIT)	-8.605	0	0	0	0,0%
Resultado Financeiro	0	0	0	0	0,0%
Transferências Financeiras ao abrigo da Lei n.º 50/2012	8.605	0	0	0	0,0%
Imposto sobre o Rendimento	84	-13	84	97	734%
Resultado Líquido	84	-13	84	97	734%

[4] Contratuais e Acerto.

[5] Provisões, reversões, imparidades, variação do justo valor de ativos e ganhos/perdas extraordinários.



Apuramento do Valor Global de Acerto das Compensações por Obrigações de Serviço Público (OSP)

Uma vez que, nos anos de 2021 e 2022, a empresa beneficiou de transferências financeiras dos acionistas para equilíbrio dos resultados tal como exigido pela aplicação do artigo 40º da Lei 50/2012, no valor global de cerca de 11,5 milhões de euros, é possível em 2024 à STCP assumir um *capital cash flow* negativo por devolução adicional de OSP, até ao montante que permite a não aplicação do artigo 40º da Lei 50/2012. Foi assim apurado um montante global de devolução de compensações por obrigações de serviço público, referente ao exercício de 2024, no montante de 14,2 milhões de euros.

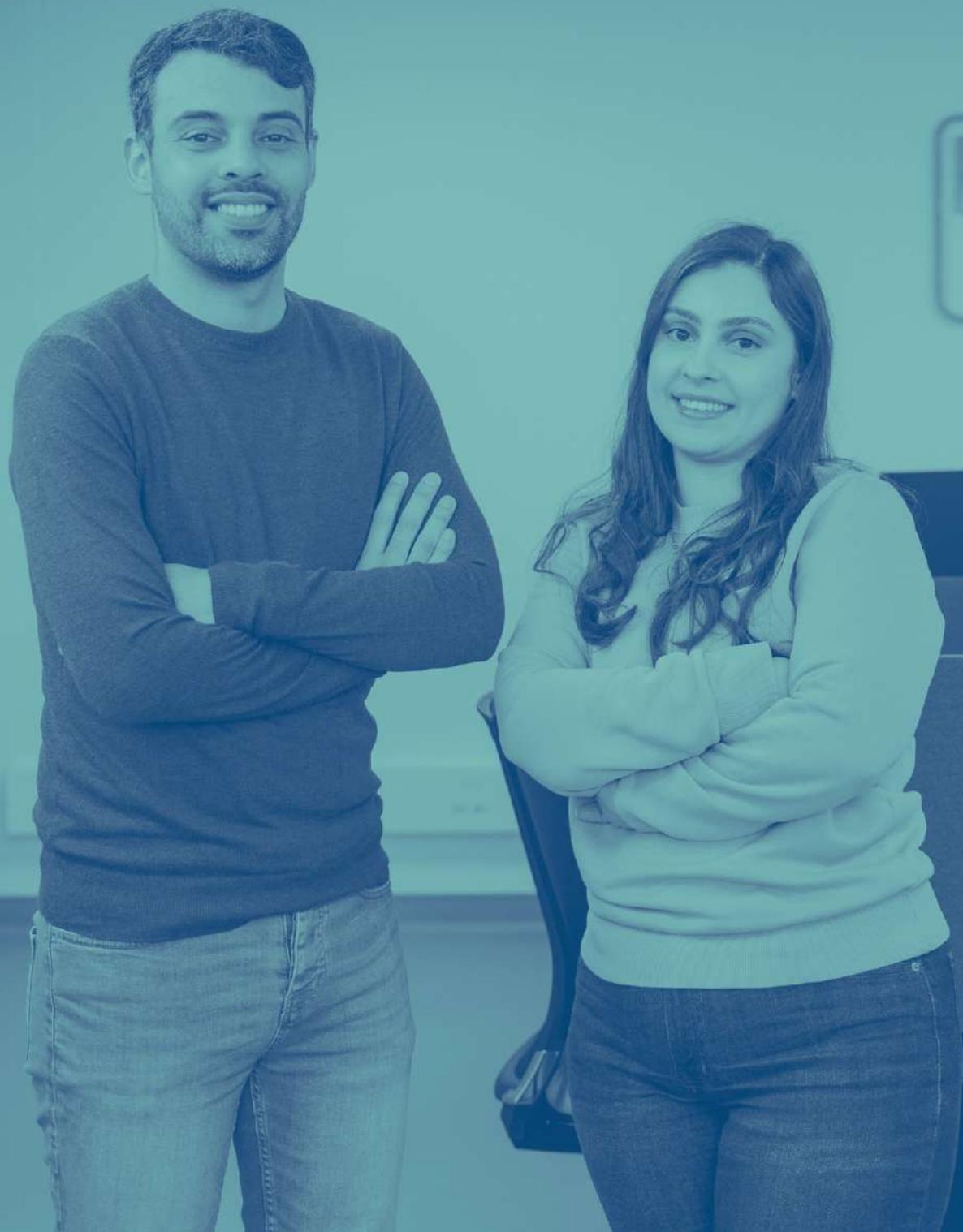
Compensações Financeiras por Obrigações de Serviço Público

No quadro seguinte, apresenta-se o valor final das compensações financeiras, constituídas pelas obrigações de serviço público e pela transferência financeira acima mencionada. O total das compensações financeiras foi cerca de 5,9 milhões de euros, verificando-se uma diminuição em cerca de 6,6 milhões de euros face a 2023.

Compensações Financeiras (milhares euros)	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Compensação Financeira Obrigações Serviço Público ^[6]	11.271	12.554	5.963	-6.591	-53%
Transferências Financeiras ao abrigo da Lei n.º 50/2012	8.605	0	0	0	0,0%
Total Compensações Financeiras	19 876	12 554	5 963	-6 591	-53%

[6] Contratuais e Acerto.





Fábio Silva
Direção de Marketing

—
Liliana Alves
Direção de Marketing



Pessoas

INHA
AZUL

04

4.1 Quem somos

A 31 de dezembro de 2024 o efetivo era de 1.371, mais 47 face a 31 de dezembro de 2023. O efetivo médio em 2024 foi de 1.340.

Foram realizados 32 estágios curriculares e 22 profissionais, dos quais 6 foram integrados na empresa.

Efetivo ^[1]	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Efetivo Total a 31/12	1.334	1.324	1.371	47	3,5%
Pessoal Tripulante	1.009	965	1.007	42	4,4%
Motoristas	986	944	983	39	4,1%
Guarda-Freios	23	21	24	3	14%
% Pessoal Tripulante	76%	73%	73%	1 pp	0,8%
Efetivo Médio	1.321	1.319	1.340	21	1,6%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

O absentismo total foi de 12,1%, registando um aumento de 1 ponto percentual face a 2023.

Absentismo	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Total da Empresa	11,1%	11,0%	12,1%	1,02 pp	9,2%
Pessoal Tripulante ^[2]	12,2%	12,7%	14,1%	1,4 pp	11%
Outro Pessoal	7,5%	6,2%	6,3%	0,1 pp	1,6%

[2] Motoristas e Guarda-Freios.

Foram realizadas cerca de 116 mil horas extra, das quais 104 mil horas relativas ao pessoal tripulante, registando um aumento de 28% face a 2023 em relação às horas extra totais realizadas. As horas extra tiveram um custo total de 1.109 mil euros, um aumento de 42% face ao ano anterior.

Trabalho Suplementar ^[3] (milhares)	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Horas Extra Total	93	91	116	25	28%
Horas Extra Pessoal Tripulante	83	84	104	20	24%
Custo Total ^[4] euros	727	783	1.109	326	42%
Custo Pessoal Tripulante ^[4] euros	621	708	964	256	36%

[3] Ótica do pagamento.

[4] Não inclui encargos com Segurança Social.

Em 2024, a **antiguidade média** dos efetivos na empresa foi de 15 anos. A **idade média dos trabalhadores** manteve-se nos 47 anos, face a 2023.

Caracterização do Efetivo a 31 de dezembro ^[5]	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Idade Média (anos)	46,6	46,9	47,0	0,1	0,3%
Antiguidade Média Empresa (anos)	16,0	15,8	14,9	-0,8	-5,3%

[5] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Continuando a tendência de evolução positiva nas habilitações literárias, em 2024 subiu para 55% os trabalhadores que possuem o ensino secundário ou superior.

Habilitações literárias	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
>= Ensino Secundário	51%	54%	55%	1 pp	2,7%

O número de mulheres em 31 de dezembro de 2024 era de 170, representando 12% do total de efetivo.

Cargo das Mulheres a 31/12 ^[6]	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Dirigente	3	4	3	-1	-25%
Pessoal Tripulante	74	76	87	11	14%
Chefia de apoio/intermédia	3	6	8	2	33%
Outros	64	73	72	-1	-1,4%
Total de Mulheres	144	159	170	11	6,9%

Cargo dos Homens a 31/12 ^[6]	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Dirigente	8	8	10	2	25%
Pessoal Tripulante	947	900	929	29	3,2%
Chefia de apoio/intermédia	37	46	57	11	24%
Outros	198	211	205	-6	-2,8%
Total de Homens	1.190	1.165	1.201	36	3,1%

[6] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

A 31 de dezembro de 2024, 96% dos colaboradores estavam associados ao modo autocarro e 4% ao modo carro elétrico e museu.

Efetivo por Modo de Transporte e Atividade a 31/12 ^[7]	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Motoristas	986	944	983	39	4,1%
Chefia de apoio/intermédia	41	64	67	3	4,7%
Abastecedores	39	42	41	-1	-2,4%
Outros Operação	24	22	21	-1	-4,5%
Operação	1.090	1.072	1.112	40	3,7%
Manutenção Viaturas e Instalações	77	81	84	4	4,4%
Restante^[8]	123	128	126	-2	-1,6%
Modo Autocarro	1.290	1.281	1.322	42	3,2%
Guarda-freios	23	21	24	3	14%
Manutenção Viaturas e Instalações	16	14	17	2	17%
Museu	6	8	8	0	0,0%
Modo Carro Elétrico e Museu	45	43	49	5	13%
STCP	1.334	1.324	1.371	47	3,5%
% Pessoal Operação	83%	83%	83%	0,3 pp	0,4%
% Pessoal Manutenção Viaturas e Instalações	7%	7%	7%	0,2 pp	2,7%
% Restante	10%	10%	10%	-0,5 pp	-4,8%

[7] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

[8] Os efetivos afetos às áreas de suporte da STCP estão incluídos no modo rodoviário.

Formação

Em 2024, a STCP alinhada com o valor de ambicionar a excelência, continuou através da Academia STCP a apostar na melhoria no desenvolvimento contínuo dos trabalhadores, através da aquisição e atualização de competências e conhecimentos. O investimento na plataforma da Academia STCP contribuiu num primeiro momento para a digitalização da formação e permitirá numa segunda fase a formação *on-line*.

De seguida, elencam-se as principais ações desenvolvidas em 2024:

- Formação contínua para a renovação do Certificado de Aptidão de Motorista (CAM), abrangendo também as chefias de apoio e intermédias, com a realização de diversas ações de formação que contaram com a participação de 69 trabalhadores, totalizando 315 horas de formação;
- Formação nos novos autocarros elétricos;
- Formação nos novos Sistemas de Apoio à Exploração e de Informação (SAEi) e Bilhética;
- Formação de Segurança na Condução de Empilhadores, assim como de desenvolvimento de conhecimentos através de formação relativa aos novos autocarros elétricos.
- Formação em liderança das chefias de apoio da Direção de Operações;
- Formação em Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida;
- Formação para a habilitação de Agentes de Fiscalização de Estacionamento, de 15 chefias da Direção de Operações, ministrada pela Empresa de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa (EMEL).

Foram registadas cerca de 39 mil horas de formação no ano, aumento de 10 mil horas, (+ 36%) em comparação com 2023.

Formação	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Horas de Formação	26.871	28.583	38.870	10.287	36%
Número de Trabalhadores ^[9]	878	956	1.239	283	30%

[9] Alguns estiveram presentes em mais do que uma formação.

Diálogo com as Organizações Representativas dos Trabalhadores

O ano foi marcado pelo diálogo permanente e regular, conseguindo-se alcançar compromissos com a totalidade das Organizações Sindicais, no que diz respeito a matérias de valorização salarial e outras, no âmbito da contratação coletiva de trabalho.

Apesar do esforço do Conselho de Administração em reforçar o clima de paz social ao longo do ano, mantém-se em vigor

uma greve decretada por uma das Organizações Sindicais, cujos fundamentos não são de âmbito salarial.

Manteve-se o plano de reuniões mensais entre a Comissão de Trabalhadores e o Conselho de Administração.



4.2 Segurança e saúde no trabalho

A STCP assume como uma das suas prioridades a segurança, a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores. Um dos elementos orientadores na estratégia de gestão do risco organizacional é o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, o qual abrange todas as atividades desenvolvidas no transporte urbano de passageiros na área metropolitana do Porto e nos projetos externos desenvolvidos nas infraestruturas da STCP.

A certificação pela norma ISO 45001 em Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) reforça o sistema de gestão implementado, tendo como principal objetivo envolver as partes interessadas na promoção da segurança e saúde no trabalho, potenciando a melhoria da eficiência da gestão dos riscos profissionais associados às atividades.

Acidentes de Trabalho

No ano de 2024 registaram-se 89 acidentes de trabalho, dos quais 74 no local de trabalho e 15 em trajeto, sendo que em comparação com o ano de 2023, onde se registaram 92 acidentes de trabalho, verifica-se uma redução de 3,3%.

Verifica-se uma redução na taxa de frequência e na taxa de incidência de 2023 para 2024, de 4,7% e de 11%, respetivamente.

A taxa de gravidade registou um aumento de 17%, consequência do aumento do número de dias úteis perdidos, 2.370 dias de trabalho perdidos, mais 22% que em 2023, os quais estão associados às lesões músculo-esqueléticas na organização.

Indicadores de Acidentes de Trabalho	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Taxa de Frequência (Tf): (Nº de acidentes de trabalho com baixa / Nº Horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000	29,2	27,8	26,5	-1,3	-4,7%
Taxa de Gravidade (Tg): (Nº de dias perdidos / Nº de Horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000	577	912	1.064	152	17%
Taxa de Incidência (TiT): (Nº de acidentes totais / Nº total de trabalhadores) x 1.000	67,2	60,4	53,9	-6,5	-11%

Posto Clínico de Francos

Em 2024 foram realizadas 3.418 consultas nas diversas especialidades médicas e assegurados os cuidados de enfermagem, diariamente, na estação de recolha de Francos. Verifica-se um aumento de 52 consultas realizadas, cerca de 1,5%, comparativamente com 2023. Foram realizadas 1.672 consultas de medicina do trabalho, um aumento de 36 consultas relativamente a 2023.

-3,3%

Acidentes de trabalho

4.3 Bem-estar

A STCP prioriza o bem-estar dos seus trabalhadores, promovendo iniciativas que, ao longo de 2024, fortaleceram a sua Cultura Organizacional, reforçando o sentimento de pertença e contribuindo para a retenção dos trabalhadores.

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas durante o ano 2024:

Newsletters

A comunicação interna enviou 55 *newsletters* internas ao longo do ano, divididas entre as edições "A Linha", "A Viagem" e "A Paragem". Estes conteúdos mantiveram os trabalhadores informados sobre as novidades da empresa, reforçando o espírito de equipa e alinhamento institucional;

Onboarding

No decorrer do ano 2024, realizou-se o *Onboarding*, um programa de integração destinado aos trabalhadores em funções administrativas;

Projeto Cuidar da Mente

Ao longo do ano, a STCP deu continuidade ao Projeto Cuidar da Mente, reforçando o apoio psicológico aos seus trabalhadores. Através de uma aplicação intuitiva, os trabalhadores têm acesso a diversos serviços, incluindo linha telefónica de apoio, *chat* de suporte, vídeo-consultas e conteúdos de bem-estar;



Projeto ErgoBus

No âmbito do Projeto ErgoBus, que visa prevenir lesões musculoesqueléticas e promover o bem-estar dos motoristas, foi implementado o plano de ginástica laboral "Autocarro em Forma: um Ginásio em Movimento". Este plano foi desenvolvido por um especialista e inclui 9 exercícios simples de cerca de 5 minutos.

Em termos de eventos realizados durante 2024, são de registar os abaixo referidos:

Arraial

No dia 27 de junho celebrou-se o dia da STCP com um Arraial para todos os trabalhadores. Desde *workshop* da dança do vira, atuação de um grupo de cavaquinhos e a atuação de um rancho folclórico, o evento manteve-se bastante animado e com o envolvimento dos nossos trabalhadores que por lá passaram;



Encontro de Quadros

“Pessoas, Mobilidade e Sustentabilidade” foram os três pilares do Encontro de Quadros que se realizou nos dias 17 e 18 de maio, no Mosteiro São Bento da Vitória. Durante os dois dias do evento foram dinamizadas sessões nas áreas de liderança, do balanço vida profissional e pessoal, da mobilidade, de instituições ágeis e da sustentabilidade;

25 anos ao serviço da STCP

No dia 3 de dezembro, foram homenageados os trabalhadores que completaram 25 anos ao serviço da empresa. Como é tradição, o evento decorreu no Museu do Carro Eléctrico e contou também com a distinção dos trabalhadores que se reformaram ao longo do ano.

Outras iniciativas desenvolvidas que reforçam o compromisso com o bem-estar e a valorização de quem faz parte da STCP.

Colónia de Férias

O Centro Cultural organizou, mais uma vez, a Colónia de Férias para os filhos dos seus associados. Entre as atividades, destacaram-se idas à praia de Leça, à Piscina das Marés, ao Cinema, sessões de *viet-vo-dao*, ao Zoo da Maia e, claro, ao Museu do Carro Eléctrico, onde tiveram a oportunidade de conhecer melhor a história da empresa onde os pais trabalham.

Dia da Saúde Mental

No Dia da Saúde Mental, promoveu-se a sensibilização para a importância do bem-estar psicológico, incentivando a partilha e o cuidado com a saúde mental. No Dia de São Martinho, trouxe-se a tradição para dentro da empresa, distribuindo castanhas pelas nossas instalações.

Dia da Qualidade

O Dia da Qualidade foi marcado com uma visita ao Centro de Diagnóstico da STCP, onde os trabalhadores tiveram a oportunidade de conhecer de perto o processo que garante que os nossos autocarros cumprem todos os requisitos para circularem com segurança.

Outubro Rosa

Em outubro, assinalou-se o Outubro Rosa, reforçando a sensibilização para a prevenção do cancro da mama, promovendo e reforçando o acesso às consultas de Ginecologia disponíveis no nosso Posto Clínico.

Natal

No Natal, partilhou-se o espírito festivo distribuindo fatias de bolo-rei por toda a empresa, com especial atenção aos trabalhadores que estiveram ao serviço nos dias 24 e 25 de dezembro, garantindo que esta época fosse vivida com um toque de carinho e reconhecimento.





Adelaide Isabel Ferreira
Direção de Pessoas e Cultura Organizacional

Miguel Nunes
Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria





Frota

MOBILIDADE INTELIGENTE

05

5. Frota

A STCP possui três estações de recolha, duas de autocarros, Francos e Via Norte, e uma de carros elétricos em Massarelos.

A frota da STCP, a 31 de dezembro de 2024, era constituída por 7 carros elétricos e 444 autocarros, com uma idade média, de 87 anos e 74 anos, respetivamente. Cerca de 73% a frota de autocarros cumpre as especificações impostas pela Norma Euro VI ou é movida a eletricidade e, como tal, não tem emissões de poluentes associadas. A frota de autocarros elétricos, 68, representa 15% do total e a frota a gás natural, 332, 75%.

A Frota em Parque	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Autocarros a Gás Natural	333	333	332	-1	-0,3%
Standard	304	304	303	-1	-0,3%
Articulados	29	29	29	0	0,0%
Autocarros a Eletricidade	20	68	68	0	0,0%
Standard	20	68	68	0	0,0%
Autocarros a Gasóleo	67	67	44	-23	-34%
Standard	24	24	2	-22	-92%
Articulados	20	20	20	0	0,0%
2 Pisos	15	15	15	0	0,0%
Minis	8	8	7	-1	-13%
Frota de Autocarros^[1]	420	468	444	-24	-5,1%
% Autocarros a Gás e Eletricidade	84%	86%	90%	4 pp	5,1%
Frota de Carros Elétricos	7	7	7	0	0,0%
Frota	427	475	451	-24	-5,1%

[1] Em novembro e dezembro de 2024 foram doados 21 autocarros standard a gasóleo à Guiné Bissau e colocados três autocarros em processo de abate.

15%

Representa
a frota total
de autocarros
elétricos

Taxa de Imobilização e Avarias

De 2023 para 2024 registou-se um aumento da taxa de imobilização devido a ocorrências imprevistas que implicaram imobilizações mais prolongadas, nomeadamente imobilização por manutenção

Taxa de imobilização ^[2]	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Modo Autocarro	10,0%	10,7%	13,4%	2,7 pp	25%

[2] Inclui a imobilização de viaturas para abate (frota envelhecida, substituída).

Avarias/ 1.000 kms ^[3]	2022	2023	2024	Var. abs. 23/22	Var. % 23/22
Modo Autocarro	1,37	1,41	1,53	0,12	8,1%

[3] Considera os quilómetros totais realizados por toda a frota de autocarros.

Emissões de CO₂

Em 2024, verificou-se uma diminuição de 6,3% nas emissões brutas de dióxido de carbono.

Emissões CO ₂	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Autocarros a Gás Natural (ton.)	26.919	27.585	26.187	-1.398	-5,1%
Autocarros a Gasóleo (ton.)	4.581	4.091	3.497	-594	-15%
Total (ton.)	31.500	31.676	29.684	-1.992	-6,3%
CO2 / Passageiro.km (gramas)	122,9	114,1	109,9	-4	-3,7%

[Nota] Fator de conversão unidade energia a CO₂: Valores utilizados de acordo com o aviso POSEUR-07-2018-02.

-6,3%

Diminuição das
emissões brutas
de CO₂



Hugo André Jesus
Direção de Operações

—
Helena Sofia Martins
Direção de Operações



06

6. Ambiente

Energia

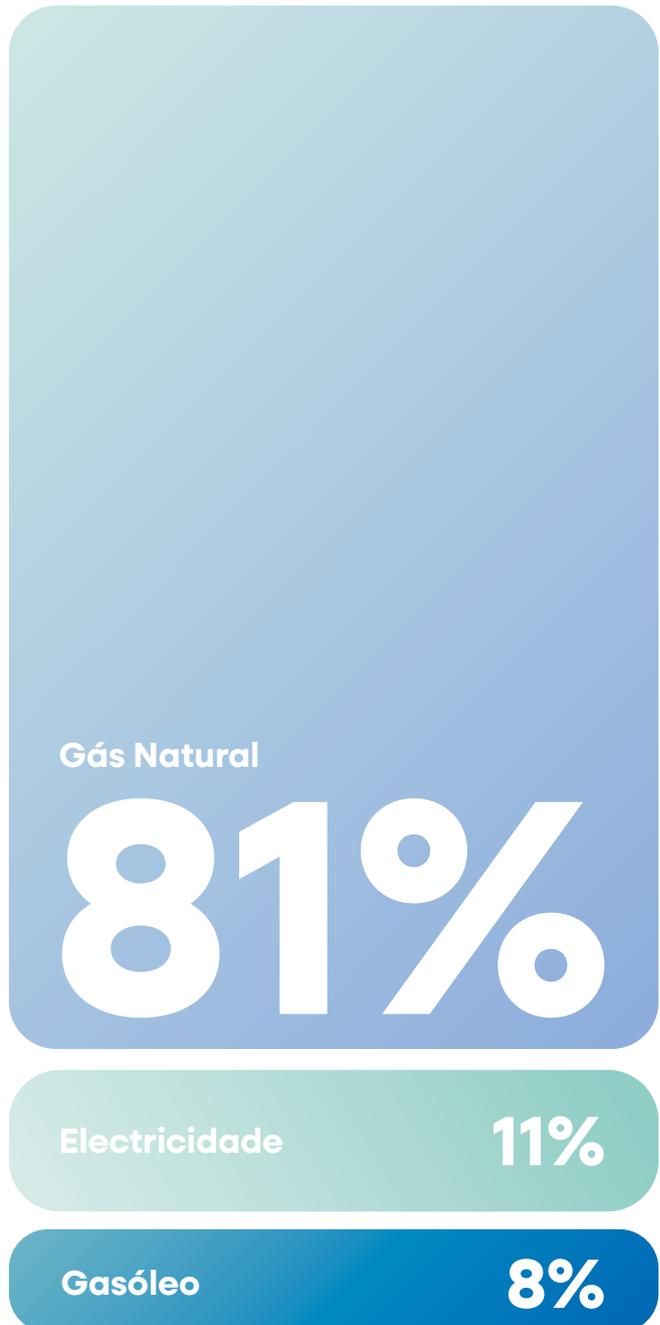
O setor dos transportes utiliza uma grande quantidade de energia, havendo necessidade de consumo de combustíveis tanto para a operação das viaturas, como para as instalações de suporte operacional. Durante 2024, a STCP consumiu um total de 13.813 TEP (tonelada equivalente de petróleo), uma redução de cerca de 1,9% em relação ao ano anterior, sendo 93% correspondente à frota de serviço público e 7% às instalações, evidenciando-se o peso dos combustíveis rodoviários na pegada energética da organização.

A STCP, enquanto empresa enquadrada no âmbito do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia para os Transportes, considera os fatores de conversão constantes na Portaria nº 228/90 para quantificar o consumo dos três tipos principais de combustíveis que consome, nomeadamente gás natural, gasóleo e eletricidade.

Face a 2023, regista-se uma diminuição no consumo de energia da frota quer total, de 4,1% quer por passageiro, de 1,5%.

Em 2024, (...) a eletricidade usada para alimentar as instalações de média tensão, incluindo o carregamento de autocarros elétricos e a tração dos carros elétricos, foi proveniente de fontes 100% renováveis.

Mix Energia 2024



Frota de Serviço Público	Consumo de Energia (TEP)			Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
	2022	2023	2024		
Autocarros a Gás Natural	11.460	11.743	11.148	-595	-5,1%
Autocarros a Gasóleo	1.477	1.319	1.127	-192	-15%
Autocarros Elétricos	216	191	442	251	131%
Carro Elétrico	115	120	104	-17	-14%
Total	13.267	13.374	12.822	-552	-4,1%
TEP / Passageiro.km x 10⁶	51,5	48,0	47,2	-1	-1,5%

[Nota] Fatores de conversão unidade combustível a TEP retirados da Portaria 228/90, de 27 de março.

-4,1%

Diminuição no
consumo de energia
da frota total

O consumo energético das instalações teve um acréscimo, devido ao processo de reativação da estação de recolha da Areosa. Desde 2022 a eletricidade usada para alimentar as instalações de média tensão, incluindo o carregamento de autocarros elétricos e a tração dos carros elétricos, foi proveniente de fontes 100% renováveis.

Instalações	Consumo de Energia (TEP)			Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
	2022	2023	2024		
Eletricidade	696	695	973	278	40%
Gás Natural	18	14	18	4	27%
Total	714	709	991	281	40%

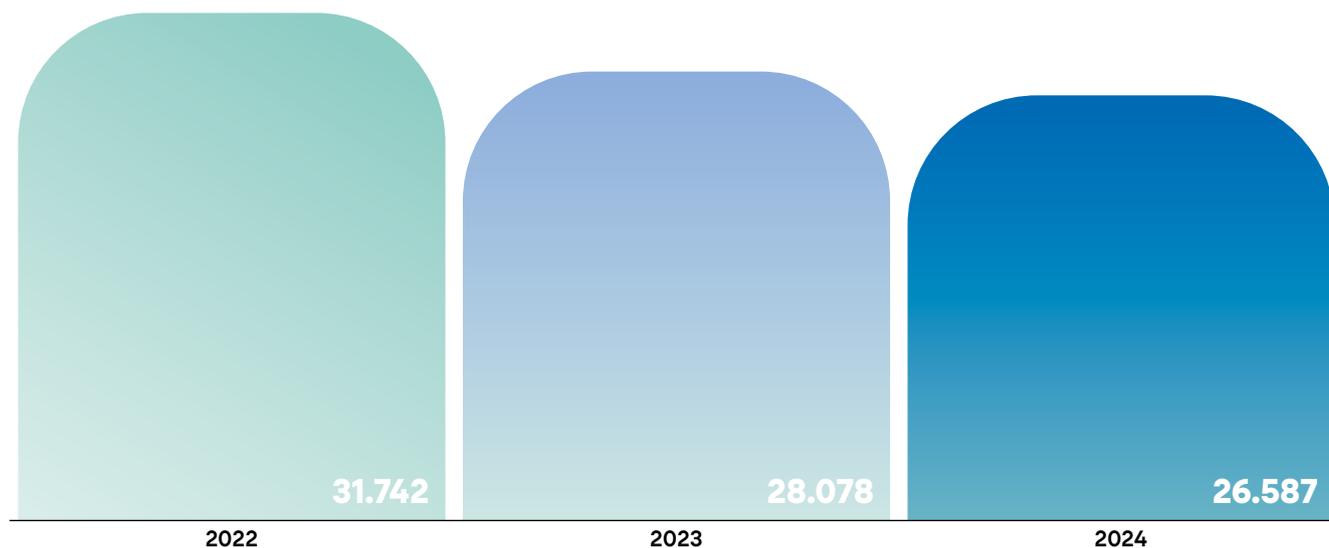
[Nota] Fatores de conversão unidade combustível a TEP retirados da Portaria 228/90, de 27 de março.

Água

A STCP recorre a água proveniente da rede pública para consumo humano e de captações subterrâneas para operações de lavagem, limpeza e outras atividades industriais. Desde 2022 o consumo de água vem a decrescer, fruto das campanhas de intervenção e reparação dos circuitos de água de captação na Estação da Via Norte e Museu do Carro Eléctrico de Massarelos.

Consumo de Água [m ³]	2022	2023	2024	Var. abs. 24/23	Var. % 24/23
Rede Pública	6.939	6.659	7.228	569	8,6%
Captações	24.803	21.419	19.359	-2.060	-10%
Total Consumo Água	31.742	28.078	26.587	-1.491	-5,3%

Consumo de Água anual [m³]



**Desde 2022
o consumo de água
vem a decrescer,
fruto das campanhas
de intervenção**

Resíduos

A STCP reconhece a importância de uma correta gestão de resíduos, como um passo importante para um paradigma não só de proteção ambiental como também de máximo reaproveitamento do ponto de vista material e energético. Assim, a gestão de resíduos abrange tanto locais de trabalho administrativo como industrial e as boas práticas de separação são estendidas tanto ao pessoal interno como a prestadores de serviço, residentes ou espontâneos. A maioria dos resíduos produzidos na STCP é gerida por operadores devidamente licenciados para esse efeito, sendo uma parte encaminhada e recolhida pelo serviço municipal (Porto Ambiente).

Em 2024 foram produzidas um total de 670 toneladas de resíduos, ou seja, um acréscimo de 21% face ao ano anterior, este aumento está relacionado diretamente com as obras da estação de recolha de Francos, onde foi necessário abater uma grande quantidade de equipamentos obsoletos e em fora de uso.

Na tabela abaixo está discriminada a variação das quantidades dos diversos tipos de resíduos produzidos.

	Quantidade produzida [kg]			Variação 2024/2023	
	2022	2023	2024	kg	%
Não Perigoso	86.254	53.979	286.199	232.220	430%
Metais Ferrosos	52.160	22.060	191.510	169.450	768%
Indiferenciados	16.403	14.190	14.417	227	1,6%
Papel e Cartão	6.131	6.263	14.641	8.378	134%
Metais Não Ferrosos	-	4.215	9.960	5.745	136%
Vidro	5.000	2.500	10.900	8.400	336%
Madeira	3.880	2.200	34.160	31.960	1453%
Equipamento elétrico e eletrónico	901	981	9.662	8.681	885%
Pastilhas de Travão	1.472	740	-	-740	-100%
Embalagens de plástico	252	660	389	-271	-41%
Outros	55	170	560	390	229%
Perigoso	1.010.543	338.074	383.540	45.466	13%
Águas e Lamas Oleosas	341.065	309.960	344.741	34.781	11%
Óleos Lubrificantes	11.402	12.629	12.170	-459	-3,6%
Acumuladores de chumbo	2.340	6.270	3.620	-2.650	-42%
Contaminados Oficiais	4.506	4.349	4.938	589	14%
Embalagens Contaminadas	2.117	2.870	3.168	298	10%
Equipamento elétrico e eletrónico	32	923	13.140	12.218	1324%
Filtros de óleo	1.110	886	1.478	592	67%
Lâmpadas fluorescentes	100	110	193	84	76%
Hospitalares	91	78	92	14	17%
Veículos em fim de vida	647.780	-	-	0	0,0%
Total	1.096.797	392.053	669.739	277.686	71%



Francisco Miguel Cabral
Unidade do Carro Elétrico e Infraestruturas



**Partes
interesadas**

07

7.1 Acionistas e autoridades de transporte

Os municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo são, simultaneamente, os acionistas e as autoridades de transporte da empresa:

- Por via do Contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências de Autoridade de Transportes Relativas ao Serviço Público Intermunicipal de Passageiros Explorado pela STCP, celebrado a 10 de março de 2020, os municípios acima referidos foram estabelecidos como Autoridades de Transportes do serviço público prestado pela empresa.
- Com o Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros explorado pela STCP, que vigora desde 27 de dezembro de 2020, os municípios atribuem à empresa o direito de explorar o serviço de transporte público de passageiros por autocarro.
- Com a transferência das ações representativas do capital social da empresa do Estado para os municípios de Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, de acordo com a proporção estabelecida no Decreto-Lei que define as condições para a intermunicipalização da empresa. Pelo Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro alterado pelo Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, em 2021, a STCP passou totalmente para a esfera intermunicipal.

O Conselho de Administração da STCP esteve presente nas reuniões mensais da Unidade Técnica de Coordenação (UTC), que reúne os seis municípios acionistas e a Área Metropolitana do Porto (AMP). Foi mensalmente apresentado o Desempenho do Serviço Público da empresa, discutido o Plano de Orçamento e Atividades para 2025 e abordados temas de várias naturezas.

Ao longo do ano de 2024 foram realizadas entre os seis municípios e a STCP reuniões relativas a questões de ordem operacional e económico-financeira.

7.2 Clientes

A análise deste tema encontra-se desenvolvida no ponto **2.5. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO** deste relatório.

7.3 Comunidade

Diálogo Permanente com as Autoridades para a Segurança

Ao longo do ano de 2024 a STCP procedeu à implementação de várias medidas que potenciam a Segurança e Vigilância, nomeadamente o lançamento de concurso para a substituição do sistema CCTV das instalações fixas, a implementar em 2025 e a modernização dos equipamentos de videovigilância instalados a bordo das viaturas, com vista ao aumento da segurança dos clientes e motoristas.

Foi também reforçado o acompanhamento de algumas ocorrências de operação no âmbito do vandalismo e segurança, em articulação com as forças de segurança, em particular com a PSP, nos casos em que tais ocorrências pudessem contribuir para o aumento do risco de incidente, com o objetivo de tornar o transporte público mais seguro para os clientes, trabalhadores e para o material circulante.

Existe uma colaboração permanente com as entidades policiais, judiciais e judiciárias, incluindo a cedência de imagens de videovigilância para processos de investigação criminal, bem como com as Autoridades de Proteção Civil, nacional e municipais.

Existe uma colaboração permanente com as entidades policiais, judiciais e judiciárias, incluindo a cedência de imagens de videovigilância para processos de investigação criminal



A STCP transportou milhares de passageiros nos seus trajetos habituais e também para eventos especiais, com oferta específica. No ano de 2024 há que referir:

Nos Eventos Qualifica e Comic con

Foi reforçado o serviço da linha 601, entre a Casa da Música e a EXPONOR, troço de maior procura, ao longo dos quatro dias de cada evento.



Queima das Fitas

Como transportadora oficial, a STCP desempenhou um papel crucial na mobilidade dos participantes. Em colaboração com a Federação Académica do Porto (FAP), a STCP implementou um plano de transporte especial, que incluiu Vaivéns entre a Trindade/Hospital S. João e o Queimódromo e reforço das linhas de autocarros nas imediações do recinto.



North Festival

A STCP ofereceu um serviço especial de transporte entre o centro da cidade (Av. Aliados) e o Parque de Serralves. Este serviço pretendia assegurar, essencialmente, a ligação a interfaces, parques de estacionamento e outras comodidades no centro da cidade, como hotéis e restaurantes.



Serralves em Festa

Criação de serviço especial com ligação direta entre a zona da Rotunda da Boavista (Casa da Música) e Serralves, ao longo do dia, bem como entre os Aliados e Serralves, com passagem pela Boavista, no período noturno e de madrugada.

Porto Primavera Sound

A STCP, como parceira da organização do evento, além do reforço do serviço regular, ofereceu um serviço especial, entre a Pr. Cidade do Salvador (Rotunda da Anémona) e os Aliados (via Av. Boavista e Pr. da República) para saída de passageiros próxima do centro da Rede de Madrugada.

Operação Especial São João

A noite de São João é um dos eventos mais emblemáticos da cidade. A STCP aumentou as frequências de várias linhas, incentivando o uso do transporte público e reduzindo a dependência do transporte individual. Além disso, equipas de apoio estiveram nos terminos das linhas para assegurar uma operação fluida, mesmo nos momentos de maior afluência.



Festival Comida Continente

Efetuada um serviço especial de vaivém, a pedido da organização, garantindo uma ligação rápida e gratuita entre a Casa da Música e o recinto. Esta iniciativa reforça o compromisso da STCP com a mobilidade urbana e o apoio a eventos de grande relevância na cidade.



Festival Marés Vivas

Realizado no Parque da Madalena contou com um reforço no transporte público, fruto da colaboração entre a STCP e o Município de Vila Nova de Gaia. O percurso foi otimizado para uma ligação mais direta e rápida entre a Baixa do Porto e o recinto. Apesar dos condicionamentos de trânsito, foi criado um canal exclusivo para a STCP, garantindo uma operação eficiente.



Noite Branca de Gondomar

Realizado no centro de Gondomar, a STCP reforçou o serviço de transporte público na linha 800, garantindo uma mobilidade eficiente e fluida. Os novos terminos das linhas 800 e 9M foram estrategicamente posicionados para facilitar o acesso ao evento, permitindo um serviço mais organizado e acessível.

Festa da Nossa Senhora do Rosário

Realizado no centro de Gondomar, contou com um reforço do serviço da linha 800.

Foi reforçado o acompanhamento de algumas ocorrências de operação no âmbito do vandalismo e segurança, em articulação com as forças de segurança, em particular com a PSP, com o objetivo de tornar o transporte público mais seguro para os clientes, trabalhadores e para o material circulante.

Festejos de Halloween

A STCP reforçou a rede de madrugada que visou garantir a mobilidade dos participantes, assegurando um serviço eficiente que ligasse os diversos pontos do Porto e seus arredores.

Operação Especial no Fim de Ano

Este ano, o evento regressou ao seu local tradicional, a Avenida dos Aliados. A STCP assegurou um serviço especial de transporte público para responder à elevada procura, em coordenação com a Câmara Municipal



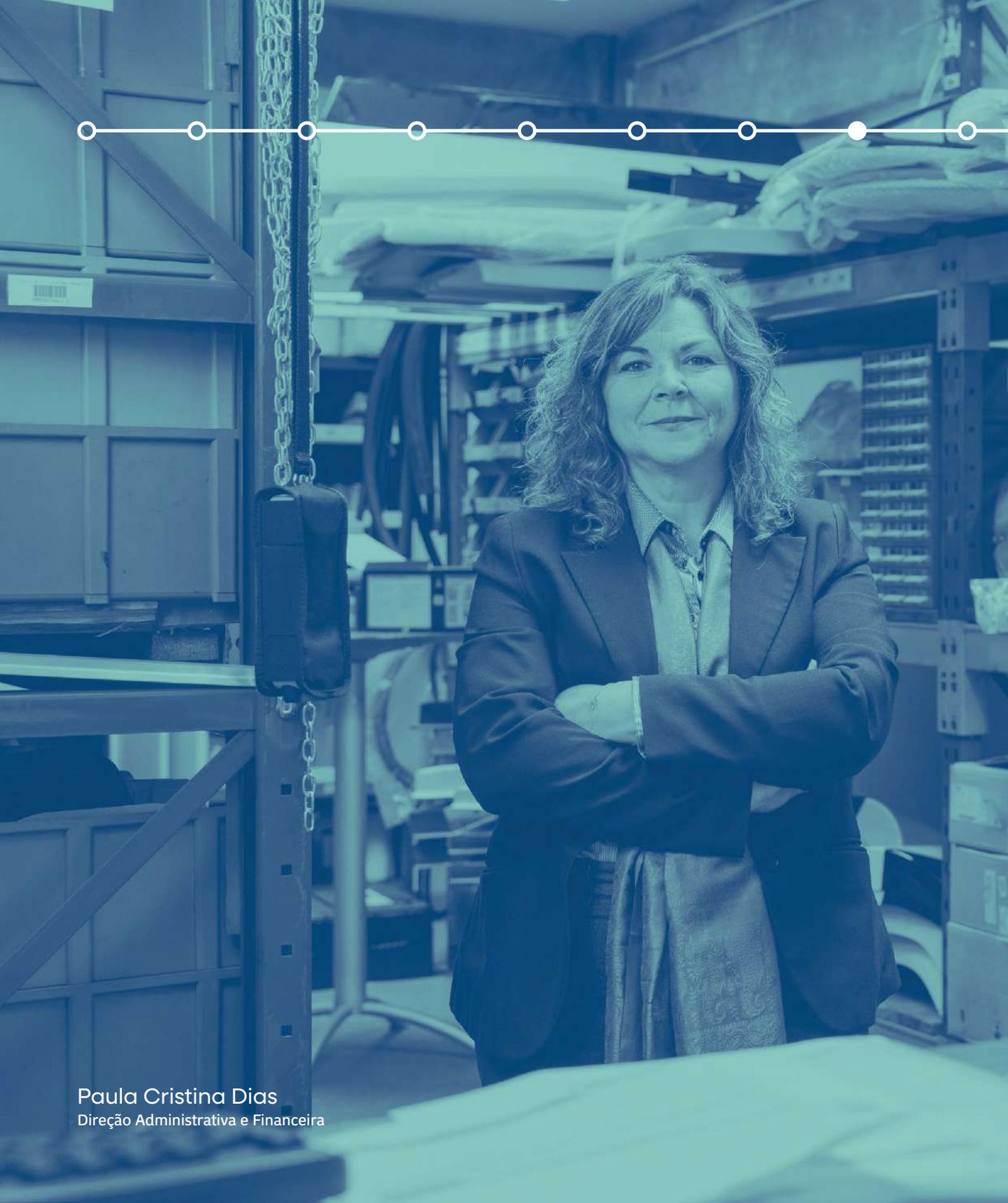


7.4 Trabalhadores

A análise deste tema encontra-se desenvolvida no ponto **4. PESSOAS** deste relatório.

7.5 Fornecedores

A última atualização do Regulamento de Segurança e Ambiente para Fornecedores data de junho de 2024 e especifica os critérios mínimos de exigência, legais e de boas práticas que devem ser satisfeitos pelos prestadores de serviços e de fornecimentos de bens, assim como a todas as atividades realizadas nas instalações ou em seu nome, definindo os requisitos necessários ao cumprimento das metas consagradas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, que incluem a procura da satisfação do cliente aliada à minimização dos riscos de segurança e saúde, bem como à redução dos impactos ambientais. O regulamento pode ser consultado no *site* da STCP.



Paula Cristina Dias
Direção Administrativa e Financeira



Estrutura Organizacional

08

8.1 Estrutura acionista

A STCP, E.I.M., S.A. é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima, de capitais exclusivamente públicos e com natureza intermunicipal.

A 31 de dezembro de 2024, o capital social da STCP, E.I.M., S.A., inteiramente subscrito e realizado, é de 90.000.000,00 euros, representado em 18.000.000 de ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5,00 euros cada. A sua distribuição pelos acionistas é a seguinte:

Município do Porto

Titular de 9.664.200 ações
Total de 48.321.000,00 €
53,69% do capital

Município de Vila Nova de Gaia

Titular de 2.167.200 ações
Total de 10.836.000,00 €
12,04% do capital

Município de Matosinhos

Titular de 2.156.400 ações
Total de 10.782.000,00 €
11,98% do capital

Município da Maia

Titular de 1.729.800 ações
Total de 8.649.000,00 €
9,61% do capital

Município de Gondomar

Titular de 1.310.400 ações | Total de 6.552.000,00 €
7,28% do capital

Município de Valongo

Titular de 972.000 ações | Total de 4.860.000 €
5,40% do capital

8.2 Cumprimento divulgações legais

Conforme artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que:

- Não existem sucursais da empresa;
- Em 2024 não houve aquisição nem alienação de ações;
- Não foram concedidas autorizações, porque não houve negócios, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

A Sociedade está exposta aos seguintes riscos financeiros:

Risco de taxa de câmbio

Pela sua natureza a empresa tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras estão denominadas em euros e é reduzida a componente de aquisição de bens e serviços em moeda diversa.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é de importância relevante para a empresa e reflete a capacidade da estrutura societária cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento. A política de gestão deste risco assenta na garantia de cumprimento atempado e cabal dos compromissos oriundos dos acionistas e dos compromissos que decorrem da atividade, com o objetivo de manter satisfatórias condições de tesouraria.

Risco de taxa de juro

A empresa não está diretamente exposta ao risco de taxa de juro. A facilidade de crédito em cartão não está sujeita ao risco de taxa de juro.

Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança do crédito a terceiros no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição a empresa está sujeita, pretendendo-se o cumprimento em conformidade com as condições acordadas. Para mitigar o risco, a empresa analisa e acompanha a carteira de crédito, implementando procedimentos tendentes a minorar as situações de incumprimento.

Detalhe da rubrica de Clientes, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:



Sem registo de imparidade	2024	2023
Clientes c/c	12.950,98	736.180,81
Não vencido	28,88	712.781,47
Vencido	12.922,10	23.399,34
<30 dias	551,20	1.051,61
<60 dias	2.172,30	2.002,39
<90 dias	275,60	7.834,12
<120 dias		4.597,88
< 180 dias	1.644,00	4.510,36
>=180 dias	8.279,00	3.402,98

Com registo de imparidade

Clientes c/c	17.450,73	13.758,24
Vencido	17.450,73	13.758,24
>=180 dias	17.450,73	13.758,24
	30.401,71	749.939,05

**Detalhe da rubrica corrente de Outros Devedores,
atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:**

Sem registo de imparidade		2024	2023
Outros devedores		2.316.001,03	9.833.689,83
Não vencido		212.381,15	7.733.500,58
Vencido		2.070.021,17	2.066.590,54
	<30 dias	201.045,62	138.216,36
	<60 dias	433.251,38	69.216,90
	<90 dias	462.648,63	404.194,15
	<120 dias	63.645,03	17.353,05
	< 180 dias	490.578,86	363.974,89
	>=180 dias	418.851,65	1.073.635,19
Depósitos e cauções pagas		33.598,71	33.598,71
Com registo de imparidade			
Outros devedores		328.491,19	44.097,38
Vencido		328.491,19	44.097,38
	>=180 dias	328.491,19	44.097,38
		2.644.492,22	9.877.787,21

As análises do risco de incobrabilidade foram efetuadas tendo-se verificado a necessidade de reforçar as imparidades existentes face ao risco verificado no final do ano.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as imparidades de clientes e outros devedores ascendem a 345.941,92 euros e 57.855,62 euros, respetivamente, refletindo a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

8.3 Modelo de governo

O Modelo de Governo assegura a separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização e encontra-se detalhadamente descrito no Relatório de Governo Societário de 2024.

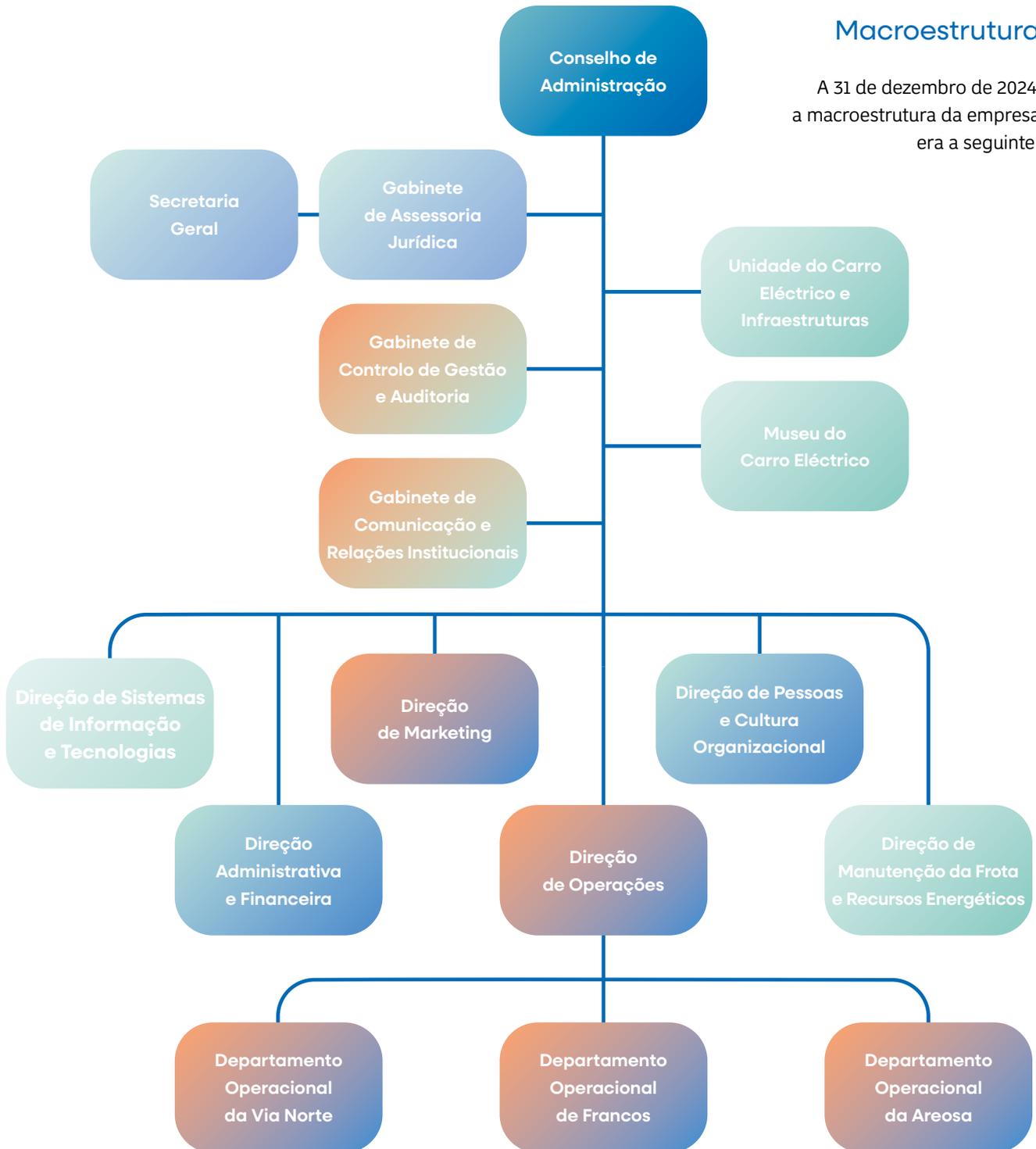
Os membros dos órgãos sociais da STCP, a 31 de dezembro de 2024, eram os seguintes:

Cargo	Órgãos Sociais a 31 de dezembro	Eleição
Mesa da Assembleia Geral		
Presidente	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	30/mai/22
Vice-Presidente	Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana	30/mai/22
Secretária	Isabel do Céu Hora Bernardo	30/mai/22
Conselho de Administração		
Presidente	Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	10/mar/22
Vogal	Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva	10/mar/22
Vogal	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	10/mar/22
Fiscal Único ^[1]		
	Mazars & Associados SROC, inscrita na OROC sob o nº 51 e na CMVM sob o n.º 20161394, representada pelo membro efetivo José Rebouta, inscrito na OROC sob o nº 1023 e na CMVM sob o n.º 20160637. Como membro suplente, Patrícia Alexandra Faria Cardoso, inscrita na OROC sob o nº 1483 e na CMVM sob o n.º 20161093.	22/nov/22

[1] Data da Assembleia Geral onde é informada a oficialização da designação de todos os municípios, aprovada nas respetivas Assembleias Municipais.

Macroestrutura

A 31 de dezembro de 2024, a macroestrutura da empresa era a seguinte:



- Órgãos Sociais da STCP, EIM, SA
- Órgãos de Staff
- Outros Órgãos de Staff

- Órgãos de Atividades Complementares ou com Natureza Específica
- Outros Órgãos de Atividades Complementares de Natureza Específica
- Órgãos Operacionais
- Órgãos de Back-Office



Visão

A **Visão** da STCP é proporcionar felicidade a todas as Pessoas que viajam connosco e sermos reconhecidos pelo contributo que damos à Sociedade e ao nosso Planeta.



Missão

A **Missão** da STCP é prestar um serviço de transporte público urbano de Passageiros, em articulação com todo o ecossistema contribuindo para a efetiva mobilidade das Pessoas, constituindo uma alternativa competitiva e gerando, pela sua atividade, benefícios sociais e ambientais, num quadro de inovação e de melhoria contínua.



Valores

Os **Valores** que orientam a STCP são:



Cuidar

Cuidamos dos nossos, cuidamos de todos os que se cruzam nas nossas vidas, cuidamos da economia local, cuidamos do nosso legado, cuidamos do nosso planeta para deixarmos um futuro melhor às gerações futuras!



Ambicionar a excelência

Ambicionamos ser sempre mais e melhores. A humildade leva-nos a descobrir o que temos que desenvolver, a todo o momento, o rigor pauta os comportamentos que nos levam a elevados níveis de qualidade. Superamo-nos!



Ousar

Ousamos! Com os pés assentes no chão, conscientes do serviço público que prestamos e responsáveis perante os nossos acionistas; queremos dar espaço à irreverência, questionando o *status quo* e desbravando novos caminhos no seio da mobilidade sustentável.

8.4 Sistemas de gestão

A STCP, em 2024, renovou as suas certificações em qualidade (ISO 9001) e ambiente (ISO 14001). Em termos de segurança e saúde no trabalho a renovação da certificação tinha sido obtida no ano anterior (ISO 45001).

O ano ficou marcado pela introdução de uma plataforma informática onde será feita a gestão integrada dos processos do Sistema de Gestão.

A empresa possui igualmente o Sistema de Gestão Anticorrupção certificado de acordo com os requisitos da norma ISO 37001.

O ano ficou marcado pela introdução de uma plataforma informática onde será feita a gestão integrada dos processos do Sistema de Gestão.





Vasco Couto
Direção de Operações



**Factos
subsequentes
e perspectivas
para 2025**

09

9. Factos Subsequentes

O Agrupamento Complementar de Empresas TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E. entrou em processo de liquidação a 17 de janeiro de 2025, conforme previsto no artigo 12º do Decreto Lei nº 121/2019, de 22 de outubro, que estabelece a constituição da sociedade TMP – Transportes Metropolitanos do Porto, E.M.T., SA, sociedade comercial anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com a natureza de empresa local metropolitana, cujo acionista único é a Área Metropolitana do Porto. Nos termos do nº 1 do artigo 12º do referido Decreto Lei, com a constituição da TMP, e respetivo registo comercial, será dissolvido o TIP, assumindo a TMP, nos termos dos respetivos estatutos, as funções exercidas por este agrupamento.

No âmbito do plano de renovação da frota e da política de descarbonização em curso, e com o objetivo de eliminar os autocarros com motor a combustão, a STCP (Sociedade de Transportes Colectivos do Porto) lançou, no início de 2025, um concurso público internacional para a aquisição de trinta autocarros *standard* 100% elétricos e a instalação de uma Estação de Carregamento Elétrico, com quinze postos de carregamento duplos. Um investimento total de 12,9 milhões de euros, que permitirá à maior operadora rodoviária da Área Metropolitana do Porto a renovação da frota e a consequente prestação de um serviço público mais eficiente, em termos ambientais e económicos, contribuindo ativamente para uma economia com baixas emissões de carbono.

A 1 de janeiro de 2025, e com a entrada em vigor dos novos contratos de Obrigações de Serviço Público Rodoviário e Ferroviário (OSP) e Contrato Programa para o Museu do Carro Elétrico para o período 2025-2034, a empresa inicia um novo ciclo estratégico, assente na modernização, sustentabilidade e eficiência operacional.



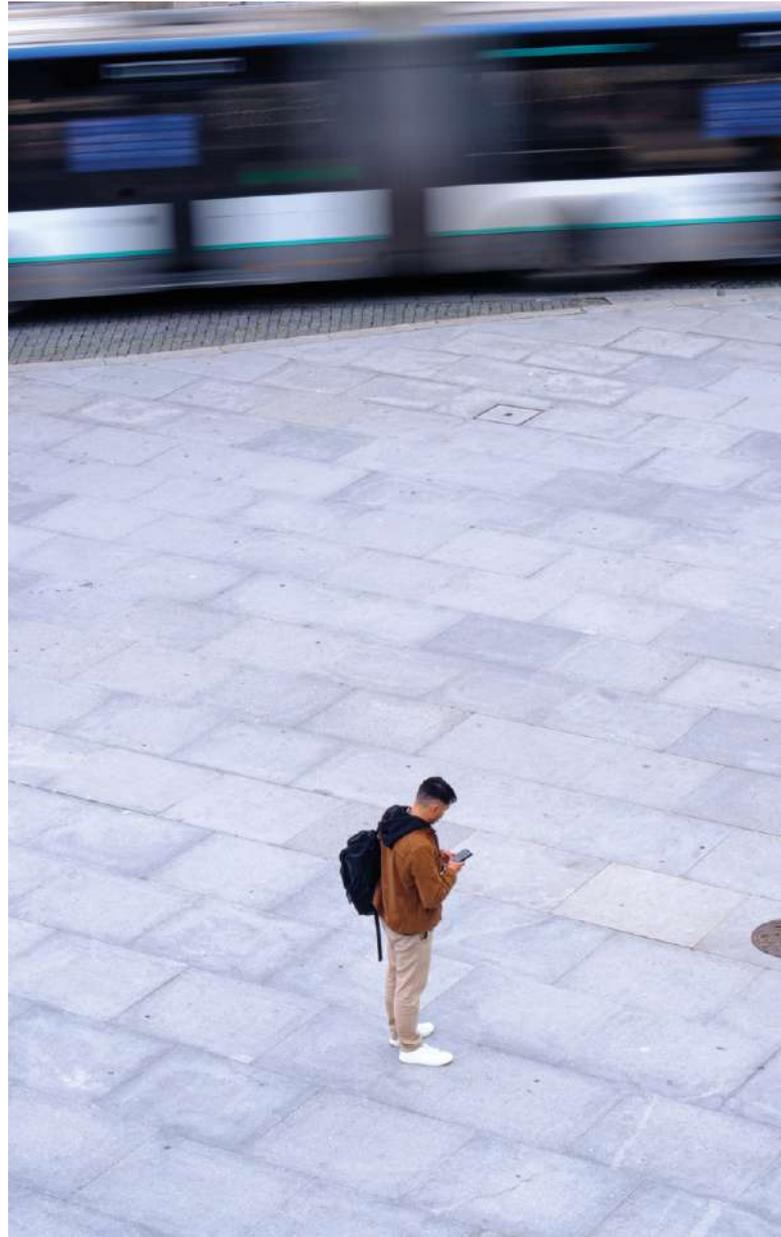
Perspetivas para 2025

A 1 de janeiro de 2025, e com a entrada em vigor dos novos contratos de Obrigações de Serviço Público Rodoviário e Ferroviário (OSP) e Contrato Programa para o Museu do Carro Elétrico para o período 2025-2034, a empresa inicia um novo ciclo estratégico, assente na modernização, sustentabilidade e eficiência operacional. Este modelo de gestão reforça a posição da empresa como referência nacional no transporte público, assegurando um serviço mais ágil, inovador e alinhado com as necessidades dos passageiros e acionistas.

No horizonte da próxima década, o contrato Rodoviário prevê um investimento global de 109 milhões de euros, sendo 88,3 milhões de euros destinados à operação de autocarros. Deste montante, 62 milhões de euros serão canalizados para a renovação da frota, com um objetivo claro: alcançar a neutralidade carbónica. Até 2028, a empresa pretende eliminar por completo os autocarros a diesel e garantir que mais de 30% da frota seja elétrica, reforçando o seu compromisso com a mobilidade sustentável. A oferta de serviço manter-se-á constante ao longo do contrato, assegurando 24 milhões de quilómetros percorridos anualmente.

Em 2025, a STCP continuará a sua aposta na modernização da frota e na melhoria da experiência do passageiro, com a aquisição de novos autocarros, assegurando maior capacidade e conforto. Paralelamente, estão em curso projetos que visam otimizar a gestão de recursos e reforçar a eficiência operacional, promovendo um serviço cada vez mais fiável e sustentável.

O ano de 2025 marca, assim, o início de uma nova etapa para a STCP, onde a inovação e a adaptação às exigências da mobilidade moderna estarão no centro da estratégia. Com um compromisso renovado com a qualidade e a sustentabilidade, a empresa reafirma o seu papel essencial na mobilidade da região do Porto, preparando-se para os desafios do futuro.





Ana Isabel Fidalgo
Gabinete de Assessoria Jurídica

Filipe Silva
Direção de Operações



Proposta de aplicação de resultados

10



10. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício no valor positivo de 83.711,30 euros (oitenta e três mil, setecentos e onze euros e trinta cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados pelo seu valor global.

Porto, 31 de março de 2025

O Conselho de Administração

Presidente

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

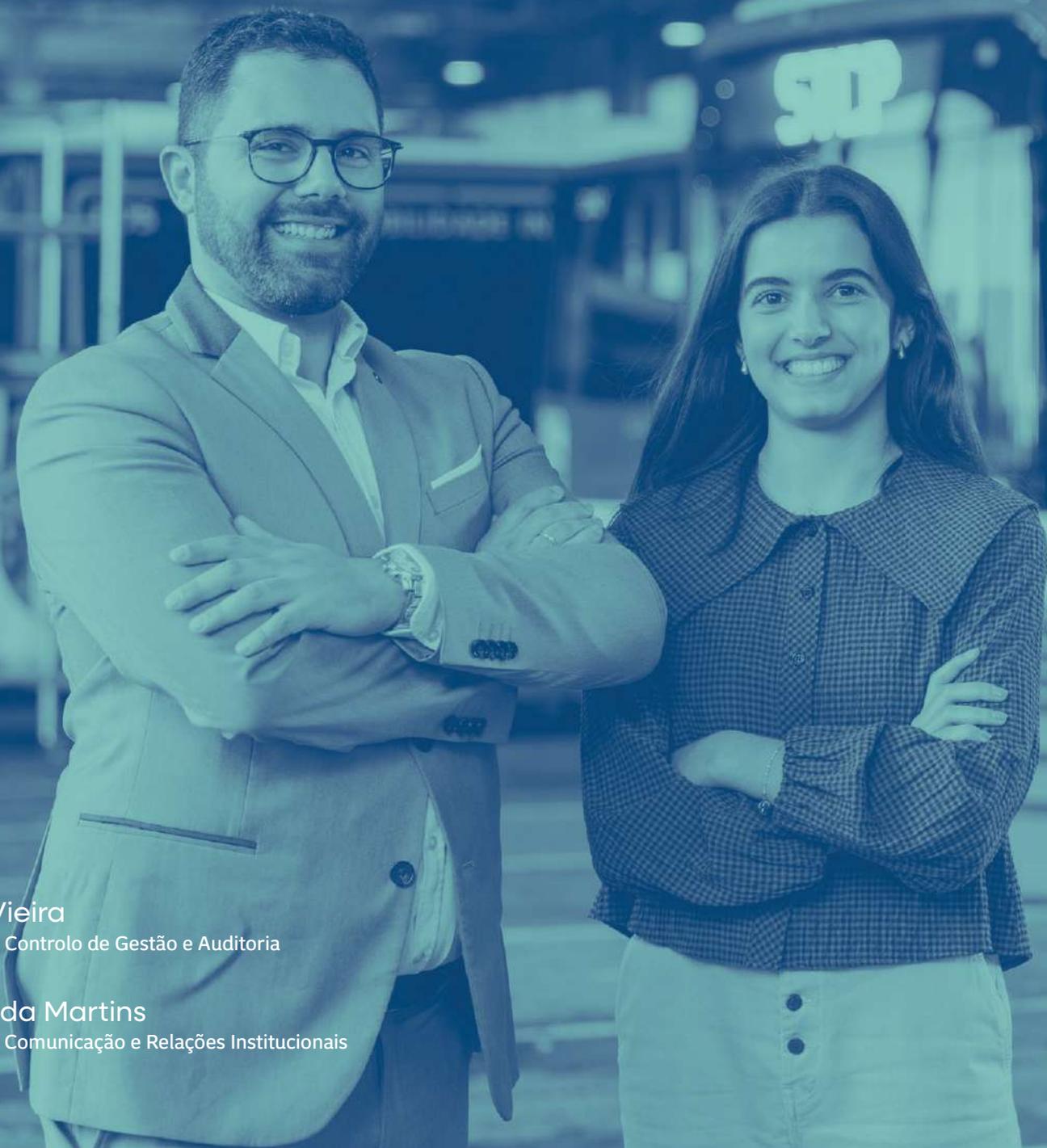
Vogais

Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva

Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça







Rúben Vieira

Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria



Margarida Martins

Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais



Demonstrações Financeiras



1. Contas do exercício 2024

Balanço de 31 de dezembro de 2024 e 2023

Ativo	Notas	2024	2023
Ativo não corrente		159.680.542,67	143.533.087,86
Ativos fixos tangíveis	9	138.167.574,49	121.214.882,23
Propriedades de investimento	13	11.772.000,00	13.152.000,00
Ativos intangíveis	8	712.150,41	449.574,24
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7, 15.2.	1.341.958,60	997.283,90
Outros investimentos financeiros	29.1.2.1	203.063,71	221.064,46
Créditos a receber	32.4	7.483.795,46	7.498.283,03
Ativo corrente		57.571.479,16	43.712.915,09
Inventários	20	848.311,28	684.807,41
Clientes	29.2.3	12.950,98	736.180,81
Estado e outros entes públicos	32.2	1.104.049,21	4.860.239,92
Outros créditos a receber	32.4	21.198.315,73	18.076.678,69
Diferimentos	32.5	660.127,21	1.232.075,63
Outros ativos financeiros	29.1.2.2	19.812.000,00	9.000.000,00
Caixa e depósitos bancários	5	13.935.724,75	9.122.932,63
Total do ativo		217.252.021,83	187.246.002,95

(montantes expressos em euros)

Capital Próprio e Passivo	Notas	2024	2023
Capital próprio			
Capital subscrito	29.3.1	90.000.000,00	90.000.000,00
Reservas legais	29.3.2	74.907,42	74.907,42
Outras reservas	29.3.2	25.727,80	25.727,80
Resultados transitados		7.844.806,54	3.813.750,61
Excedentes de revalorização	29.3.3	45.141.247,47	33.029.563,93
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	29.3.4	18.221.484,59	18.725.837,11
Resultado líquido do período	29.3.5	83.711,30	-13.203,81
Total do capital próprio		161.391.885,12	145.656.583,06
Passivo			
Passivo não corrente		25.059.565,64	21.122.239,42
Provisões	23	10.273.299,41	9.492.622,33
Passivos por impostos diferidos	27	10.309.335,89	6.603.283,32
Outras dívidas a pagar - imposto associado	29.3.4	4.476.930,34	5.026.333,77
Passivo corrente		30.800.571,07	20.467.180,47
Fornecedores	32.1	3.814.003,63	2.814.567,16
Adiantamento de clientes		2.050,4	1.647,90
Estado e outros entes públicos	32.2	1.822.424,12	1.651.184,87
Financiamentos obtidos	29.1.1	3.978,55	372,56
Outras dívidas a pagar	32.3	8.870.511,42	8.920.209,61
Diferimentos	32.5	16.287.602,95	7.079.198,37
Total do passivo		55.860.136,71	41.589.419,89
Total do capital próprio e do passivo		217.252.021,83	187.246.002,95

A Contabilista
Certificada n.º 6622
 Fernanda Maria Vidal Ribeiro

O Conselho de Administração
Presidente
 Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Vogais
 Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva
 Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça

Demonstração dos resultados por naturezas

(montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	22	52.442.298,12	51.790.398,11
Subsídios à exploração	24	13.104.053,64	15.637.711,21
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	15.2	434.974,99	552.873,64
Varição nos inventários da produção	20	-51,11	1.096,03
Trabalhos para a própria entidade	9	9.249,19	4.565,07
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	20	-6.108.443,57	-6.800.991,57
Fornecimentos e serviços externos	32.6	-19.160.910,22	-18.916.903,44
Gastos com o pessoal	30.2	-40.600.294,51	-37.000.761,76
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	20	-22.738,28	-32.247,83
Imparidade de dívidas a receber (Perdas / reversões)	29.2.3	-304.873,90	1.288,73
Provisões (Aumentos / reduções)	23	-1.335.055,35	-709.446,98
Aumentos / reduções de justo valor	13	5.361.200,00	-847.500,00
Outros rendimentos	32.8	5.281.266,16	3.755.028,27
Outros gastos	32.7	-1.324.739,70	-583.381,51
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7.775.935,46	6.851.727,97
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	8,9	-8.000.086,37	-6.851.727,97
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	14	224.150,91	
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		0,00	0,00
Transferências Financeiras ao abrigo da Lei n.º 50/2012	29.3.6	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	27	83.711,30	-13.203,81
Resultado líquido do período	29.3.5	83.711,30	-13.203,81

A Contabilista
Certificada n.º 6622
 Fernanda Maria Vidal Ribeiro

O Conselho de Administração
Presidente
 Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Vogais
 Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva
 Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça

Demonstração dos fluxos de caixa

(Período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023)

(montantes expressos em euros)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Notas	2024	2023
Recebimentos de clientes		51.212.174,69	57.790.632,77
Pagamentos a fornecedores		-30.864.628,68	-32.654.947,48
Pagamentos ao pessoal		-32.516.187,89	-30.018.665,77
Caixa gerada pelas operações		-12.169.641,88	-4.882.980,48
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		82.133,81	171.029,81
Outros recebimentos/pagamentos		18.141.401,39	12.997.622,76
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		6.053.893,32	8.285.672,09
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5.370.938,23	-26.542.268,80
Ativos intangíveis		-383.129,43	-270.364,45
Investimento financeiros		-48.624.000,00	-24.019.553,49
Outros ativos		-203.536,45	-57.545,48
		-54.581.604,11	-50.889.732,22
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		48.139,96	16.195,96
Investimento financeiros		37.830.000,75	27.176.951,04
Outros ativos		6.305.400,00	
Subsídios ao investimento		6.604.955,13	1.839.795,39
Juros e rendimentos similares		708.174,68	472.723,74
Dividendos		1.840.226,40	4.567,06
		53.336.896,92	29.510.233,19
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1.244.707,19	-21.379.499,03
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		66.094,90	89.289,90
Cobertura de prejuízos do anterior accionista			233.263,00
Cobertura de prejuízos ao abrigo da Lei nº 50/2012			8.605.446,59
		66.094,90	8.927.999,49
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-62.488,91	-93.598,03
		-62.488,91	-93.598,03
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		3.605,99	8.834.401,46
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4.812.792,12	-4.259.425,48
Caixa e seus equivalentes no início do período		9.122.932,63	13.382.358,11
Caixa e seus equivalentes no final do período	5	13.935.724,75	9.122.932,63

A Contabilista
Certificada n.º 6622
 Fernanda Maria Vidal Ribeiro

O Conselho de Administração
Presidente
 Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Vogais
 Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva
 Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça

Demonstração das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2023

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas
Posição no início do período de 2023	1	90.000.000,00	74.907,42	25.727,80
Alterações no período				
Realização de excedentes de revalorização	29.3			
Ajustamentos por impostos diferidos				
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				
	2			
Resultado líquido do período	3			
Resultado integral	4=2+3			
Operações com detentores de capital no período				
Entradas para cobertura de perdas				
	5			
Posição no fim do período de 2023	6=1+2+3+5	90.000.000,00	74.907,42	25.727,80

Demonstração das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2024

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas
Posição no início do período de 2024	6	90.000.000,00	74.907,42	25.727,80
Alterações no período				
Realização de excedentes de revalorização	29.3			
Excedentes de revalorização	29.4			
Ajustamentos por impostos diferidos				
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				
	7			
Resultado líquido do período	8			
Resultado integral	9=7+8			
Operações com detentores de capital no período				
Entradas para cobertura de perdas				
	10			
Posição no fim do período de 2024	6+7+8+10	90.000.000,00	74.907,42	25.727,80

(montantes expressos em euros)

Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
1.932.644,46	33.361.206,19	15.502.088,23	83.754,19	140.980.328,29
427925,50	-427925,50			
-96.283,24	96.283,24			
1.316.200,89		3.223.748,88	-83.754,19	4.456.195,58
1.647.843,15	-331.642,26	3.223.748,88	-83.754,19	4.456.195,58
			-13.203,81	-13.203,81
			-96.958,00	4.442.991,77
233.263,00				233.263,00
233.263,00				233.263,00
3.813.750,61	33.029.563,93	18.725.837,11	-13.203,81	145.656.583,06

(montantes expressos em euros)

Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
3.813.750,61	33.029.563,93	18.725.837,11	-13.203,81	145.656.583,06
4.692.209,01	-4.692.209,01			
	20.509.945,12			20.509.945,12
-95.075,63	-3.706.052,57			-3.801.128,20
-566.077,45		-504.352,52	13.203,81	-1.057.226,16
4.031.055,93	12.111.683,54	-504.352,52	13.203,81	15.651.590,76
			83.711,30	83.711,30
			96.915,11	15.735.302,06
7.844.806,54	45.141.247,47	18.221.484,59	83.711,30	161.391.885,12

A Contabilista
Certificada n.º 6622
 Fernanda Maria Vidal Ribeiro

O Conselho de Administração
Presidente
 Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Vogais
 Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva
 Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça

2. Notas às demonstrações financeiras

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

1. Identificação da entidade e período de relato

A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. tem como principal atividade, o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia - integrados na Área Metropolitana do Porto (AMP). Explora os modos de transporte autocarro e carro elétrico.

A sua sede localiza-se na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 1862 - 13.º piso, na cidade do Porto.

A 1 de janeiro de 2021, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 151/2019, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 175/2019 e de acordo com o ofício da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, foi realizada a intermunicipalização da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A., em que o capital social foi integralmente transmitido do Estado Português para os seis municípios onde a empresa opera: Município de Gondomar, Município da Maia, Município de Matosinhos, Município do Porto, Município de Valongo e Município de Vila Nova de Gaia.

Com a aprovação dos estatutos, em Assembleia Geral de 30 de junho de 2021, a sociedade passou a denominar-se Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., abreviadamente STCP, E.I.M., S.A. (doravante “STCP”), enquadrada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sucedendo à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., que pelo Decreto-Lei n.º 202/94, de 23 de julho, tinha sido transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e que por sua vez tinha sucedido ao Serviço de

Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei n.º 38144, de 30 de dezembro de 1950.

As demonstrações financeiras reportam-se ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 e estão apresentadas em euros.

As operações em moeda estrangeira são incluídas nas demonstrações financeiras de acordo com as políticas descritas no ponto 4.8.

As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 27 de março de 2025. Contudo, as mesmas serão ainda objeto de aprovação pelo Acionista, em Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem, de forma verdadeira e apropriada, as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Conforme mencionado no ponto 15.2. das notas às demonstrações financeiras da STCP, as participações financeiras em subsidiárias e associadas, são valorizadas pelo método de equivalência patrimonial.

A Entidade considera-se dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o previsto na alínea a), n.º 6 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Normativo contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (retificado), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas consignadas, respetivamente, nos Avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho.

2.2. Derrogações ao referencial contabilístico adotado

Não aplicável.

2.3. Conteúdos das contas não comparáveis

Não aplicável.

3. Adoção pela primeira vez das NCRF: Divulgações transitórias

Não aplicável.

4. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que a seguir se descrevem:

4.1. Bases de apresentação

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias de natureza financeira, comercial ou outras, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponíveis sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada,

o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de meios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considera adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela STCP com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na **Nota 4.24**.

4.2. Investimentos financeiros

Os investimentos em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da participação nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados incluem a parte que lhe corresponde no resultado dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida, na data de aquisição, é reconhecido como *goodwill* a apresentar separadamente, sendo amortizado nos termos previstos no parágrafo 46 da NCRF 14.

Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento diferido e é reconhecido em rendimento à medida da sua realização.

Anualmente, é feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existirem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos, na demonstração dos resultados, as perdas de imparidade que se demonstre existirem. Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixam de existir, são objeto de reversão.

Quando o montante da participação da empresa nos prejuízos acumulados da participante excede o valor pelo qual o investimento se encontre registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da participante nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento na participada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

4.3. Concentração de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e de negócios são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo é determinado como o agregado, na data da aquisição, de:

- Justo valor dos ativos entregues ou a entregar;
- Justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas;
- Justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pela empresa em troca da obtenção de controlo sobre a subsidiária;
- Custos diretamente atribuíveis à aquisição.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, a empresa relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

4.4. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes ou os grupos para alienação são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for essencialmente recuperada através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente ou grupos para alienação está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano, a contar da data da classificação do ativo não corrente ou do grupo para alienação como disponível para venda.

Quando a empresa está comprometida com um plano de venda de uma subsidiária que envolva a perda de controlo sobre a mesma, todos os ativos e passivos dessa subsidiária são classificados como detidos para venda, desde que se cumpram os requisitos referidos no parágrafo anterior, ainda que a empresa retenha algum interesse minoritário na subsidiária após a venda.

Os ativos não correntes ou os grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

Os ativos não correntes ou grupos para alienação detidos para venda não devem ser objeto de depreciação ou amortização.

4.5. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades

concedidos pela entidade. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação, à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação, à data de relato, pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de royalties é reconhecido segundo o regime do acréscimo, de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito da empresa receber o correspondente montante.

4.6. Contratos de construção

Não aplicável.

4.7. Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como:

- Locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação;
- Locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto, numa base linear, durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

4.8. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas inicialmente às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas em resultados do período em que são geradas.

O volume de transações da empresa em moeda diferente da moeda funcional (euro) é praticamente inexistente e imaterial.

4.9. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como tal (ativos fixos tangíveis em curso) são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e quando estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido.

Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos, antecipadamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

4.10. Subsídios do governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

O benefício resultante de um financiamento do Governo (ou equivalente) a uma taxa de juro inferior ao mercado é tratado como um subsídio do Governo, sendo mensurado como a diferença entre o montante recebido e o justo valor do empréstimo determinado tendo por base as taxas de juro de mercado.

Os subsídios do Governo relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis não reembolsáveis são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rubrica Outras variações no capital próprio - subsídios, sendo posteriormente imputados de forma sistemática para resultados como rendimentos, durante o período de vida útil dos respetivos ativos.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Os subsídios do Governo, que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados, são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

4.11. Benefícios pós-emprego

As responsabilidades com o pagamento de complementos de reforma, reconhecidas à data de balanço, representam o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões, constituído para o efeito.

No que diz respeito aos planos de benefícios definidos, o montante da responsabilidade assumida foi determinado anualmente, de acordo com o método da Unidade de Crédito Projetada.

Os custos com responsabilidades passadas são reconhecidos imediatamente em resultados, na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

4.12. Pagamentos com base em ações

Não aplicável.

4.13. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

4.14. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra (quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida) e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação que a STCP espera incorrer.

Os terrenos e edifícios são subsequentemente registados segundo o modelo de revalorização. Segundo este modelo, o ativo fixo tangível é apresentado pelo seu justo valor à data da revalorização deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas. O justo valor dos edifícios e terrenos foi determinado com base

na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes, à data de 31 de dezembro de 2024, dado que a última avaliação datava de 31 de dezembro de 2019, e será periodicamente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontram escriturados os ativos.

As diferenças resultantes das revalorizações são registadas no capital próprio na rubrica Excedentes de revalorização de ativos fixos, exceto se reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente na rubrica Excedentes de revalorização até ao limite de qualquer saldo credor do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor é reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização, incluído no capital próprio associado ao ativo, não é reclassificado para resultados.

Anualmente procede-se à transferência do excedente de revalorização de ativos fixos para resultados acumulados na medida do seu uso, abate ou alienação. Desta forma, o montante do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo.

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método de linha reta, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo que seja significativo em relação ao custo total do item

é depreciado separadamente. A STCP imputa a quantia inicialmente reconhecida com respeito a um item do ativo fixo tangível às partes significativas deste e deprecia separadamente cada parte. Uma parte significativa de um item do ativo fixo tangível pode ter uma vida útil e um método de depreciação que sejam os mesmos que a vida útil e o método de depreciação de uma outra parte significativa do mesmo item. Essas partes são agrupadas ao determinar-se o gasto de depreciação.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo tangível	até 1988	1989 e 1990	1991 a 2001	2002 a 2011	2012 a 2024
Edifícios e outras construções	8 a 100	10 a 100	10 a 50	5 a 50	4 a 50
Equipamento básico	5 a 56	5 a 12	5 a 12	3 a 20	2 a 32
Equipamento de transporte	7 a 25	5 a 12	5 a 12	4 a 12	4 a 15
Equipamento administrativo	6 a 10	3 a 10	3 a 10	3 a 16	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	10	4 a 10	4 a 10

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação, sendo registadas na demonstração dos resultados como Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros ou Gastos e perdas em investimentos não financeiros.

4.15. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, incluindo todas as despesas imputáveis à compra e, subsequentemente, é utilizado o modelo de justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base na avaliação anual efetuada por avaliadores especializados e independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos / perdas por aumentos / reduções de justo valor.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como um gasto no exercício a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de Propriedades de investimento.

4.16. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa e se a empresa puder controlar e medir razoavelmente o seu valor. Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base de linha reta durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. A vida útil e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

É reconhecido um ativo intangível gerado internamente, resultante de dispêndios de desenvolvimento de um projeto, apenas se forem cumpridas e demonstradas todas as seguintes condições:

- Existe intenção de concluir o intangível e de o usar ou vender;
- Existe capacidade para usar ou vender o intangível;
- O intangível é suscetível de gerar benefícios económicos futuros;
- Existe disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para concluir o desenvolvimento do intangível e para o usar ou vender;
- É possível mensurar com fiabilidade os dispêndios associados ao intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido do ativo intangível, gerado internamente, consiste na soma dos dispêndios incorridos após a data em que são cumpridas as condições atrás descritas. Quando não são cumpridas tais condições, os dispêndios incorridos na fase de desenvolvimento são registados como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, despesas com software, despesas de desenvolvimento, cujos critérios para o reconhecimento de um ativo sejam cumpridos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e trespasses comerciais.

Os ativos intangíveis gerados internamente são registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base de linha reta durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. A vida útil e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Existe viabilidade técnica para concluir o intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou para venda;

4.17. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis excluindo goodwill

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da empresa, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre o justo valor deduzido de custos para vender, e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são atualizados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e, quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa, relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, na rubrica de Perdas por imparidade, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

4.18. Inventários

Os inventários são registados ao menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

4.19. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado. É provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

As obrigações presentes, que resultam de contratos onerosos, são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos, que não é possível evitar, que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a STCP desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação, inicia a implementação do mesmo e anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da empresa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de haver uma saída de recursos, englobando benefícios económicos, não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.20. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados da seguinte forma:

- ao custo ou custo amortizado; ou
- ao justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

São mensurados ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características simultaneamente:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável;
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estes ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros).

São ainda classificados na categoria ao custo ou custo amortizado, sendo mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, bem como instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente classificados na categoria ao custo ou custo amortizado, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro, na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são classificados na categoria ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas Perdas por reduções de justo valor e Ganhos por aumentos de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros:

- Os ativos financeiros classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados. Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

- Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.
- As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica Perdas por imparidade, no período em que são determinadas.
- Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados, na rubrica Reversões de perdas por imparidade. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade em instrumentos de capital próprio.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

- A empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.
- A empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Instrumentos compostos:

- Os instrumentos compostos são instrumentos financeiros que incluem uma componente de passivo financeiro e uma componente de instrumento de capital próprio. Estas duas componentes são apresentadas no balanço separadamente, de acordo com a substância das correspondentes disposições contratuais.

- A distinção entre passivo financeiro e instrumento de capital próprio é efetuada de acordo com a substância das disposições contratuais associadas.
- No reconhecimento inicial do instrumento composto, a componente de passivo financeiro é determinada com base nas taxas de juro de mercado para instrumentos similares não compostos. Esta componente é mensurada ao custo amortizado, com base no método do juro efetivo. A componente de capital próprio é determinada pela diferença entre o montante recebido e o montante da componente de passivo financeiro, sendo registada no capital próprio. A componente de capital próprio não é subsequentemente remensurada.

4.21. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados. Em cada data de relato são remensurados ao justo valor, sendo o correspondente ganho ou perda de remensuração registado de imediato em resultados.

Um instrumento financeiro derivado com um justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro, na rubrica “Outros instrumentos financeiros - Derivados”. Um instrumento financeiro derivado com um justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro, na rubrica “Outros instrumentos financeiros - Derivados”.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a 12 meses e não for expectável a sua realização ou liquidação nesse limite de prazo.

No início da operação da cobertura, a empresa documenta:

- a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto;
- os seus objetivos e estratégia de gestão do risco; e
- a avaliação da eficácia do instrumento de cobertura a compensar variações nos justos valores e fluxos de caixa do item coberto.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como instrumento de cobertura no âmbito de cobertura de risco de variabilidade de taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias, no âmbito de um compromisso ou de uma transação futura de elevada probabilidade, e risco de investimento líquido numa operação estrangeira, são registadas no capital próprio, na rubrica “Outras reservas”. Tais ganhos ou perdas registadas em Outras reservas são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afetar resultados, sendo apresentados na linha afetada pelo item coberto.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando a empresa revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido, ou é exercido, ou quando o instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura. Qualquer montante registado em Outras reservas apenas é reclassificado para resultados quando a posição coberta afetar resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado em Outras reservas é de imediato reclassificado para resultados.

4.22. Exploração e avaliação de recursos minerais

Não aplicável.

4.23. Agricultura

Não aplicável.

4.24. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da STCP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas

sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva, na demonstração dos resultados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

- Vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis:
 - A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são avaliados em cada exercício económico e definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão. Em concreto, a STCP tem ajustado a estimativa da vida útil dos veículos automóveis de serviço público pesado para passageiros de acordo as alterações que vão ocorrendo nas políticas de gestão definidas para estes ativos, nomeadamente programa de manutenção preventiva da frota, características técnicas dos ativos adquiridos, números de anos que se espera poder usar os ativos em condições de segurança e previsão de renovação da frota.
- Análises de imparidade de ativos tangíveis e intangíveis:
 - Para qualquer ativo em que existam indícios de imparidade, sejam eles de obsolescência técnica ou material, é feita uma análise anual de imparidade sendo reconhecidas as perdas decorrentes da mesma. Em 2024 e 2023, não foram identificados ativos com indícios de imparidade.

- Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente inventários e contas a receber:
 - As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Perdas por imparidade em dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam. O risco de crédito sobre os saldos das contas a receber é avaliado à data de fecho, tendo em conta o conhecimento do cliente e o seu perfil de risco. Os saldos de clientes e outras contas a receber são analisados de acordo com a mora e as dificuldades detetadas nas diligências efetuadas pela Empresa para o seu recebimento.

No que respeita às perdas por imparidade de inventários, e de acordo com a metodologia vigente, o valor realizável líquido dos inventários é determinado de acordo com a metodologia dos excessos em armazém para a generalidade dos artigos e para os casos particulares, como os títulos de transporte, fardamento e materiais da via e rede mais relevantes, de acordo com o valor recuperável com o seu abate.

- Provisões:
 - A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento e/ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

I. Processos Judiciais em Curso: de acordo com informação de risco obtida por parte dos Advogados e do Departamento Jurídico interno. De referir que, tendo por base o Decreto-Lei n.º 151/2019, em 1 de janeiro de 2021 a STCP decidiu reconhecer o ativo pelo reembolso esperado dos encargos que se espera vir a suportar no futuro com os processos judiciais em curso relativo a factos anteriores a 31 de dezembro de 2020. O reconhecimento do ativo pressupõe que a STCP considera que é certo que o Estado reembolsará as responsabilidades com provisões que se encontram escrituradas nas suas contas;

II. Outros riscos e encargos: Riscos e Encargos com Sinistros com limite da franquia: de acordo com informação dos corretores de seguros, quando possível. Alternativamente, desde 2019 que a STCP considera o valor histórico dos valores pagos nos últimos 6 exercícios anteriores. Em 2024, e apenas para os anos de 2021 a 2024, houve necessidade de ajustar a estimativa com franquias por pagar passando esta a ser determinada de acordo com o produto entre o nº de processos em aberto e o valor estimado médio da franquia a pagar em cada ano.

- Outros riscos e encargos diversos: provisão de acordo com informação obtida por parte do Departamento Jurídico e do Departamento de Pessoas, Cultura e Organização;
 - Provisão para acidentes de trabalho e doenças profissionais ocorridos até fevereiro de 1998: apurados pelo Departamento de Pessoas, Cultura e Organização, tendo por base a Portaria n.º 11/2000, de 13 de janeiro.
- Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões:

- A 31 de dezembro de 2024, a STCP possui um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez, mas apenas para os trabalhadores que foram admitidos após 1 de janeiro de 2021. Nesta data não foi possível proceder à valorização destas responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez. É nossa opinião que de acordo com o histórico das responsabilidades com o fundo de pensões para trabalhadores no ativo os impactos contabilísticos da determinação para 2024 desta responsabilidade não seriam materialmente relevantes ou até podem ser nulos.

- Apuramento do justo valor das propriedades de investimentos e dos terrenos e edifícios incluídos nos ativos fixos tangíveis, de acordo com os critérios, normas e conceitos estabelecidos pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), nomeadamente nas Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF):

- Para os Ativos Fixos Tangíveis é efetuada uma solicitação de avaliação periódica (na maioria das vezes de 4/4 anos) ou sempre que existam indícios de imparidade. Dado que a última avaliação reportava à data do encerramento do exercício de 2019, foi efetuada nova avaliação em 31.12.2024.
- Para as Propriedades de Investimento a solicitação de avaliação é anual.
- Para o efeito é efetuada uma consulta ao mercado (apenas para peritos avaliadores inscritos na CMVM), sendo que a adjudicação efetuada com base no melhor preço, após aprovação do Conselho de Administração.

4.25. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

5. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes inclui para além de numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, os descobertos bancários e outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Todas as rubricas de disponibilidades encontram-se disponíveis para uso.

Caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Numerário	117.282,36	128.453,36
Depósitos bancários	4.728.442,39	7.994.479,27
Aplicações de tesouraria	9.090.000,00	1.000.000,00
Caixa e equivalentes de caixa no Balanço / Demonstração de Fluxos de Caixa	13.935.724,75	9.122.932,63

6. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

Durante o exercício de 2024 não ocorreram alterações de políticas contábilísticas, estimativas ou correção de erros materiais de períodos anteriores.

7. Partes relacionadas

Participações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Designação Social	Sede	% Part.	Atividade
Subsidiárias			
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	Porto	100%	Outras atividades auxiliares de transportes terrestres.
Associadas			
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Porto	33,33%	Gestão de bilhética de transportes.
Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.	Oeiras	20%	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.
Outras participadas			
Metro do Porto, S.A.	Porto	0,03%	Transporte urbano e local de passageiros por metropolitano.
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	Porto	8,33%	Desenvolvimento de projetos de I&D na área dos transportes, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes.

A partir de 2021, no âmbito da nova estrutura de acionistas, mais concretamente do acionista maioritário Município do Porto, a STCP passou também a ser uma outra entidade relacionada com as seguintes empresas:

- **AdEPorto** - Agência de Energia do Porto
- **Ágora** - Cultura e Desporto do Porto, E. M., S.A.
- **Associação Porto Digital**
- **CMPEAE** - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E. M.
- **CMPH - DomusSocial** - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.
- **Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E. M., S.A.**
- **GO Porto** - Gestão e Obras do Porto, E. M.
- **Invesurb** - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
- **Mercado Abastecedor do Porto, S.A.**
- **Porto Vivo, SRU** - Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, E.M., S. A.

As remunerações do pessoal-chave de gestão da empresa, nos exercícios findos em 2024 e 2023, encontram-se descritos no Capítulo VII relativo às Remunerações do Relatório do Governo Societário.

No decurso dos exercícios findos em 2024 e 2023, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas (valores apurados pela faturação ocorrida em cada ano, líquida de IVA):

Descrição das transações	Ano de 2024				Total
	Accionistas	Subsidiárias	Associadas	Outras partes relacionadas	
Compra de ativos tangíveis e intangíveis				8.500,00	8.500,00
Serviços obtidos	56.703,57	22.111,70	1.800.691,22	178.944,63	2.058.451,12
Dividendos atribuídos à STCP				6.572,63	6.572,63
Compensações financeiras Obr. Serv. Público	14.843.398,58				14.843.398,58
Alienação de propriedades de investimento	6.312.000,00				6.312.000,00
Serviços prestados	30.181,20	155.934,55	29.054.868,37	102.475,49	29.343.459,61

Descrição das transações	Ano de 2023				Total
	Accionistas	Subsidiárias	Associadas	Outras partes relacionadas	
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	4.323,83			29.700,00	34.023,83
Serviços obtidos	50.233,12	31.212,62	1.734.545,00	146.430,43	1.962.421,17
Serviços prestados	130.648,91	187.005,50	33.986.557,25	100.803,64	34.405.015,30
Dividendos atribuídos				6.089,42	6.089,42
Compensações financeiras Obr. Serv. Público	12.877.260,37				12.877.260,37

Saldos com partes relacionadas em 2024 e 2023:

Descrição das transações	Ano de 2024					Total
	Accionistas	Subsidiárias	Associadas	Pessoas chave da gestão	Outras partes relacionadas	
Contas a receber correntes	393.857,47	10.734,32	145.954,29		9.991,80	560.537,88
Contas a pagar correntes	537,7	18.599,72	67.375,02		24.951,52	111.463,96

Descrição das transações	Ano de 2023					Total
	Accionistas	Subsidiárias	Associadas	Pessoas chave da gestão	Outras partes relacionadas	
Contas a receber correntes	1.053.060,13	4.399,38	982.754,42		10.843,95	2.051.057,88
Contas a pagar correntes	432,99	14.734,36	29.926,07		36.164,98	81.258,40

Os saldos das contas a pagar e a receber, bem como o montante das transações, excluem as contas de acréscimos e diferimentos.

A 31 de dezembro de 2024, os valores mais relevantes com entidades relacionadas em contas de acréscimos e diferimentos são os seguintes:

- Com os acionistas: Valores a creditar pela empresa em 2025: 14.174 mil euros relativo ao diferencial entre valor final e estimado da participação financeira por obrigações de serviço público relativas ao ano de 2024;
- Associadas: 63 mil euros a faturar pela empresa, em 2025, relativo a parte da receita intermodal do mês de novembro e dezembro de 2024 e 272 mil euros relativos a comissões a faturar pelas nossas associadas em 2025 relativas ao período de novembro e dezembro de 2024;

8. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Ativos intangíveis	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamento por conta de ativos intangíveis	Total
Valor líquido a 01.01.2024		232.702,75			216.871,49		449.574,24
Ativo bruto							
Saldo a 01.01.2024	88.749,10	5.670.848,17	98.439,49	1.106.517,00	216.871,49		7.181.425,25
Movimentos de 2024							
Adições		121.506,39			173.392,19	21.600,00	316.498,58
Regularizações e Transferências	107.893,97				-107.893,97		
Saldo a 31.12.2024	196.643,07	5.792.354,56	98.439,49	1.106.517,00	282.369,71	21.600,00	7.497.923,83
Amortizações acumuladas							
Saldo a 01.01.2024	-88.749,10	-5.438.145,42	-98.439,49	-1.106.517,00			-6.731.851,01
Movimentos de 2024							
Gastos de amortização		-53.922,41					-53.922,41
Saldo a 31.12.2024	-88.749,10	-5.492.067,83	-98.439,49	-1.106.517,00			-6.785.773,42
Valor líquido a 31.12.2024	107.893,97	300.286,73			282.369,71		712.150,41

Ativos intangíveis	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor líquido a 01.01.2023		112.818,42			105.493,63	218.312,05
Ativo bruto						
Saldo a 01.01.2023	88.749,10	5.508.326,40	98.439,49	1.106.517,00	105.493,63	6.907.525,62
Movimentos de 2023						
Adições		164.441,77			111.377,86	275.819,63
Abates		-1.920,00				-1.920,00
Saldo a 31.12.2023	88.749,10	5.670.848,17	98.439,49	1.106.517,00	216.871,49	7.181.425,25
Amortizações acumuladas						
Saldo a 01.01.2023	-88.749,10	-5.395.507,98	-98.439,49	-1.106.517,00		-6.689.213,57
Movimentos de 2023						
Gastos de amortização		-44.557,44				-44.557,44
Abates		1.920,00				1.920,00
Saldo a 31.12.2023	-88.749,10	-5.438.145,42	-98.439,49	-1.106.517,00		-6.731.851,01
Valor líquido a 31.12.2023		232.702,75			216.871,49	449.574,24

A empresa não procede à capitalização das despesas de investigação. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas apenas quando cumprem os critérios de reconhecimento definidos nas NCRF.

Após análise dos ativos intangíveis foi determinado que não existem bens com vida útil indefinida.

As amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Rubricas do ativo fixo intangível	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	2 a 10
Propriedade industrial	3 a 7
Outros ativos intangíveis	5

Movimentos ocorridos, nos exercícios de 2024 e 2023, nos ativos intangíveis em curso:

	Saldo 01.01.2024	Aquisições	Regularizações e Transferências	Abates / Alienações	Saldo 31.12.2024
Projetos de desenvolvimento	107.893,97	24.723,00	-107.893,97		24.723,00
Programas de computador	108.977,52	148.669,19			257.646,71
	216.871,49	173.392,19	-107.893,97		282.369,71

	Saldo 01.01.2023	Aquisições	Regularizações e Transferências	Abates/ Alienações	Saldo 31.12.2023
Projetos de desenvolvimento	83.413,63	24.480,34			107.893,97
Programas de computador	22.080,00	86.897,52			108.977,52
	105.493,63	111.377,86			216.871,49

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida ou que tenham sido dados como garantia de passivos.

À data de 31 de dezembro de 2024, os compromissos contratuais assumidos para a aquisição de ativos intangíveis são no montante de cerca de 505 mil euros.

9. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte
Valor líquido a 01.01.2024	29.982.120,00	10.889.805,52	75.336.249,67	295.835,36
Ativo bruto				
Saldo a 01.01.2024	30.205.790,19	48.522.907,08	149.463.087,45	975.105,63
Movimentos de 2024				
Adições		51.784,79	1.163.982,09	
Abates / vendas			-809.260,68	-156.136,18
Revalorizações	6.715.209,81	37.060.466,24		
Regularizações e transferências			386.765,71	
Saldo a 31.12.2024	36.921.000,00	85.635.158,11	150.204.574,57	818.969,45
Depreciações acumuladas				
Saldo a 01.01.2024		-37.632.620,84	-74.126.837,78	-679.270,27
Movimentos de 2024				
Gastos de depreciação		-887.279,65	-6.855.828,78	-37.232,93
Revalorizações		-23.265.730,93		
Abates/vendas			809.101,03	156.136,18
Regular. e Transferências				
Saldo a 31.12.2024		-61.785.631,42	-80.173.565,53	-560.367,02
Perdas por imparidade acumuladas				
Saldo a 01.01.2024	-223.670,19	-480,72		
Reversões	223.670,19	480,72		
Saldo a 31.12.2024				
Valor líquido a 31.12.2024	36.921.000,00	23.849.526,69	70.031.009,04	258.602,43

A coluna das adições de 2024 inclui 9.249,19 euros de trabalhos para a própria entidade, nos ativos em curso.

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte
Valor líquido a 01.01.2023	29.982.120,00	9.300.982,58	62.325.844,38	72.489,85
Ativo bruto				
Saldo a 01.01.2023	30.205.790,19	46.079.557,28	130.659.812,79	725.940,94
Movimentos de 2023				
Adições		295.884,15	18.622.791,46	249.164,69
Abates / vendas			-7.118,82	
Regularizações e transferências		2.147.465,65	187.602,02	
Saldo a 31.12.2023	30.205.790,19	48.522.907,08	149.463.087,45	975.105,63
Depreciações acumuladas				
Saldo a 01.01.2023		-36.778.093,98	-68.333.968,41	-653.451,09
Movimentos de 2023				
Gastos de depreciação		-854.526,86	-5.801.506,81	-25.819,18
Abates/vendas			7.118,82	
Regularizações e transferências			1.518,62	
Saldo a 31.12.2023		-37.632.620,84	-74.126.837,78	-679.270,27
Perdas por imparidade acumuladas				
Saldo a 01.01.2023	-223.670,19	-480,72		
Saldo a 31.12.2023	-223.670,19	-480,72		
Valor líquido a 31.12.2023	29.982.120,00	10.889.805,52	75.336.249,67	295.835,36

A coluna das adições de 2023, inclui 1.720,76 de trabalhos para a própria entidade, nos edifícios e outras construções e 2.844,31 nos ativos em curso.

Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamento por conta de ativos tangíveis	Total de ativos fixos tangíveis
801.900,30	1.099.999,14	2.808.972,24		121.214.882,23
5.417.532,93	1.869.666,42	2.808.972,24		239.263.061,94
241.453,41	2.076,90	2.600.276,55	106.336,05	4.165.909,79
-192.517,16				-1.157.914,02
				43.775.676,05
-9.310,25	9.310,25	-386.765,71		
5.457.158,93	1.881.053,57	5.022.483,08	106.336,05	286.046.733,76
-4.615.632,63	-769.667,28			-117.824.028,80
-164.808,10	-1.014,50			-7946.163,96
				-23.265.730,93
191.527,21				1.156.764,42
7.493,66	-7.493,66			
-4.581.419,86	-778.175,44			-147.879.159,27
				-224.150,91
				224.150,91
875.739,07	1.102.878,13	5.022.483,08	106.336,05	138.167.574,49

Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamento por conta de ativos tangíveis	Total de ativos fixos tangíveis
385.763,36	1.099.999,14	2.618.203,39	296.659,22	106.082.061,92
4.914.491,39	1.869.666,42	2.618.203,39	296.659,22	217.370.121,62
543.754,46		2.230.747,06		21.942.341,82
-42.282,68				-49.401,50
1.569,76		-2.039.978,21	-296.659,22	
5.417.532,93	1.869.666,42	2.808.972,24		239.263.061,94
-4.528.728,03	-769.667,28			-111.063.908,79
-125.317,68				-6.807.170,53
39.931,70				47.050,52
-1.518,62				
-4.615.632,63	-769.667,28			-117.824.028,80
				-224.150,91
				-224.150,91
801.900,30	1.099.999,14	2.808.972,24		121.214.882,23

A empresa solicitou uma avaliação externa e independente dos seus terrenos e edifícios (todos eles localizados no Grande Porto) classificados como ativos fixos tangíveis e procedeu à sua revalorização, com data de referência de 31 de dezembro de 2024, tendo este trabalho sido adjudicado à Basis of Value - Peritos Avaliadores de Imóveis, Lda., inscrita na CMVM com o n.º PAI/2016/0184). A anterior avaliação datava de 31.12.2019, tendo sido efetuada pela CPU Consultores de Avaliação, Lda. inscrita na CMVM com o n.º PAI/2013/0121.

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, em uso continuado, no seu estado atual, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da norma contabilística e de relato financeiro n.º 7 e os termos de referência indicados pela empresa.

O “Justo Valor” pode ser definido como “A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas”. A referência a “partes conhecedoras” e a “transação em que não exista relacionamento entre elas”, deixam claro que, para grande parte dos propósitos práticos, o Justo Valor é compatível com o conceito de Valor de Mercado.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao interior e exterior de todos os imóveis.
- Foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis.
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes.

- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa, os quais são considerados como corretos.
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, com exceção dos contratos de arrendamento em vigor;
- A valorização das infraestruturas afetas a cada imóvel - pavimentos, redes de abastecimento e distribuição de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de distribuição de eletricidade, etc. - foi considerada e incluída na valorização de cada imóvel.

Importa realçar que, neste processo de avaliação, não foram tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios ou atividades a exercer nas instalações, sendo os imóveis avaliados tal como se encontram e com os usos atuais.

No âmbito da avaliação, o Justo Valor foi calculado através de uma Abordagem de Rendimento, tendo a capacidade construtiva do terreno sido avaliada pelo Método de Discounted Cash Flow (DCF), pelo cálculo do valor residual.

Para o imóvel Escritórios na Torre das Antas, o Justo Valor foi calculado através de uma Abordagem de Rendimento e uma Abordagem de Mercado, uma vez que existe comparação direta no mercado tanto de venda como de arrendamento.

Caso os “terrenos e recursos naturais” e “edifícios e outras construções” tivessem sido reconhecidos de acordo com o modelo do custo, a quantia escriturada seria, respetivamente, de:

Rubrica	2024	2023
Terrenos e recursos naturais	2.174.730,74	2.174.730,74
Edifícios e outras construções	6.068.975,78	6.473.788,88
	8.243.706,52	8.648.519,62

Não se procedeu à divulgação de ativos fixos dados como garantias de passivos, dado não existirem situações que se enquadrem neste âmbito.

De acordo com o Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro e a partir de 1 de janeiro de 2021, “os imóveis que são propriedade da STCP em 31 de dezembro de 2020, mantêm-se na sua titularidade, no âmbito e para os efeitos do contrato de concessão de serviço público, enquanto estejam afetos, direta ou indiretamente, ao desenvolvimento das atividades concedidas à STCP, sem prejuízo da possibilidade da sua valorização e aproveitamento das partes indissociáveis que estejam transitoriamente desocupadas através da permissão do seu uso, a título oneroso, por terceiros”. “Cessando as destinações referidas no número anterior, os imóveis em causa consideram-se transmitidos para o Estado”.

Movimentos ocorridos, nos exercícios de 2024 e 2023, nos Ativos Tangíveis em Curso:

	Saldo 01.01.2024	Aquisições (*)	Regularizações e Transferências	Abates / Alienações	Saldo 31.12.2024
Edifícios e outras construções	258.816,16	1.232.254,46			1.491.070,62
Equipamento básico ^[*]	2.550.156,08	1.291.263,23	-386.765,71		3.454.653,60
Equipamento administrativo		76.758,86			76.758,86
	2.808.972,24	2.600.276,55	-386.765,71		5.022.483,08

	Saldo 01.01.2023	Aquisições (*)	Regularizações e Transferências	Abates/ Alienações	Saldo 31.12.2023
Edifícios e outras construções	2.195.423,32	79.271,21	-2.015.878,37		258.816,16
Equipamento básico ^[*]	422.780,07	2.151.475,85	-24.099,84		2.550.156,08
	2.618.203,39	2.230.747,06	-2.039.978,21		2.808.972,24

[*] A coluna das aquisições de 2024, inclui no equipamento básico 9.249,19 euros de trabalhos para a própria entidade e no ano de 2023 inclui 2.844,31 euros.

Movimentos ocorridos, nos exercícios de 2024 e 2023, na rubrica de Adiantamentos para Ativos Tangíveis:

	Saldo 01.01.2024	Aquisições	Regularizações e Transferências	Saldo 31.12.2024
Edifícios e outras construções		21.503,55		21.503,55
Equipamento básico		9.066,00		9.066,00
Equipamento administrativo		75.766,50		75.766,50
		106.336,05		106.336,05

	Saldo 01.01.2023	Aquisições	Regularizações e Transferências	Saldo 31.12.2023
Edifícios e outras construções	131.587,28		-131.587,28	
Equipamento básico	165.020,80		-165.020,80	
Equipamento administrativo	51,14		-51,14	
	296.659,22		-296.659,22	

À data de 31 de dezembro de 2024, os compromissos contratuais assumidos para a aquisição de ativos fixos tangíveis são no montante de cerca de 8 milhões de euros.

10. Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

A empresa não possui ativos nestas condições.

11. Locações

11.1. Locações financeiras - locatários

Em 2024 e 2023 não foram celebrados novos contratos de locação financeira.

11.2. Locação operacional

Nos exercícios de 2024 e 2023, foram reconhecidos gastos de rendas de contratos de locação operacional no montante de 176.803,26 euros e 144.416,38 euros, respetivamente.

As rendas de contratos de locação operacional (inclui a componente de outros serviços e IVA, quando não dedutível), a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentam os seguintes vencimentos:

Anos	2024	2023
2024		184.326,72
2025	254.131,98	137.177,96
2026	187.648,66	105.247,44
2027	129.860,54	42.168,09
2028	61.651,86	
Total	633.293,04	468.920,21

12. Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, utilizando para o efeito a taxa de juro efetiva dos mesmos.

A empresa não suportou em 2024 encargos de financiamento.

13. Propriedades de investimento

De acordo com o Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro e a partir de 1 de janeiro de 2021, “os imóveis que eram propriedade da STCP em 31 de dezembro de 2019, mantêm-se na sua titularidade, no âmbito e para os efeitos do contrato de concessão de serviço público, enquanto estejam afetos, direta ou indiretamente, ao desenvolvimento das atividades concedidas à STCP, sem prejuízo da possibilidade da sua valorização e aproveitamento das partes indissociáveis que estejam transitoriamente desocupadas através da permissão do seu uso, a título oneroso, por terceiros”. “Cessando as destinações referidas no número anterior, os imóveis em causa consideram-se transmitidos para o Estado”.

Em maio de 2024, a STCP procedeu à venda do imóvel da Ex Estação de S. Roque ao Município do Porto.

A 31 de dezembro de 2024, ficaram na posse da empresa dois imóveis catalogados como propriedades de investimento, ambos mantinham contratos de arrendamento em curso.

A empresa procedeu em 31 de dezembro de 2024, à aplicação do justo valor nas propriedades de investimento (a avaliação anterior foi realizada a 31 de dezembro de 2023), tendo sido determinado através de uma avaliação efetuada por entidades externas e especializadas, independentes e com qualificação profissional reconhecida (em 2024, pela Basis of Value-Peritos Avaliadores de Imóveis, Lda., inscrita na CMVM com o n.º PAI/2016/0184, e em 2023, pela UON Consulting, S.A., inscrita na CMVM com o n.º PAI/2003/0023).

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da norma contabilística e de relato financeiro n.º 11, bem como os termos de referência indicados pela empresa. A data de referência da avaliação foi de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente para os anos de 2024 e 2023.

O justo valor é definido na NCRF 11, parágrafo 37, como “A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas”.

O “Justo Valor” pode ser definido como “A referência a “partes conhecedoras” e a “transação em que não exista relacionamento entre elas”, deixam claro que, para grande parte dos propósitos práticos, o Justo Valor é compatível com o conceito de Valor de Mercado.

Nas avaliações efetuadas em 2024 e 2023, o principal objetivo foi determinar o justo valor dos ativos em avaliação.

Na determinação do Justo valor foram adotadas as Abordagens que melhor se adaptam a cada imóvel em avaliação.

Em 2024, foi dada preferência a uma Abordagem de rendimento, uma vez que os imóveis se encontravam com contratos de arrendamento em vigor ou com condições de gerar rendimentos futuros.

Já em 2023, foi dada preferência ao Método Comparativo de Mercado, porque existe um mercado ativo e comparável.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor em 2024 e 2023 foram os seguintes:

- Foi fornecida documentação predial, plantas, contratos, dados e elementos das condições que atualmente afetam diretamente cada um dos ativos imobiliários;
- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior de todos os imóveis;

- Para a totalidade dos imóveis foi recolhida informação sobre a envolvente urbana e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração, os principais fatores determinantes como a localização, ocupação, condições, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual;
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa;
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos na rubrica das propriedades de investimento, foram os seguintes:

Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Saldo a 01.01.2024	12.008.900,00	1.143.100,00	13.152.000,00
Variação JV por contrapartida de resultados	5.063.300,00	297.900,00	5.361.200,00
Alienações	-6.741.200,00		-6.741.200,00
Saldo a 31.12.2024	10.331.000,00	1.441.000,00	11.772.000,00

Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Saldo a 01.01.2023	13.091.600,00	907.900,00	13.999.500,00
Variação JV por contrapartida de resultados	-1.082.700,00	235.200,00	-847.500,00
Saldo a 31.12.2023	12.008.900,00	1.143.100,00	13.152.000,00

A empresa não assumiu nenhuma obrigação contratual relativamente à construção, desenvolvimento, reparação e manutenção de propriedades de investimento.

No decurso do exercício de 2024 e 2023, foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

Propriedades investimento	2024		2023	
	Arrendados	Para valorização	Arrendados	Para valorização
Rendimentos				
Rendimentos de Rendas	391.964,28		282.826,87	
Outros Rendimentos				
Gastos				
Gastos Diretos	-177.430,12		-57.925,47	
Resultado	214.534,16		224.901,40	

14. Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis

Para qualquer ativo em que existam indícios de imparidade, sejam eles de obsolescência técnica ou material, é feita uma análise de imparidade sendo reconhecidas as perdas decorrentes da mesma.

Em 2024 e 2023, não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis.

	2024
Demonstração dos resultados – Perdas por imparidade ativos fixos tangíveis	224.150,91
Aumentos	
Reversões	224.150,91
Capital próprio – Excedentes de revalorização	
Reversão do Excedentes de revalorização por perdas de imparidade de ativos fixos tangíveis	

15. Interesses em Empreendimentos Conjuntos e investimentos em associadas e subsidiárias

15.1. Interesses em empreendimentos conjuntos

Não aplicável.

15.2. Investimentos em associadas e subsidiárias

Participações financeiras em subsidiárias e associadas, valorizadas pelo método de equivalência patrimonial, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Ano de 2024	Ativo	Passivo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido	% Detenção
Subsidiárias						
STCP Serviços	8.888.841,22	8.822.380,91	66.460,31	10.796.317,4	25.547,20	100%
Empresas associadas						
TIP, ACE	23.303.055,99	20.525.170,63	2.777.885,36	8.517.739,45	990.433,93	33,33%
Transpublicidade, S.A.	4.289.502,11	2.541.819,52	1.747.682,59	2.552.429,31	396.415,76	20%

Ano de 2023	Ativo	Passivo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido	% Detenção
Subsidiárias						
STCP Serviços	6.377.800,91	6.336.887,80	40.913,11	6.075.971,56	0,00	100%
Empresas associadas						
TIP, ACE	32.037.599,92	30.083.360,49	1.954.239,43	8.511.889,92	1.406.927,74	33,33%
Transpublicidade, S.A.	4.459.295,98	3.108.029,15	1.351.266,83	2.665.306,27	297.473,93	20%

Foram usadas as demonstrações financeiras das associadas e subsidiárias, à data de 31 de dezembro de cada exercício, ainda que provisórias.

A aplicação do método de equivalência patrimonial na subsidiária STCP Serviços estava suspensa desde 2008, em virtude da proporção da STCP nos resultados negativos da participada ter excedido a quantia escriturada do correspondente investimento.

Em março de 2023, para cumprimento do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, foi deliberado a cobertura dos prejuízos acumulados até à data de 31/12/2023, através da utilização dos empréstimos concedidos em exercícios anteriores, no valor de 1.400.000 euros, e com redução do capital social de 100.000 euros para 50.000 euros. Após esta operação contabilística, a participada passou a estar valorizada em 40.913,11 euros. Em 2024, esta participada apresentou lucro contabilístico.

Movimentos nas demonstrações financeiras da STCP relativos às participações financeiras em subsidiárias e associadas nos exercícios de 2024 e 2023:

	2024	2023
Participações financeiras		
Saldo inicial	997.283,90	2.296.565,75
Regularizações - método da equivalência patrimonial [*]	344.674,70	495.101,97
Distribuição de dividendos		-1.835.296,93
Outras variações - Cobertura de prejuízos		40.913,11
Saldo final	1.341.958,60	997.283,90
Perdas por imparidade		
Ativos líquidos	1.341.958,60	997.283,90

[*] No ano de 2024, 434.974,99 euros foram contabilizados na rubrica de “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, menos 65.897,35 euros na rubrica “Ajustamentos/Outras variações de capital próprio” e menos 22.402,94 euros na rubrica de “Resultados transitados”, todos por contrapartida da rubrica de Investimentos financeiros.

No ano de 2023, 552.873,64 euros foram contabilizados na rubrica de “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, menos 35.209,32 euros na rubrica “Ajustamentos/Outras variações de capital próprio” e menos 22.562,35 euros na rubrica de “Resultados transitados”, todos por contrapartida da rubrica de Investimentos financeiros.

16. Concentrações de atividades empresariais

Não aplicável.

18. Exploração e avaliação de recursos minerais

Não aplicável.

17. Investimentos em subsidiárias e consolidação

Vide nota 15.2.

19. Agricultura

Não aplicável.

20. Inventários

Rubrica de inventários em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024			2023		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Matérias-Primas, sub. e de consumo	1.641.874,56	-855.414,60	786.459,96	1.531.841,78	-908.936,80	622.904,98
Produtos e trabalhos em curso	1.044,92		1.044,92	1.096,03		1.096,03
Adiantamentos por conta de compras	60.806,40		60.806,40	60.806,40		60.806,40
	1.703.725,88	-855.414,60	848.311,28	1.593.744,21	-908.936,80	684.807,41

Custo das matérias-primas, subsidiárias e de consumo, nos exercícios de 2024 e 2023:

	2024	2023
Inventário Inicial	1.531.841,78	1.654.348,42
Compras	6.291.938,79	6.662.147,72
Regularizações	-73.462,44	16.337,21
Custo das matérias consumidas	-6.108.443,57	-6.800.991,57
Inventário final	1.641.874,56	1.531.841,78

A diminuição do custo das matérias consumidas deve-se essencialmente à descida do preço do combustível gás natural face a 2023.

O consumo do GNC representa, em 2024, 4.665 mil euros da rubrica Custo das matérias consumidas, comparativamente com 5.814 mil euros, em 2023.

Varição dos Produtos e trabalhos em curso, nos exercícios de 2024 e 2023:

	2024	2023
Saldo inicial	1.096,03	
Varição dos inventários da produção	-51,11	-1.096,03
Saldo final	1.044,92	-1.096,03

Evolução das perdas por imparidade acumuladas de inventários, nos exercícios de 2024 e 2023:

Ano de 2024	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	908.936,80	47.718,07	24.979,79	76.260,48	855.414,60

Ano de 2023	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	876.688,97	46.762,67	14.514,84		908.936,80

21. Contratos de construção

Não aplicável.

22. Réditos

Detalhe do rédito reconhecido, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, todo realizado em território nacional:

	2024	2023
Prestação de Serviços	52.442.298,12	51.790.398,11
Títulos de transporte	34.921.432,20	40.905.564,08
Compensações financeiras tarifárias ^[*]	17.358.546,68	10.721.805,47
Serviço de transporte âmbito especial	69.000,00	75.500,00
Aluguer de viaturas	95.070,48	103.463,57
Descontos e abatimentos	-1.751,24	-15.935,01
	2024	2023
Rendimentos suplementares	1.686.143,67	1.216.790,73
Aluguer de equipamento		2.000,00
Royalties	2.113,83	853,66
Outros rendimentos suplementares	1.684.029,84	1.213.937,07
Serviços de manutenção	73.564,62	81.419,35
Publicidade	593.961,00	333.394,39
Cedências de trabalhadores	175.574,77	160.579,52
Rendas e cedência espaço	491.377,05	384.471,87
Prestação de serviços de assessoria e outros	56.417,28	49.399,79
Venda sucata e outros bens	67.858,32	26.091,29
Vendas e serviços do museu	163.441,46	135.689,32
Outros	61.835,34	42.891,54
Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	391.964,28	282.826,87
Juros obtidos	655.315,19	365.988,03
	55.175.721,26	53.656.003,74

[*] As subvenções públicas estão definidas no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece dois tipos de subvenções: indemnizações compensatórias e outros tipos de subvenção.

As indemnizações compensatórias caracterizam-se por pagamentos efetuados com verbas do Orçamento do Estado a entidades públicas e privadas, que se destinam a compensar custos de exploração resultantes de prestação de serviços de interesse geral (Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 167/2008). O conceito de interesse geral exige, entre outras, obrigações de praticar serviços que tenham uma natureza universal e garantam a acessibilidade em termos de preços à generalidade dos cidadãos (Art.º 4.º).

Por outro lado, o mencionado Decreto-Lei admite outros tipos de subvenção através de acordos ou contratos com o Estado, mas exclui as subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares. Obriga, contudo, o Estado à publicitação das importâncias concedidas ao abrigo de tais acordos ou contratos realizados com as Entidades.

A STCP celebrou três acordos com o Estado que não contemplam indemnizações compensatórias, porquanto não cumprem a definição de indemnização compensatória acima mencionada:

- O acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante, assinado em 29 de junho de 2006;
- O acordo para o tarifário 4_18@escola.tp, celebrado em 29 de janeiro de 2009;
- O acordo para o tarifário sub23@superiortp, celebrado em 1 de setembro de 2010;

No entanto, os acordos para os tarifários 4_18@escolas.tp e sub23@superiortp foram revogado em 31.12.2023, pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, que vem definir as novas condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades Sub18+TP e estudante Sub23+TP, designados «passes gratuitos para jovens estudantes», bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

Assim, a partir de 01 de janeiro de 2024, os referidos passes deixam de ser comercializados, sendo que as entidades emissoras de títulos de transporte procedem à reconfiguração dos perfis existentes dos passes 4_18@escola.tp e sub23@superiortp em vigor para que os mesmos cumpram o estabelecido na referida Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro.

Para além destes acordos, e por via da Portaria n.º 272/2011 de 23 de setembro, foi criado ainda o título de transporte intermodal “Passe Social+”, destinado a pessoas singulares cujo agregado familiar aufera rendimentos comprovadamente reduzidos.

Esses acordos têm em vista a prestação de serviços por tarifas mais económicas a pessoas singulares com determinadas condicionantes de ordem social. O Estado reembolsa a STCP por parte do desconto de preço praticado nestas tarifas cuja responsabilidade assume.

No dia 1 abril de 2019 foi implementado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a criação de novos passes sociais intermodais, no âmbito do determinado no Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade. O Programa tem como objetivos principais a promoção do uso de transportes públicos por parte da população, a redução das emissões poluentes, do congestionamento de tráfego, do ruído e, por outro lado, o aumento da eficiência energética e dos níveis de inclusão social, concretizando-se através de mecanismos instrumentais que consistem na redução tarifária e na melhoria da oferta e extensão da rede.

A adesão a este programa pelas empresas de transporte, públicas ou privadas, consiste na disponibilização à população de títulos de transporte na área metropolitana do Porto ao preço de 30 euros (válido para todas as viagens que se realizem em zonas que integrem determinado município ou, em alternativa, em 3 quaisquer zonas contíguas do zonamento Andante), ao preço de 40 euros (passe intermodal válido em toda a Área Metropolitana do Porto) e gratuitos (com validade idêntica ao passe de quarenta euros) destinados a crianças com idade inferior a 13 anos. O programa prevê ainda a manutenção dos tarifários sociais em vigor com a aplicação dos descontos sobre os novos preços.

A Área Metropolitana do Porto (AMP) atribui uma compensação financeira que visa compensar o operador por passageiro transportado, de modo a garantir a manutenção da receita média, por passageiro, que o operador auferia antes da implementação do PART, isto é, destina-se a compensar os efeitos líquidos negativos da prática desta redução tarifária.

Mensalmente, é apurado o valor da compensação financeira a receber tendo por base uma fórmula de cálculo que pretende compensar as empresas pela perda de receita face à substituição do tarifário que vigorava em 31 março de 2019.

Pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de é substituído pelo novo Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP).

O Programa Incentiva+TP, contempla a fusão dos programas PART, PROTransP e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (Extra PART). Com o presente decreto-lei, assegura-se o financiamento para o sistema de transportes públicos de forma mais robusta, eliminando as condições que atualmente existiam, as quais balizam as verbas a afetar a reduções tarifárias e à promoção da oferta do serviço, e que nem sempre se ajustam às necessidades específicas de cada território. O programa Incentiva +TP é financiado, em 2024, por consignação de parte das receitas das taxas de carbono, no valor de € 360 000 000, acrescida de € 50 000 000, de modo a assegurar a manutenção dos preços dos passes de transportes públicos vigentes em 2023, como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação.

A Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, aprovou o Estatuto do Antigo Combatente. Este estatuto prevê a gratuidade do passe intermodal para os antigos combatentes detentores do cartão de antigo combatente, bem como para a viúva ou viúvo de antigo combatente. Pela Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro, foram definidas as condições de atribuição do Passe de Antigo Combatentes e os procedimentos da sua operacionalização, competindo às Áreas Metropolitanas, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. e Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional a implementação deste passe.

A entidade responsável pelo financiamento da medida é a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, que recebe transferências de verbas da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

A compensação financeira a receber pelos operadores de transporte corresponde ao valor da tarifa de venda ao público do título de referência.

A empresa reconhece todas estas participações financeiras, ao abrigo desses contratos com influência tarifária, na rubrica da demonstração de resultados Vendas e Serviços prestados. O tratamento contabilístico adotado teve parecer favorável da Comissão de Normalização Contabilística.

Em novembro de 2023, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) informou a STCP de que procedeu à comunicação à DGTF de acertos relativos a participações para o tarifário 4_18 e Sub23, relativos aos períodos de dezembro de 2019 a março de 2020 e dezembro de 2020, 2021 e 2022, no montante de 735 mil euros (com IVA incluído). Face a esta informação, foram efetuadas novas diligências junto da DGTF para o recebimento desta verba. No entanto, até à data do encerramento do exercício de 2023 e 2024, não foi possível obter confirmação por parte da DGTF sobre a comunicação do IMT pelo que, por prudência, e face ao normativo contabilístico, não foi ainda reconhecido nas contas o direito ao recebimento destas verbas, que a STCP entende ser-lhe devido.

23. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que a empresa poderá vir a suportar por processos pendentes em Tribunal no final de cada exercício e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: conforme os encargos que a STCP deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 31 de dezembro de 2024. Até fevereiro de 1998, a empresa foi auto seguradora relativamente a estes acidentes, existindo no entanto um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, a empresa transferiu para a Seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho, com franquia de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquia.
- Outros riscos e encargos: segundo os encargos que a STCP poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos com a sua frota, da sua responsabilidade, pendentes em 31 de dezembro de 2024, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma data, nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas e outras obrigações legais.

Movimento ocorrido nas provisões, nos anos de 2024 e 2023:

Ano de 2024	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Processos judiciais em curso	7.501.857,79	377.010,25	340,27	13.891,68	7.864.636,09
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	350.297,54	54.258,69	35.715,04	47.614,28	321.226,91
Outras Provisões	1.640.467,00	944.108,27	1.530,00	495.608,86	2.087.436,41
	9.492.622,33	1.375.377,21	37.585,31	557.114,82	10.273.299,41

Aumentos e (reduções) de provisões **1.338.132,17**

Ano de 2023	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Processos judiciais em curso	10.606.690,56	1.853.711,86	4.958.544,63		7.501.857,79
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	351.597,87	56.307,30	5.683,11	51.924,52	350.297,54
Outras Provisões	1.623.116,31	650.422,50	2.588,70	630.483,11	1.640.467,00
	12.581.404,74	2.560.441,66	4.966.816,44	682.407,63	9.492.622,33

Aumentos e (reduções) de provisões **698.457,99**

A 31 de dezembro de 2024 são de salientar os seguintes processos judiciais, que se encontram pendentes, cuja provisão constituída é de montante relevante:

- Processo n.º 1893/06.3 BEPRT, em que é autor Oliveira Fernandes e Ribeiro, Lda., é peticionado que a STCP se abstenha de explorar as linhas 83 e 84, atuais 905 e 900, e é reclamada a cobertura de prejuízos. Em fevereiro de 2022, houve uma sentença favorável à STCP sobre este processo judicial, mas ambas as partes recorreram da sentença. Em 2023, foi revisto o risco assumido com este processo judicial pelo que a previsão de encargo com o mesmo reduzir em cerca de 46% face ao ano anterior. Em 2024 não houve nenhuma alteração relevante.
- Processo n.º 1187/23.0BEPRT, em que é autor Moreira Gomes & Costa, S.A., que peticiona que a STCP se abstenha da exploração da linha 907, reclamando ainda o pagamento de uma indemnização.

A 31 de dezembro de 2024, a Empresa considera que a provisão para processos judiciais em curso, no montante de cerca de 7.864 milhões de euros, reflete o risco e previsão de encargo assumidos com os processos judiciais existente à data, tendo em conta os montantes envolvidos, dados históricos e os aspetos relevantes relativos ao desenvolvimento dos processos.

Com a entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2021, do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, e conforme estabelecido na alínea e) do n.º 1 do Art.º 7.º, o Estado assume as obrigações inerentes *“A quaisquer responsabilidades apuradas ou que venham eventualmente a ser apuradas, em termos definitivos, designadamente por sentença judicial ou acórdão arbitral transitados em julgado, incluindo despesas, honorários de advogados e custas, desde que a STCP não tenha deixado de atuar, na direção dos correspondentes processos, como um gestor diligente, criterioso e ordenado, em prol do interesse da empresa, relativamente a factos formados até 31 de dezembro de 2019 ou, caso se trate de responsabilidades relativas a factos que, tendo tido início até essa data, se*

formaram posteriormente, e, em qualquer dos casos, desde que as mesmas não estejam reveladas no balanço da STCP referente ao ano de 2019.”

Dado que a entrada em vigor do Decreto-Lei foi adiada de 1 de janeiro de 2020 para 1 de janeiro de 2021, por via do Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro, consideramos que as responsabilidades abrangidas pela alínea e) do n.º 1 do Art.º 7.º se reportam a processos judiciais instaurados até 31 de dezembro de 2020, ou que venham a ser instaurados posteriormente, mas respeitante a factos formados até 31 de dezembro de 2020.

Como todos os processos judiciais em curso a 31 de dezembro de 2021, em que a STCP era ré e cuja estimativa de encargo não é nula, se reportam a factos formados até 31 de dezembro de 2020 (portanto, abrangidos pela alínea e) do n.º 1 do Art.º 7.º) procedeu-se, em 31 de dezembro de 2022, ao reconhecimento de um ativo não corrente, no montante de 10.830.811,85 euros, correspondente a estimativa do reembolso que se espera receber da Direção-Geral do Tesouro e Finanças em caso de perda da ação judicial, sendo que 10.788.521,64 euros foram contabilizados por contrapartida de resultados transitados porque representam o valor da provisão com processos judiciais da responsabilidade da DGTF a 01/01/2022.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, procedeu-se à atualização deste ativo para o montante de 7.474.280,28 euros e 7.488.171,96 euros, respetivamente, de acordo com os movimentos ocorridos nas provisões.

Os movimentos nas provisões com processos judiciais em curso, enquadrados no âmbito do Decreto-Lei n.º 151/2019, são apresentados na demonstração de resultados por natureza líquidos da quantia reconhecida pelo reembolso esperado.

A 31 de dezembro de 2024, a STCP tinha a haver da DGTF o montante de 132.742,92 euros relativos a encargos com a liquidação de sentenças de processos judiciais e despesas associadas a estes processos.

24. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Movimentos mais relevantes em subsídios nos exercícios de 2024 e 2023:

	2024				
	Montante recebido no ano	Montante por receber no ano	Montante total atribuído	Rédito do período	Rédito acumulado
Subsídios à exploração	19.256.420,80	366.733,56	17.288.544,48	13.104.053,64	
Municípios	15.464.363,46	366.494,22	14.843.448,35	5.948.903,35	
Área Metropolitana do Porto	2.150.031,13		2.150.031,13	7.042.033,63	
Outras entidades públicas	1.642.026,21	239,34	295.065,00	113.116,66	
Subsídios relacionados com ativos	6.604.955,13	364.327,96	36.398.685,03	2.005.196,03	15.575.753,20
Ativos tangíveis	6.604.955,13	363.246,52	36.106.531,42	1.994.825,04	15.326.300,91
Edifícios e outras construções			812.670,27	30.835,01	493.879,53
Equipamento básico	6.604.955,13	363.246,52	34.809.884,43	1.956.167,20	14.434.516,20
Equipamento administrativo			345.166,73	7.822,83	336.246,60
Outros ativos fixos tangíveis			61.658,58		61.658,58
Ativos tangíveis em curso			77.151,41		
Propriedades investimento			33.141,16		17.556,95
Edifícios			33.141,16		17.556,95
Ativos intangíveis		1.081,44	259.012,45	10.370,99	231.895,34
Programas de computador		1.081,44	259.012,45	10.370,99	231.895,34
	25.861.375,93	731.061,52	53.687.229,51	15.109.249,67	15.575.753,20

Subsídios

2023

	Montante recebido no ano	Montante por receber no ano	Montante total atribuído	Rédito do período	Rédito acumulado
Subsídios à exploração	16.753.346,16	2.334.609,58	16.083.664,41	15.637.711,21	
Municípios	14.158.895,67	987.409,32	12.877.260,41	12.553.503,36	
Área Metropolitana do Porto				-123.283,02	
Outras entidades públicas	2.594.450,49	1.347.200,26	3.206.404,00	3.207.490,87	
Subsídios relacionados com ativos	1.839.795,40	6.480.416,36	35.928.294,17	1.540.442,40	13.589.033,04
Ativos tangíveis	1.782.004,31	6.480.416,36	35.637.222,00	1.526.262,00	13.349.951,74
Edifícios e outras construções			812.670,27	30.192,89	463.044,52
Equipamento básico	1.782.004,31	6.480.416,36	34.202.565,53	1.472.044,91	12.485.417,17
Equipamento administrativo			356.528,06	24.024,20	339.831,47
Outros ativos fixos tangíveis			61.658,58		61.658,58
Ativos tangíveis em curso			203.799,56		
Propriedades investimento			33.141,16		17.556,95
Edifícios			33.141,16		17.556,95
Ativos intangíveis	57.791,09		257.931,01	14.180,40	221.524,35
Programas de computador	57.791,09		254.932,45	14.180,40	221.524,35
Ativos intangíveis em curso			2.998,56		
	18.593.141,56	8.815.025,94	52.011.958,58	17.178.153,61	13.589.033,04

[Nota] Os valores indicados nos quadros acima não incluem IVA.

Os subsídios mais relevantes atribuídos no ano de 2023 e 2024 relacionados com ativos são relativos ao subsídio ao investimento para renovação da frota (48 autocarros elétricos e 24 postos de carregamento), financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no montante de 7.847 mil euros, sendo que foi já recebido no ano de 2023 e 2024, o valor de 7.483 mil euros e o remanescente, no montante de 363 mil euros foi recebido em março 2025.

Nos Subsídios à exploração, a coluna do montante total atribuído refere-se aos montantes atribuídos no ano, enquanto que, para os Subsídios ao investimento, refere-se ao montante atribuído acumulado dos bens que ainda se encontram no ativo fixo tangível e intangível.

a) Compensações financeiras dos Municípios

A STCP celebrou em 8 de agosto de 2014, um Contrato de Serviço Público com o Estado Português, que tem por objeto a prestação do serviço público de transporte de passageiros por autocarro, na Área Metropolitana do Porto, nos termos nele definidos, a vigorar até 31 de dezembro de 2024. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado o primeiro aditamento ao referido contrato.

Em 25 de junho de 2016, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre o Novo Modelo de Gestão da STCP, S.A., entre o Estado Português, a STCP, S.A., a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. O memorando prevê que o Estado proceda à descentralização, em benefício daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias, entidades fundamentais para a gestão de serviços públicos numa lógica de proximidade.

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, foi determinada a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, e a descentralização, parcial e temporária da gestão operacional da STCP.

Em 2 de janeiro de 2017, foi assinado o Contrato Interadministrativo de Constituição da “Unidade Técnica de Serviço” e de Delegação de Competências entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, no qual se estabelece os termos em que a AMP

exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao Serviço Público de transportes de passageiros explorado pela STCP na área geográfica daqueles municípios, a criação de uma Unidade Técnica de apoio à gestão e as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público.

A 28 de julho de 2017 foi assinado um segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público entre o Estado Português, a Área Metropolitana do Porto e a STCP, conforme determinado no Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro.

O Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, determina que os municípios e a STCP procedam à modificação do contrato de serviço público em vigor, o que foi efetuado, resultando no 3.º aditamento ao contrato de serviço público que entrou em vigor a 27 de dezembro de 2020, uma vez que a sua entrada em vigor estava condicionada aos vistos prévios da Autoridade Metropolitana dos Transportes e do Tribunal de Contas. Atendendo ao previsto no Decreto-Lei n.º 175/2019, o novo contrato de serviço público opera efeitos 30 dias após a obtenção do visto do Tribunal de Contas, o que aconteceu a 27 de novembro de 2020, tendo o Tribunal de Contas concluído que a operação de municipalização em causa não estava sujeita a visto. Desta forma, o 3.º aditamento ao contrato de serviço público entrou em vigor em 27 de dezembro de 2020.

Este aditamento procede à alteração na fórmula de cálculo das compensações financeiras, aos montantes estimados das compensações financeiras, bem como, alteração nos prazos de pagamento das respetivas compensações.

No final de 2024, foi efetuado o cálculo final das obrigações de serviço público para o ano de 2024, tendo resultado o apuramento de um valor a devolver no montante global de 14.174 mil euros, pelo que o valor final das obrigações de serviço público para o ano de 2024 foram de 5.963 mil euros, comparativamente com 12.553 mil euros apurados para o exercício de 2023.

De referir ainda que o ano de 2024 foi o último ano de contrato, iniciando-se em janeiro de 2025 um novo contrato de serviço público a vigorar por mais dez anos.

b) Compensações financeiras da AMP

Programa PART (Extra) – Reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros

O Despacho n.º 8459/2020, de 2 de setembro veio determinar a transferência de verbas, a título extraordinário, do Fundo Ambiental para as áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, prevista na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, destinada a fazer face à necessidade de reposição e reforço da oferta de transportes públicos necessária para responder ao gradual aumento da procura e da retoma da atividade económica.

Em 2021, dada a incerteza sobre a evolução futura da situação epidemiológica, bem como do prolongamento no tempo dos seus efeitos sobre a sustentabilidade do transporte público, o n.º 4 do Despacho n.º 3515-A/2021 previu o acesso ao reforço das verbas atribuídas pelo Fundo Ambiental, previstas no n.º 3 do Art.º 305.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (OE 2021), destinadas ao reforço extraordinário dos níveis de oferta nos sistemas de transporte público abrangidos pelo PART.

As verbas atribuídas para o ano de 2021, ao abrigo deste quadro legal são as seguintes:

- No âmbito do Despacho n.º 11.653-A/2021, de 24 de novembro, a AMP atribuiu o valor de 6.127.800 euros (com IVA incluído a 6%) para o período de janeiro a junho de 2021, tendo o pagamento ocorrido em 9 de março de 2022;
- No âmbito do Despacho n.º 1147-A/2022, de 27 de janeiro, a AMP atribuiu o valor de 1.379.145 euros (com IVA incluído a 6%) para o período de julho a setembro de 2021;
- No âmbito do Despacho n.º 8280/2022, de 7 de julho, a AMP atribuiu o valor de 2.227.887 euros, para o período de outubro a dezembro de 2021;

Em 2022, o n.º 2 do Art.º 223.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de julho (OE 2022), prevê igualmente a atribuição de verbas do PART para o reforço extraordinário dos níveis de oferta nos sistemas de transporte público. No âmbito do Despacho n.º 13.965-A/2022, a AMP atribuiu uma verba de 2.793.487 euros (com IVA incluído a 6%), para o período do 1.º semestre de 2022.

Para o 2.º semestre de 2022, ao abrigo do Despacho n.º 9829/2022 e do Despacho n.º 7461-A/2023, a AMP atribuiu uma verba de 1.756.120 euros (com IVA incluído a 6%), tendo sido recebida em março de 2024.

Para o 1º semestre de 2023, ao abrigo do Despacho n.º 12221-B/2023 e do Despacho n.º 12221-C/2023, a AMP comunicou a atribuição de uma verba de 522.913 euros (com IVA incluído a 6%), tendo sido recebida em abril de 2024.

À data do encerramento do exercício de 2024, e até o apuramento das obrigações de serviço público finais, não possuímos informação suficiente que nos permita estimar com alguma certeza e fiabilidade o valor do subsídio que a AMP poderá atribuir para o 2º semestre de 2023. Por esse motivo e por prudência não foi estimado qualquer valor nas contas de 2024.

Programa INCENTIVA+TP – Reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros

O Decreto-Lei n.º 21/2024 procede à criação do Programa Incentiva+TP que, conforme já referido na nota 22, contempla a fusão dos programas PART, PROTransP e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (Extra PART).

Tem por objetivo:

- I. Incentiva+TP é um programa de financiamento das competências das autoridades de transporte (AT) e das obrigações de serviço público dos operadores de transportes públicos.
- II. O Incentiva+TP destina-se ainda a financiar medidas de promoção do transporte público coletivo, tais como:
 - Apoio à redução e simplificação das tarifas praticadas;
 - Apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis;
 - Investimento em sistemas de bilhética;
 - Investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo, nomeadamente em sistemas de informação ao público e de gestão e/ou monitorização da oferta, na melhoria das condições das paragens e interfaces e construção de faixas bus;
 - Apoio à contratualização de serviços que visem a promoção dos transportes públicos, designadamente realização de estudos de reajustamento das redes e de integração tarifária, elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável, contagens e inquéritos sobre a mobilidade e campanhas de promoção do transporte público;
 - Outros serviços essenciais no âmbito das competências das AT, nos termos do disposto no artigo 4.º Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual.

A definição e a concretização das medidas de promoção do transporte público são da competência das respetivas autoridades de transporte de cada área metropolitana (AM) e comunidade intermunicipal (CIM), nos termos do RJSPTP, cabendo a cada AT identificar as medidas mais eficazes para aumentar a procura de transporte público e assegurar a sustentabilidade das operações que estão a seu cargo.

No caso da STCP as AT (Autoridade de Transporte) correspondem aos municípios nossos acionistas.

Portanto, o Programa Incentiva+TP na vertente de compensação tarifária é tratada contabilisticamente como réditos das Prestações de Serviço de Transporte, na sub-rubrica de compensações financeiras tarifárias, relatada na Nota 22.

No que diz respeito, ao restante Programa Incentiva+TP que venha a ser atribuído, e que se destine a financiar obrigações de serviço público de transporte de passageiros, será tratado como Subsídios à Exploração, a exemplo do que acontece com as verbas do Programa (Extra) PART.

O Conselho Metropolitano, a 7 de março de 2025, deliberou a repartição das verbas do Programa Incentiva +TP, respeitantes aos anos de 2024 e 2025, pelas Autoridades de Transportes existentes no seu espaço territorial o que inclui as Autoridades de Transporte da STCP.

À STCP foi atribuída uma verba de cerca de 6,9 milhões de euros e 7,4 milhões de euros (considerando IVA incluído a 6%), para os anos de 2024 e 2025, respetivamente, pelo que foi deliberado pelo Conselho de Administração alocar este subsídio a obrigações de serviço público de 2024.

Por conseguinte, a rubrica de subsídios à exploração contempla o montante de 6,5 milhões de euros em 2024, que se espera seja recebida no 1º semestre de 2025. Estas verbas incluem o financiamento por parte dos seis municípios da Área Metropolitana do Porto - Município do Porto, Município de Gondomar, Município da Maia, Município de Matosinhos, Município de Valongo e Município de Vila Nova de Gaia, em 7,5%.

25. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 2024 e 2023 não ocorreram movimentos relevantes em moeda estrangeira.

26. Acontecimentos após a data do balanço

Ver capítulo 9. sobre Factos Subsequentes do Relatório de Gestão.

27. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento da sociedade inclui o imposto corrente e o imposto diferido.

A empresa reconhece ativos por impostos diferidos quando a existência de rendimentos tributáveis futuros é expetável, sob os quais a diferença temporária possa ser utilizada, em linha com a prudência que caracteriza a Norma Contabilística de relato financeiro n.º 25. O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está ainda sujeito à política da Empresa quanto ao período temporal aceitável para a medição da respetiva recuperabilidade.

O imposto corrente é calculado com base na legislação fiscal vigente à data da demonstração da posição financeira. A gestão revê periodicamente a sua análise nesta matéria e reconhece provisões para contingências fiscais prováveis para os casos sob análise, assim como possíveis ajustamentos feitos pelas autoridades fiscais. Estas provisões são constituídas pelo montante que se espera pagar às autoridades fiscais.

O imposto diferido é calculado com base no valor das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Contudo, o imposto diferido não é registado se surgir através do reconhecimento inicial de um ativo ou de um passivo, numa transação que não constitua concentração de atividades empresariais que à data da transação não afete os rendimentos ou gastos, nem contabilísticos, nem tributáveis. O imposto diferido é determinado à luz da legislação e taxas vigentes, ou substantivamente vigentes à data de reporte, e que se esperam aplicar aquando da realização do imposto diferido ativo, ou liquidação do imposto diferido passivo

Ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor líquido, quando existe o direito legal a compensar os ativos e passivos correntes por impostos diferidos por esse valor, e quando os ativos e passivos por impostos diferidos são relativos a impostos sobre o rendimento cobrados pela mesma autoridade fiscal, sobre a mesma entidade tributável, ou diferentes entidades quando existe a intenção de liquidar os montantes pelo seu valor líquido.

Os impostos diferidos são classificados como não correntes, conforme apresentado na demonstração da posição financeira (balanço).

A 31 de dezembro de 2024 os prejuízos fiscais ascendiam a 93.639.366,97 euros, conforme detalhe abaixo:

Anos de geração	Prejuízos fiscais reportáveis em 31.12.2023	Prejuízos fiscais deduzidos no modelo 22 do ano de 2023	Prejuízos fiscais reportáveis a 31.12.2024
2014	9.563.588,84	1.987.355,74	7.576.233,10
2015	15.624.481,05		15.624.481,05
2016	15.458.446,80		15.458.446,80
2017	16.642.181,82		16.642.181,82
2018	7.790.816,06		7.790.816,06
2019	4.068.542,30		4.068.542,30
2020	10.367.100,74	305.747,04	10.061.353,70
2021	3.571.148,30		3.571.148,30
2022	12.846.163,84		12.846.163,84
	95.932.469,75	2.293.102,78	93.639.366,97

Até ao exercício de 2018, a STCP nunca procedeu ao reconhecimento de quaisquer ativos ou passivos por impostos diferidos, por considerar que não existiam expectativas de que viesse a obter lucros tributáveis futuros que permitissem a utilização dos prejuízos fiscais acumulados até à data ou que gerassem pagamentos de imposto sobre o rendimento. De acordo com o histórico da empresa e o julgamento interno, não havia qualquer passivo a reconhecer e muito menos qualquer ativo, o que se veio a confirmar.

Com o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, que operou a intermunicipalização da Empresa, permitiu alterações significativas na posição financeira da sociedade e com impactos diretos e positivos nos resultados gerados, nomeadamente a assunção da dívida histórica da STCP por parte do Estado, deixando de existir gastos de financiamento que tinham sido suportados até aquela data. Por outro lado, em 2018 e 2019, constatou-se a obtenção de resultados antes de encargos financeiros positivos.

Por conseguinte, foi entendido que o ano de 2019 deveria ser o ano de início de reconhecimento dos impostos diferidos, na medida em que foram criadas bases para a reestruturação financeira da empresa e para a obtenção de desempenhos positivos.

Todavia, atendendo a que os ativos por impostos diferidos decorriam, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, para os quais, a probabilidade de geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua compensação era diminuta, não existiam ainda condições para que os mesmos pudessem ser reconhecidos. Também no que se refere às propriedades de investimento, em que havia situações geradoras de ativos e de passivos por impostos diferidos, existem questões a definir ou esclarecer dado que o referido Decreto-Lei n.º 151/2019, prevê que os imóveis não afetos à atividade de serviço público de transporte possam reverter para o Estado.

Neste sentido, foi entendido apenas reconhecer os passivos por impostos diferidos gerados pelos imóveis afetos à atividade operacional da empresa. Também foi entendido aplicar a FAQ13 da Comissão de Normalização Contabilística para que a rubrica de Subsídios atribuídos, enquadrada no balanço nas Outras variações no capital próprio, esteja deduzida da correspondente tributação de imposto sobre o rendimento que lhe está associada.

No cálculo dos passivos por impostos diferidos foi usada a taxa de 22,5% (21% + 1,5%). Nos edifícios a taxa incide sobre o excedente de revalorização e no caso dos terrenos sobre o excedente corrigido do efeito da atualização monetária do custo de aquisição, dado tratem-se de ativos não depreciáveis (o imposto incide sobre a diferença entre a quantia escriturada e a referida base fiscal). De referir que no final do exercício de 2024 procedeu-se ao ajustamento dos passivos por impostos diferidos dado que o Orçamento de Estado para 2025 reduziu a taxa de imposto de IRC em 1%, passando esta a ser de 20%.

Nos anos de 2021 a 2024, atendendo ao novo quadro legal e operacional da STCP, a empresa apresentou, pela primeira vez, um resultado líquido antes de impostos nulo, sendo que, nos anos de 2021 e 2022, o resultado antes de impostos, expurgado da transferência financeira ao abrigo do artigo n.º 40.º da Lei n.º 50/2012 é negativo em ambos os anos.

De referir que a STCP entende que a verba relativa à Transferência financeira ao abrigo da Lei n.º 50/2012 prevista na demonstração de resultados, que permite o equilíbrio do resultado antes de impostos, em linha com o normativo aplicável, não releva para efeitos de apuramento do lucro tributável porque visa a cobertura de prejuízos pelos acionistas e nos termos das disposições do IRC não releva para a base tributável.

Por outro lado, a Lei do Orçamento do Estado para 2023 veio introduzir uma importante alteração em matéria de prejuízos fiscais. De acordo com a lei, a partir de 2023 cessam todos os períodos de caducidade antes estabelecidos para a recuperação dos prejuízos em exercícios futuros. Deste modo, os prejuízos fiscais reportados à data de entrada em vigor da lei poderão ser utilizados nos períodos fiscais futuros sem limite temporal até ao seu consumo total.

Também a mesma lei veio reduzir o limite anual de utilização dos prejuízos de 70 para 65% do resultado fiscal apurado, cujo efeito é o alongamento do período de utilização do valor acumulado dos prejuízos fiscais existentes. Esta nova disposição legal agora em vigor aplica-se à STCP (sediada em Portugal e sujeita ao regime geral de IRC).

Apesar desta alteração legislativa, por prudência, no ano de 2022, e sem demonstração foi entendido que ainda era prematuro o registo de ativos por impostos diferidos, dado que, o ano de 2022 foi novamente um ano em que apurou prejuízos fiscais significativos, o que se veio a confirmar com o apuramento de um prejuízo fiscal de 12.846 mil euros.

Contudo, no exercício de 2023, e pela primeira vez na história de que há memória na STCP, E.I.M., S.A., o resultado contabilístico antes de impostos foi nulo, tendo-se apurado um lucro fiscal de cerca de 3.057 mil euros.

No exercício de 2024, repete-se o apuramento de um resultado contabilístico antes de impostos foi nulo, mas desta vez estima-se um prejuízo fiscal de cerca de 6,6 milhões de euros.

Os dados económicos disponíveis à data não nos permitem prever com a segurança e evidência o que a NCRF 25 determina: se a STCP continuará com a geração de lucros fiscais futuros positivos que assegurem, com certeza, a possibilidade de utilização dos prejuízos fiscais acumulados.

De salientar que 2024 foi o último ano de vigência do atual contrato de serviço público, tendo em janeiro de 2025 entrado em vigor um novo contrato de serviço público que vigorará pelo prazo de 10 anos. Por outro lado, também o contexto internacional da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente cria uma elevada incerteza quanto a evolução futura dos preços dos combustíveis, com impacto direto na estrutura de gastos da empresa.

De acordo com o parágrafo 25 da NCRF 25, os ativos por impostos diferidos devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada.

Nos próximos exercícios aquando de elementos informados e complementares quanto à recuperabilidade deste ativo contingente, continuaremos a avaliação com vista ao eventual reconhecimento de ativos por impostos diferidos em balanço.

Saliente-se que esta abordagem contabilística em nada altera o reporte fiscal existente, que continua assim a assumir-se como um ativo contingente, mantendo-se uma expectativa de recuperação caso a evolução da Empresa venha a ser mais favorável comparativamente com os pressupostos assumidos.

No final do exercício de 2024 e 2023, a conta de imposto sobre o rendimento tinha o seguinte desdobramento:

	2024	2023 ^[*]
Imposto corrente	11.364,33	109.487,05
Imposto corrente sobre o resultado antes de impostos ^[*]		99.516,34
Tributação autónoma	11.364,33	9.970,71
Imposto diferido	-95.075,63	-96.283,24
Imposto diferido associado a depreciações de ativos revalorizados (22,5%)	-95.075,63	-96.283,24
Imposto sobre o rendimento	-83.711,30	13.203,81

[*] Os valores finais de imposto corrente pago em 2024, relativo a 2023, foram de 85.547,47 euros, sendo 81.960,92 relativos a imposto efetivo de IRC e 3.586,75 euros de tributação autónoma.

De referir adicionalmente que, ao lucro fiscal apurado no modelo 22 de 2023, no montante de 3.057.470,38 euros, foram deduzidos prejuízos fiscais de 2014 e 2020 no montante de 2.293.102,78 euros.

A STCP beneficiou ainda em 2023 da dedução de benefícios fiscais à Coleta de IRC, no montante de 174.729,20 euros, relativos a:

- 145.068,92 euros relativos ao CFEI II (Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II), ficando um saldo de 854.931,08 euros para uso, se necessários, nos exercícios de 2024 a 2026;
- 29.660,28 euros relativos ao IFR (Regime do Incentivo Fiscal à Recuperação).

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, no exercício de 2024 e 2023, é o seguinte:

	2024	2023
Quantia reportada ao início do exercício	6.603.283,32	6.699.566,56
Efeito nos resultados		
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios	-95.075,63	-96.283,24
Efeito nas reservas de revalorização	3.801.128,20	
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios	4.280.632,19	
Ajuste na taxa de IRC para menos 1%	-479.503,99	
Quantia reportada ao final do exercício	10.309.335,89	6.603.283,32

28. Matérias ambientais

No exercício de 2024 e 2023 não temos informação relevante a relatar.

29. Instrumentos financeiros

29.1. Identificação dos ativos e passivos financeiros

Categorias de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Ativos Financeiros Ano de 2024	Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado	Ativos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 [*]	Total
Ativos não correntes	7.520.795,96	166.063,21		7.686.859,17
Outros investimentos financeiros	37.000,50	166.063,21		203.063,71
Créditos a receber	7.483.795,46			7.483.795,46
Ativos correntes	37.375.988,78		17.583.002,68	54.958.991,46
Clientes	12.950,98			12.950,98
Outros créditos a receber	3.615.313,05		17.583.002,68	21.198.315,73
Outros ativos financeiros	19.812.000,00			19.812.000,00
Caixa e depósitos bancários	13.935.724,75			13.935.724,75

[*] Rubrica de Devedores por acréscimos de rendimentos.

Passivos financeiros Ano de 2024	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 [*]	Total
Passivos correntes	4.938.009,26		7.752.534,74	12.690.544,00
Fornecedores	3.814.003,63			3.814.003,63
Adiantamento de clientes	2.050,40			2.050,40
Financiamentos obtidos	3.978,55			3.978,55
Outras contas a pagar	1.117.976,68		7.752.534,74	8.870.511,42

[*] Rubrica de Credores por acréscimos de gastos.

Ativos Financeiros	Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado	Ativos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 [*]	Total
Ano de 2023				
Ativos não correntes	7.553.284,28	166.063,21		7.719.347,49
Outros investimentos financeiros	55.001,25	166.063,21		221.064,46
Créditos a receber	7.498.283,03			7.498.283,03
Ativos correntes	30.913.753,45		6.022.038,68	36.935.792,13
Clientes	736.180,81			736.180,81
Outros créditos a receber	12.054.640,01		6.022.038,68	18.076.678,69
Outros ativos financeiros	9.000.000,00			9.000.000,00
Caixa e depósitos bancários	9.122.932,63			9.122.932,63

[*] Rubrica de Devedores por acréscimos de rendimentos.

Passivos financeiros	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7 [*]	Total
Ano de 2023				
Passivos correntes	4.410.401,22		7.326.396,01	11.736.797,23
Fornecedores	2.814.567,16			2.814.567,16
Adiantamento de clientes	1.647,90			1.647,90
Financiamentos obtidos	372,56			372,56
Outras contas a pagar	1.593.813,60		7.326.396,01	8.920.209,61

[*] Rubrica de Credores por acréscimos de gastos.

De acordo com o ponto 29 da IFRS7, alínea a), quando a quantia escriturada é uma aproximação razoável do justo valor, como para os instrumentos financeiros tais como contas comerciais a receber ou a pagar a curto prazo, não é necessária a divulgação do seu justo valor. Em 2024 e 2023, encontram-se nesta situação as rubricas de Clientes, Outros créditos a receber, Caixa e depósitos bancários e Outras dívidas a pagar.

29.1.1. Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a empresa dispõe apenas de um cartão de crédito destinado exclusivamente ao pagamento pontual de despesas correntes de tesouraria.

A modalidade de cartão de crédito configura a solução oferecida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, E.P.E, como alternativa ao uso do cartão multibanco. Este cartão de crédito tem um limite de crédito de 15.000 euros.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo deste cartão ascendia a 3.978,55 euros e 372,56 euros, respetivamente.

29.1.2. Outros investimentos / ativos financeiros

29.1.2.1. Não corrente

A rubrica Outros investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

Outros investimentos financeiros	2024	2023
Participações financeiras em outras empresas	25.000,00	25.000,00
Fundo de compensação do trabalho	166.063,21	166.063,21
Depósitos bancários caução	12.000,50	30.001,25
Quantia bruta	203.063,71	221.064,46
Perdas por Imparidade acumuladas		
Quantia escriturada	203.063,71	221.064,46
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (Perdas/reversões)	0	0

As participações financeiras em outras empresas encontram-se registadas ao custo por não se encontrarem cotadas num mercado ativo, pelo que, o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade. O valor desta rubrica é relativa à participada OPT.

Em 2023, a participação no capital social da Metro reduziu de 14,68% para 0,54% dado que ocorreu aumentos de capitais em 2023 nesta participada apenas subscritos pelo acionista maioritário Estado. Em 2024, ocorreu mais um aumento de capital, passando a participação da STCP para 0,03%, pelos motivos já expostos.

Em 2024, a participada OPT procedeu à distribuição de dividendos relativos ao ano de 2023, no montante de 6.573 euros e, em 2023, distribuiu dividendos relativos aos anos de 2022, no valor de 6.089 euros.

A rubrica de Empréstimos concedidos a empresas subsidiárias, encontrava-se em imparidade, atendendo à situação deficitária dos capitais próprios da subsidiária. Em março de 2023, este empréstimo extinguiu-se com a sua utilização para a operação de cobertura de prejuízos na filial, conforme já referido na nota 15.2.

29.1.2.2. Corrente

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros ativos financeiros correntes é relativa a aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC's) da Agência de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público - IGCP, E.P.E., com prazos de vencimento até 1 ano.

29.2. Gestão dos riscos financeiros

A Sociedade está exposta aos seguintes riscos financeiros:

29.2.1. Risco de taxa de câmbio

Pela sua natureza a empresa tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras estão denominadas em euros e é reduzida a componente de aquisição de bens e serviços em moeda diversa.

29.2.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é de importância relevante para a empresa e reflete a capacidade da estrutura societária cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento. A política de gestão deste risco assenta na garantia de cumprimento atempado e cabal dos compromissos oriundos dos acionistas e dos compromissos que decorrem da atividade, com o objetivo de manter satisfatórias condições de tesouraria.

29.2.3. Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança do crédito a terceiros no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição a empresa está sujeita, pretendendo-se o cumprimento em conformidade com as condições acordadas.

Para mitigar o risco, a empresa analisa e acompanha a carteira de crédito, implementando procedimentos tendentes a minorar as situações de incumprimento.

Detalhe da rubrica de Clientes, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

Sem registo de imparidade	2024	2023
Clientes c/c	12.950,98	736.180,81
Não vencido	28,88	712.781,47
Vencido	12.922,10	23.399,34
<30 dias	551,2	1.051,61
<60 dias	2.172,30	2.002,39
<90 dias	275,6	7.834,12
<120 dias		4.597,88
< 180 dias	1.644,00	4.510,36
>=180 dias	8.279,00	3.402,98

Com registo de imparidade	2024	2023
Clientes c/c	17.450,73	13.758,24
Vencido	17.450,73	13.758,24
>=180 dias	17.450,73	13.758,24
	30.401,71	749.939,05

Detalhe da rubrica corrente de Outros devedores, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

Sem registo de imparidade	2024	2023
Outros devedores	2.316.001,03	9.833.689,83
Não vencido	212.381,15	7.733.500,58
Vencido	2.070.021,17	2.066.590,54
<30 dias	201.045,62	138.216,36
<60 dias	433.251,38	69.216,90
<90 dias	462.648,63	404.194,15
<120 dias	63.645,03	17.353,05
< 180 dias	490.578,86	363.974,89
>=180 dias	418.851,65	1.073.635,19
Depósitos e cauções pagas	33.598,71	33.598,71

Com registo de imparidade	2024	2023
Outros devedores	328.491,19	44.097,38
Vencido	328.491,19	44.097,38
>=180 dias	328.491,19	44.097,38
	2.644.492,22	9.877.787,21

As análises do risco de incobrabilidade foram efetuadas tendo-se verificado a necessidade de reforçar as imparidades existentes face ao risco verificado no final do ano.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as imparidades de clientes e outros devedores ascendem a 345.941,92 euros e 57.855,62 euros, respetivamente, refletindo a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

29.2.4. Risco de taxa de juro

A empresa não está diretamente exposta ao risco de taxa de juro. A facilidade de crédito em cartão, não está sujeita ao risco de taxa de juro.

29.3. Instrumentos de capital próprio

29.3.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da STCP tinha a seguinte decomposição:

Acionistas	% Capital	Número ações	Montante Capital social
Município do Porto	53,69%	9.664.200	48.321.000
Município de Vila Nova de Gaia	12,04%	2.167.200	10.836.000
Município de Matosinhos	11,98%	2.156.400	10.782.000
Município da Maia	9,61%	1.729.800	8.649.000
Município de Gondomar	7,28%	1.310.400	6.552.000
Município de Valongo	5,40%	972.000	4.860.000
	100,00%	18.000.000	90.000.000

29.3.2. Reservas

Rubrica de Reservas em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Reservas	2024	2023
Reservas legais	74.907,42	74.907,42
Outras reservas	25.727,80	25.727,80
Outras reservas - Reservas livres	25.256,95	25.256,95
Outras reservas - Fundo de auxílio ao pessoal	470,85	470,85

29.3.3. Excedente de revalorização

Movimento do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, em 2024 e 2023:

	Antes de impostos	Imposto sobre o rendimento [*]	Total
Saldo a 01.01.2024	39.632.847,25	-6.603.283,32	33.029.563,93
Amortizações	-422.558,34	95.075,63	-327.482,71
Abates por alienação	-4.269.650,67		-4.269.650,67
Revalorização de Ativos fixos tangíveis	20.509.945,12	-4.280.632,19	16.229.312,93
Ajuste taxa IRC para menos 1%		479.503,99	479.503,99
Saldo a 31.12.2024	55.450.583,36	-10.309.335,89	45.141.247,47
Saldo a 01.01.2023	40.060.772,75	-6.699.566,56	33.361.206,19
Amortizações	-427.925,50	96.283,24	-331.642,26
Saldo a 31.12.2023	39.632.847,25	-6.603.283,32	33.029.563,93

[*] Em janeiro de 2019 procedeu-se, pela primeira vez, ao reconhecimento do efeito do imposto sobre o rendimento no excedente de revalorização, mas apenas sobre os imóveis que se encontram afetos à atividade operacional.

29.3.4. Ajustamentos / outras variações nos capitais próprios

Ajustamentos / outras variações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Ajustamentos em ativos financeiros - relativos ao MEP	969.804,47	507.231,12
Outras variações no capital próprio	17.251.680,12	18.218.605,99
Subsídios relacionados com ativos (*)	16.346.001,49	17.312.927,36
Doações	281.048,63	281.048,63
Outras variações no capital próprio	624.630,00	624.630,00
Ajustamentos /outras variações no capital próprio	18.221.484,59	18.725.837,11

[*] Por aplicação da FAQ13 da Comissão de Normalização Contabilística, o montante desta rubrica encontra-se deduzido de 4.476.930,04 euros, em 2024, e 5.026.333,77 euros, em 2023, relativos ao imposto sobre o rendimento.

29.3.5. Resultado por ação

Resultado por ação nos anos de 2024 e 2023:

	2024	2023
Resultados líquidos do período	83.711,30	-13.203,81
Nº médio ponderado de ações	18.000.000	18.000.000
Resultado por ação básico	0,005	-0,001

29.3.6. Transferências Financeiras ao abrigo da Lei n.º 50/2012

Sendo a STCP, uma empresa de capitais exclusivamente públicos e com natureza intermunicipal, e uma vez que presta um serviço social de transporte, deve ser financeiramente compensada pela quota de serviço não comercial que lhe é imposto assegurar.

Neste contexto, entende-se que a situação histórica de geração de prejuízos sucessivos não reflete um indício de imparidade, mas sim um défice de cumprimento da obrigação por parte do acionista anterior no financiamento das atividades sociais.

De referir que, no ano de 2021, o anterior acionista (DGTF) procedeu à cobertura dos prejuízos acumulados nos anos anteriores no montante líquido de 440.531.145 euros, passando os capitais próprios da sociedade a serem positivos. Em 2022 e 2023, foi ainda efetuado um reforço desta cobertura de prejuízos, no montante de 2.376.867,95 euros e 233.263 euros, respetivamente, ao abrigo da Portaria n.º 761/2019, de 29 de outubro.

A partir de 2021, com a passagem da titularidade do capital para os seis Municípios da Área Metropolitana do Porto, os eventuais prejuízos antes de impostos anuais que venham a ser gerados têm que ser obrigatoriamente assumidos pelos acionistas, ano a ano, de acordo com o previsto no n.º 1 e n.º 2 do Art.º 40 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto:

- I. As empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados.
- II. Sem prejuízo do disposto no n.º 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.”

Desta forma, a Demonstração de Resultados por Natureza contempla uma rubrica nova, Transferências financeiras ao abrigo do Art.º 40 da Lei n.º 50/2012, sendo o montante a cobrir pelos acionistas, após apreciação das contas, relativo ao ano de 2022, de 8.605.446,59 euros integralmente realizadas em 2023.

Em 2023 e 2024, face a resultados antes de impostos nulos, não são aplicáveis Transferências financeiras ao abrigo do art.º 40º da Lei n.º 50/2012.

30. Benefícios dos Empregados

30.1. Benefícios pós-emprego - plano de benefícios definidos

A empresa possui desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada, e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse 650 euros (valor em vigor desde 2007).

Em dezembro de 1998 a empresa transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização (Adesão n.º 24), tendo contribuído anualmente, e desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, conforme previsto na alínea c) do Art.º 7.º, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da STCP reformados em 31 de dezembro de 2019, bem como os trabalhadores em funções nessa data, são assumidas pela Caixa Geral de Aposentações, I.P.

Conforme previsto no Capítulo II do Decreto-Lei n.º 151/2019 foram efetuadas as diligências necessárias no sentido de se proceder, com entrada em vigor prevista para 1 de janeiro de 2020.

Em 9 de janeiro de 2020, procedeu-se a liquidação do Fundo de Pensões Aberto BPI - Valorização/Adesão 24, com a transferência do seu valor para a CGA, I.P., extinguindo-se o fundo de pensões da STCP.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a STCP continua a possuir um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez, mas apenas para os trabalhadores que foram admitidos após 1 de janeiro de 2021. Nestas datas, não foi possível proceder à valorização destas responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez.

É nossa opinião que, de acordo com o histórico das responsabilidades com o fundo de pensões para trabalhadores no ativo, os impactos contabilísticos da determinação desta responsabilidade a 31 de dezembro de 2024, não seriam materialmente relevantes ou seriam nulos.



30.2. Detalhe dos Gastos com Pessoal

Gastos com pessoal a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	267.588,84	250.994,72
Remunerações do pessoal	32.019.800,60	29.186.318,95
Indemnizações		66.216,79
Encargos com remunerações	7.121.563,80	6.490.160,09
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	501.086,70	382.376,96
Gastos com ação social	318.465,20	273.196,01
Outros gastos com o pessoal	371.789,37	351.498,24
Gastos com pessoal	40.600.294,51	37.000.761,76

30.3. Número de trabalhadores

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o efetivo médio ao serviço da empresa (sem órgãos sociais) foi respetivamente de 1.340 e 1319 trabalhadores.

Em 31 de dezembro de 2024, o efetivo (sem órgãos sociais) era de 1.371 trabalhadores e de 1324 no mesmo período de 2023.

31. Divulgações exigidas por diplomas legais

As remunerações do ROC, no exercício de 2024, encontram-se descritas no Capítulo VII relativo às Remunerações do Relatório do Governo Societário.

32. Outras informações

32.1. Fornecedores e Outros credores

Dívidas a fornecedores, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Fornecedores c/c	3.814.003,63	2.814.567,16
Não vencido	2.199.912,11	1.609.762,28
Vencido	882.601,07	483.657,26
<30 dias	554.569,41	133.702,12
<60 dias	54.545,04	52.078,44
<90 dias	22.107,60	38.119,72
<120 dias	10.131,40	29.579,57
<180 dias	13.976,64	4.033,43
>=180 dias	227.270,98	226.143,98
Em recepção e conferência	731.490,45	721.147,62

	2024	2023
Fornecedores c/c	538.500,18	1.153.213,62
Não vencido	261.571,11	552.874,45
Vencido	276.929,07	600.339,17
<30 dias	206.477,56	555.917,98
<60 dias	69.434,29	7.362,10
<90 dias		516,29
<120 dias		31.357,05
<180 dias	1.017,22	
>=180 dias		5.185,75

Outros credores, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Outros credores	407.122,87	284.159,07
Não vencido	12.670,26	14.593,90
Vencido	259.307,78	184.975,82
<30 dias	104.190,38	116.512,45
<60 dias	42.427,53	25.448,30
<90 dias	87.750,43	3.285,35
<120 dias	14.640,28	
<180 dias		8.849,39
>=180 dias	10.299,16	30.880,33
Depósitos e cauções recebidas	135.144,83	84.589,35

As dívidas a fornecedores e contas a pagar foram registadas ao seu valor nominal porque não vencem juros e, por outro lado, porque o efeito do seu desconto financeiro não é material, tendo em conta o prazo médio de pagamento aplicável, que é puramente comercial: 60 dias.

32.2. Estado e Outros Entes Públicos

Rubrica de Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	401.770,70		183.591,11	
IRC - pagamento especial por conta	89.812,89		69.283,13	
IRC -A recuperar	311.957,81		114.307,98	
Retenção de impostos sobre rendimentos		274.623,73		280.803,47
Imposto sobre o valor acrescentado	702.278,51		4.676.648,81	
IVA - A recuperar/reembolsos pedidos	702.278,51		4.676.648,81	
Contribuições para a Segurança Social		825.048,01		704.960,52
Outras tributações		722.752,38		665.420,88
Estado e outros entes públicos	1.104.049,21	1.822.424,12	4.860.239,92	1.651.184,87

32.3. Outras dívidas a pagar

Detalhe das Outras dívidas a pagar em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Outras dívidas pagar	2024	2023
Pessoal	172.011,83	154.656,36
Outros devedores - saldos credores	341,8	1.784,55
Fornecedores de investimento c/c	538.500,18	1.153.213,62
Credores por acréscimos de gastos	7.752.534,74	7.326.396,01
Credores diversos	407.122,87	284.159,07
	8.870.511,42	8.920.209,61

Credores por acréscimos de gastos	2024	2023
Fornecimentos e serviços externos	1.123.730,57	1.369.755,82
Trabalhos especializados	777.556,08	1.082.124,18
Materiais	406,37	1.327,31
Energia e outros fluidos	120.047,30	92.295,69
Serviços diversos	225.720,82	194.008,64
Custos com pessoal	6.530.841,46	5.844.733,80
Outros gastos	97.962,71	111.906,39
	7.752.534,74	7.326.396,01

32.4. Outros créditos a receber

Detalhe dos Outros créditos a receber, catalogados como ativo corrente e não corrente, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Outros créditos a receber correntes	2024	2023
Fornecedores e outros credores - saldos devedores	12.684,21	16.345,25
Adiantamento a fornecedores	914.216,00	5.844,28
Pessoal	291.393,14	280.829,20
Acionistas-Lucros distribuídos		1.835.296,93
Devedores por acréscimos de rendimentos	17.583.002,68	6.022.038,68
Devedores diversos - DGTF compromissos assumidos DL 151/2019 ^[*]	132.742,92	117.571,17
Devedores diversos - Outros	2.644.492,22	9.877.787,21
Quantia bruta	21.578.531,17	18.155.712,72
Perdas por Imparidade acumuladas	380.215,44	79.034,03
Quantia escriturada	21.198.315,73	18.076.678,69

Devedores por acréscimos de rendimentos	2024	2023
Prestações de serviços	10.522.618,77	4.032.677,14
Subsídios à exploração (ver nota 24)	6.548.719,48	1.656.716,98
Outros rendimentos - Proveitos suplementares	81.186,77	100.852,30
Outros rendimentos - Outros	246.871,13	157.105,87
Juros a receber	183.606,53	74.686,39
	17.583.002,68	6.022.038,68

Outros créditos a receber não correntes	2024	2023
Devedores diversos - DGTF compromissos assumidos DL 151/2019 ^[*]	7.474.280,28	7.488.171,96
Devedores diversos - Outros	9.515,18	10.111,07
Quantia escriturada	7.843.795,46	7.498.283,03

[*] Ver nota 23.

32.5. Diferimentos

Rubrica de Diferimentos, no Ativo corrente e no Passivo corrente, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Diferimentos	2024	2023
Ativo - Gastos a reconhecer	660.127,21	1.232.075,63
Fornecimento e serviços externos	636.407,51	977.249,75
Outros gastos	23.719,70	254.825,88
Passivo - Rendimentos a reconhecer	16.287.602,95	7.079.198,37
Prestações de serviços	173,21	6.392,77
Subsídios à exploração (ver nota 7 e 24)	15.935.513,65	6.859.020,00
Outros rendimentos	351.916,09	213.785,60

32.6. Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica de Fornecimentos e serviços externos, nos exercícios de 2024 e 2023:

	2024	2023
Serviços especializados	10.360.554,20	10.578.281,96
Trabalhos especializados	347.356,11	489.904,52
Publicidade e propaganda	377.417,16	137.037,91
Vigilância e segurança	447.445,01	395.204,58
Honorários	111.569,29	89.355,65
Comissões	1.605.335,95	1.950.902,06
Conservação e reparação	6.790.001,97	7.022.533,38
Comunicação e informação Público	14.441,24	13.685,61
Fiscalização da receita	638.947,63	452.921,47
Outros	28.039,84	26.736,78
Materiais	70.691,43	58.848,36
Energia e fluidos	4.933.849,74	5.260.037,36
Eletricidade	1.008.856,06	930.316,43
Combustíveis	3.871.884,08	4.276.294,65
Água	37.773,42	32.717,04
Outros	15.336,18	20.709,24
Deslocações, estadas e transportes	17.006,84	10.965,45
Serviços diversos	3.778.808,01	3.008.770,31
Rendas e alugueres	209.153,22	173.320,7
Comunicação	155.443,47	142.264,01
Seguros	1.286.039,38	880.792,02
Royalties	409.791,66	243.014,42
Contencioso e notariado	4.151,11	4.183,57
Despesas de representação	6.411,92	3.371,38
Limpeza, higiene e conforto	1.525.716,71	1.400.686,28
Outros serviços	182.100,54	161.137,93
Fornecimentos e serviços externos	19.160.910,22	18.916.903,44

32.7. Outros Gastos

Outros gastos operacionais, a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Impostos	134.125,93	128.162,45
Impostos diretos	114.028,42	113.235,60
Impostos indiretos	10.337,39	7.080,92
Taxas	9.760,12	7.845,93
Perdas em inventários	5.400,29	6.352,15
Gastos e perdas em investimentos financeiros		218,71
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	613.485,79	58.120,66
Alienações	435.946,38	31,98
Abates	109,29	163,21
Gastos em propriedades de investimento	177.430,12	57.925,47
Outros gastos	571.727,69	390.527,54
Donativos	244.794,30	141.303,62
Quotizações	23.865,40	22.086,18
Outros não especificados	303.067,99	227.137,74
Multas e penalidades	1.222,10	208,16
Indemnizações por sinistros	274.108,74	204.781,93
Despesas bancárias e outros serviços financeiros	22.970,73	18.006,67
Juros de mora e compensatórios	2.176,57	1.601,72
Outros não especificados	2.589,85	2.539,26
Outros gastos	1.324.739,70	583.381,51

32.8. Outros Rendimentos

Detalhe de Outros rendimentos operacionais
a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Rendimentos suplementares	1.686.143,67	1.216.790,73
Descontos de pronto pagamento obtidos	6.935,37	7.174,64
Ganhos em inventários	8.198,33	22.689,36
Rendimentos nos restantes ativos financeiros		311,2
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	472.098,26	296.019,27
Alienações	38.644,80	669,24
Sinistros		1.105,89
Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	391.964,28	282.826,87
Outros rendimentos	41.489,18	11.417,27
Outros	2.446.002,71	1.839.965,62
Excesso da estimativa para impostos	27.526,12	
Imputação de subsídios para investimentos	2.005.196,03	1.540.442,40
Outros não especificados	413.280,56	299.523,22
Benefícios e penalidades contratuais	5.727,51	30.787,61
Indemnização de sinistros	347.287,22	206.633,63
Outros não especificados	60.265,83	62.101,98
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	661.887,82	372.077,45
Juros obtidos	655.315,19	365.988,03
Dividendos obtidos	6.572,63	6.089,42
Outros rendimentos	5.281.266,16	3.755.028,27

32.9. Responsabilidades por garantias prestadas

Responsabilidades assumidas com garantias prestadas
a terceiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Beneficiário da Garantia	Descrição	2024	2023
Tribunais de Trabalho	Pensões de Acidentes de trabalho	404.859,74	404.859,74
		404.859,74	404.859,74

Porto, 26 de março de 2024

A Contabilista
Certificada n.º 6622
Fernanda Maria Vidal Ribeiro

O Conselho de Administração
Presidente
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Vogais
Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça

Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único



Tatiana Vilar
Gabinete de Assessoria Jurídica

—
Isa Pereira
Gabinete de Assessoria Jurídica

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 217 252 022 euros e um total de capital próprio de 161 391 885 euros, incluindo um resultado líquido de 83 711 euros) a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado no ponto 15.2 das notas às demonstrações financeiras da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A., as participações financeiras em subsidiárias e associadas, são mensuradas pelo denominado método de equivalência patrimonial. Conforme referido no ponto 1 das notas às demonstrações financeiras, a Entidade considera-se dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o previsto na alínea a), n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 2 de abril de 2025

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revizores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Dr. José Fernando Abreu Rebouta

(Revisor Oficial de Contas com o n.º 1023 e registado na CMVM com o n.º 20160637)

Relatório e parecer do fiscal único

Exmos. Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções estatutárias acompanhámos, com a regularidade, extensão e metodologia consideradas adequadas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a atividade da **Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.** (a Entidade), examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas auditámos as contas da sociedade reportadas a 31 de dezembro de 2024 e, como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira na referida data.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e os correspondentes Anexos e o Relatório de Gestão, desde que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. As bases de mensuração utilizadas merecem a nossa concordância.

De acordo com a aplicação dos princípios de bom governo e no âmbito da aplicação do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), as empresas públicas estão obrigadas a apresentar, anualmente, um relatório autónomo de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas pelo Capítulo II do referido Decreto-Lei, sob epígrafe "Princípios de Governo Societário". Neste contexto, a **Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.**, em cumprimento do disposto no artigo 54º do referido diploma, elaborou o relatório autónomo de Governo Societário referente ao ano de 2024, a disponibilizar também para consulta no *site* da Entidade.

Com referência ao exercício de 2024, não recebemos quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros nem emitimos parecer relativamente a qualquer negócio realizado entre a Entidade e os membros do Conselho de Administração da mesma nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

Assim, somos de parecer:

- 1.º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a





Demonstração dos Fluxos de Caixa, e o correspondente Anexo apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

- 2.º Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.
- 3.º Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

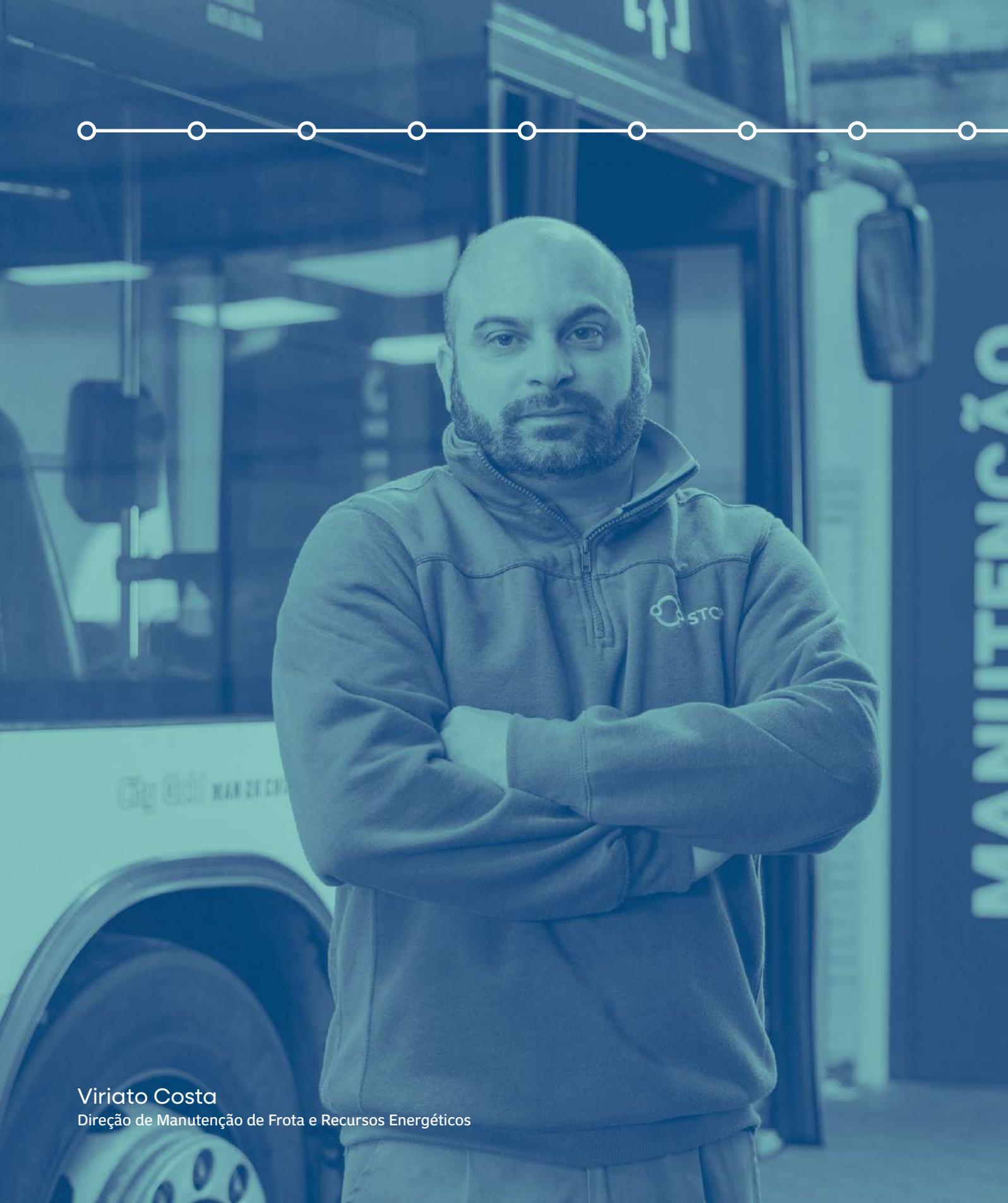
Porto, 2 de abril de 2025

O FISCAL ÚNICO

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Dr. José Fernando Abreu Rebouta

(Revisor Oficial de Contas com o n.º 1023 e registado na CMVM com o n.º 20160637)



Viriato Costa
Direção de Manutenção de Frota e Recursos Energéticos

MANUTENÇÃO



**Global Reporting
Initiative (GRI)**

**MANUTENÇÃO
FROTA**

Diretrizes GRI		Página
ESTRATÉGIA E ANÁLISE		
G4 - 1	Mensagem do Presidente	5
G4 - 2	Descrição dos impactos, riscos e oportunidades	23-24; 71-73
PERFIL ORGANIZACIONAL		
G4 - 3	Nome da organização	Contracapa
G4 - 4	Principais marcas, produtos e serviços	15-31
G4 - 5	Localização da sede da organização	contracapa
G4 - 6	País onde opera	Contracapa
G4 - 7	Natureza da propriedade e forma jurídica da organização	62
G4 - 8	Mercados em que a organização atua (discriminação geográfica, setores abrangidos e tipos de clientes e beneficiários)	15-31
G4 - 9	Dimensão da organização	11
G4 - 10	Número total de empregados por género	43
G4 - 11	Colaboradores cobertos por acordos de negociação coletiva	N.D.
G4 - 12	Cadeia de fornecedores da organização	67
G4 - 13	Mudanças significativas ocorridas no período coberto pelo relato	77;15-31
G4 - 14	Abordagem ao princípio da precaução	77
G4 - 15	Cartas, princípios ou outras iniciativas desenvolvidas externamente de carácter económico, ambiental e social que a organização subscreve ou endossa	N.D.
G4 - 16	Participação em associações e organizações nacionais ou internacionais	N.D.

Diretrizes GRI		Página
ASPETOS MATERIAIS E LIMITES		
G4 - 17	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	N.A.
G4 - 18	Processo para a definição do conteúdo e limites do relatório	10;94
G4 - 19	Aspetos considerados materiais na definição do conteúdo do relatório	10;94
G4 - 20	Identificação dos aspetos materiais internos e seus limites	10;94
G4 - 21	Identificação dos aspetos materiais externos e seus limites	10;94
G4 - 22	Efeitos de reformulação de informação fornecida em relatórios anteriores e razões para essa reformulação	N.A.
G4 - 23	Mudanças significativas em comparação com períodos anteriores	N.A.
ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS		
G4 - 24	Identificação das partes interessadas	61-67
G4 - 25	Metodologia de identificação das partes interessadas	N.A.
G4 - 26	Abordagem para o envolvimento das partes interessadas	N.D.
G4 - 27	Principais temas e preocupações das partes interessadas e medidas adotadas	61-67
PERFIL DO RELATÓRIO		
G4 - 28	Período coberto pelo relatório	10;94
G4 - 29	Data do relatório anterior	N.A.
G4 - 30	Ciclo de emissão de relatórios	10;94
G4 - 31	Contacto para perguntas sobre o relatório ou seu conteúdo	contracapa
G4 - 32	Reportar a opção "de acordo" escolhida pela empresa	N.A.
G4 - 33	Política e prática corrente adotada para submeter o relatório a verificação externa	N.A.
GOVERNAÇÃO		
G4 - 34	Estrutura de governação da organização	70;74-76
G4 - 51	Políticas de remuneração aplicadas aos órgãos de governação	N.D.

Diretrizes GRI		Página
ÉTICA E INTEGRIDADE		
G4 - 56	Valores, princípios, padrões e normas de comportamento da organização, como códigos de conduta e de ética	76-77
ECONÓMICO		
DESEMPENHO ECONÓMICO		
G4 - EC1	Valor económico direto gerado e distribuído	33-39
G4 - EC3	Cobertura das obrigações previstas no plano de pensões	N.D.
G4 - EC4	Apoio financeiro recebido do governo / acionista	38
IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS		
G4 - EC7	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	34
G4 - EC8	Impactos económicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactos	N.D.
AMBIENTAL		
ENERGIA		
G4 - EN3	Consumo de energia dentro da organização	56-57
G4 - EN5	Intensidade energética	56-57
G4 - EN6	Redução do consumo de energia	56-57
ÁGUA		
G4 - EN8	Consumo de água por fonte	58
EMISSÕES		
G4 - EN15	Emissões diretas de GEE	N.D.
G4 - EN16	Emissões indiretas de GEE	N.D.
G4 - EN17	Intensidade de emissões de GEE	N.D.
G4 - EN18	Redução de emissões de GEE	N.D.
G4 - EN21	Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas	N.D.

Diretrizes GRI		Página
EFLUENTES E RESÍDUOS		
G4 - EN23	Peso de resíduos produzidos, por tipo e método de tratamento	59
G4 - EN25	Peso de resíduos produzidos considerados perigosos	59
CONFORMIDADE		
G4 - EN29	Valor monetário de multas significativas decorrentes de não conformidades de leis e regulamentos ambientais	N.A.
GERAL		
G4 - EN31	Total de investimentos e gastos com proteção ambiental, discriminados por tipo	N.D.
SOCIAL		
SOCIAL - PRÁTICAS LABORAIS		
EMPREGO		
G4 - LA1	Número e taxa de novas contratações de empregados e rotatividade por faixa etária e género	42
G4 - LA2	Benefícios concedidos a empregados a tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários	47-48
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		
G4 - LA6	Tipo e taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e fatalidades	46
G4 - LA7	Trabalhadores com elevado risco ou incidência de doenças profissionais	N.D.
FORMAÇÃO		
G4 - LA9	Média de horas de formação por ano, por trabalhador, discriminadas por género	44-45
G4 - LA11	Porcentagem de empregados que recebam regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	N.D.
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES		
G4 - LA12	Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria de acordo com género, faixa etária, minorias e outros indicadores de diversidade	74;43-44
IGUALDADE DE REMUNERAÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES		
G4 - LA13	Proporção de salário base entre homens e mulheres, por categoria profissional	N.D.

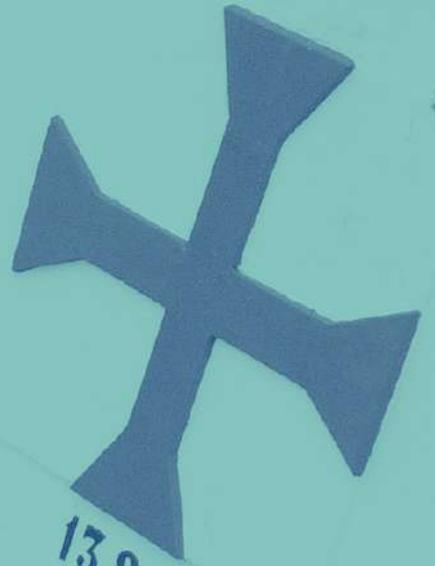
Diretrizes GRI		Página
SOCIAL - SOCIEDADE		
COMUNIDADES LOCAIS		
G4 - SO1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	63-66
COMBATE À CORRUPÇÃO		
G4 - SO3	Percentagem e número total de unidades de negócio alvo de análise de riscos à corrupção	77
G4 - SO4	Comunicação e formação em políticas e procedimentos anticorrupção	77
G4 - SO5	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	N.D.
CONFORMIDADE		
G4 - SO4	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias resultantes de não conformidade com leis e regulamentos	N.A.
MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES RELACIONADA COM IMPACTOS NA SOCIEDADE		
G4 - SO11	Número de reclamações relacionadas com impactos na sociedade	28
SOCIAL - RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO		
SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE		
G4 - PR1	Percentagem de categorias de produtos e serviços significativas para as quais são avaliados impactos na saúde e segurança	N.D.
G4 - PR2	Número total de não conformidades com regulamentos e códigos voluntários relacionados com impactos na saúde e segurança causados pelos produtos ou serviços	N.D.
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
G4 - PR3	Tipo de informações sobre produtos e serviços exigidas pelos procedimentos da organização referentes a informações e rotulagem de produtos e serviços e percentagem de categorias significativas sujeitas a essas exigências	N.A.
G4 - PR4	Número total de casos de não-conformidade com os regulamentos e códigos voluntários relativos a informação e rotulagem dos produtos e serviços, discriminado por tipo de resultados	N.A.
G4 - PR5	Resultados de avaliação de satisfação do cliente	28-29;63
COMUNICAÇÃO E MARKETING		
G4 - PR7	Número total de não conformidades com regulamentos e códigos voluntários relativos a comunicação de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio, por tipo de resultado	N.A.
PRIVACIDADE DO CLIENTE		
G4 - PR8	Número total de reclamações registadas relativas à violação da privacidade de clientes	N.A.

Diretrizes GRI**Página****CONFORMIDADE**

G4 - PR9	Valor monetário de multas significativas pelo incumprimento de leis e regulamentos relativos ao fornecimento e utilização de produtos e serviços	N.A.
-----------------	--	------

N.A. - Não Aplicável**N.D. - Não Disponível**





1394



Ficha técnica

Relatório de Gestão 2024

STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.

Textos e edição

STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A

Revisão

STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A

Capa e paginação

Helena Soares

Sara Costa

Fotografia

(Presidente, Conselho de Administração e Funcionários da STCP)

João Gigante

Impressão

Tipografia Comercial

Tiragem

60 exemplares

Ano e local de edição

Maio 2025, Porto

